

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44º DA REPÚBLICA — N. 243

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1932

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Nacional, das Diretorias da Receita Pública e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Lloyd Brasileiro.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Inspeção dos Patronatos Agrícolas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Povoamento.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.803 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1932

Declara sem efeito o termo de deserção lavrado contra um oficial

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo unico. Fica sem efeito o termo de deserção lavrado contra o capitão Olimpio Ferraz de Carvalho, e bem assim, o decreto de agregação á respectiva arma, por se ter apurado que ele a 16 de julho do corrente ano, se apresentou ao destacamento Trompowski, em Minas Gerais, para a defesa do poder constituído; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso

DECRETO N. 21.787 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1932

Autoriza a "Compagnie Générale de Chemins de Fer des États Unis du Brésil", arrendatária do prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, a adquirir um carro de correio e bagagem, por conta da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a "Compagnie Générale de Chemins de Fer des États Unis du Brésil", e tendo em vista os pareceres prestados pela Inspeção Federal das Estradas, pelo Departamento dos Correios e Telegrafos e pelo Sr. consultor tecnico, interino, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, decreta:

Artigo unico. Fica a "Compagnie Générale de Chemins de Fer des États Unis du Brésil" autorizada a adquirir para os serviços do prolongamento da Estrada de Ferro Maricá, trecho situado entre as estações "Nilo Peçanha" e "Iguaba Grande", de que é arrendataria, um carro de correio e bagagem, de conformidade com as especificações, proposta de venda e desenho constantes dos documentos que ora baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Paragrafo unico. A aquisição correrá por conta do produto da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor, arrecadado até 31 de janeiro do corrente ano, na importância de 34:841\$450 (trinta e quatro contos oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta réis) e do que for arrecadado até 31 de dezembro proximo, deduzindo-se deste ultimo a quantia necessaria para, adicionada áquela, perfazer o total de 58:000\$ (cincoenta e oito contos de réis), maximo a despendar com a mesma aquisição, conforme a proposta de venda a que se refere o artigo unico deste decreto.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 4.473 — 10-9-932 — 40\$800)

DECRETO N. 21.796 — DE 5 DE SETEMBRO DE 1932

Abre ao Ministerio da Educação e Saúde Publica o crédito especial de 200:000\$, para ocorrer a despesas com os serviços de combate á malária nos Estados do Maranhão e Rio Grande do Norte

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo á exposição que lhe foi apresentada pelo ministro de Estado da Educação e Saúde Publica, referente á existencia de surtos epidemicos irrompidos nos Estados do Maranhão e do Rio Grande do Norte, resolve:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Educação e Saúde Publica o crédito especial da importancia de duzentos contos de réis (200:000\$), para ocorrer, no exercicio actual, ao custeio de despesas com os serviços de combate aos surtos epidemicos irrompidos nos Estados do Maranhão e do Rio Grande

do Norte, na proporção de cem contos de réis (100:000\$) para cada Estado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.805 — DE 8 DE SETEMBRO DE 1932

Transfere de uma para outra verba do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de 733\$333, necessária ao pagamento de um diretor de Secção do Departamento Nacional de Indústria

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1°, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica transferida, no vigente orçamento, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de setecentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três réis (Rs. 733\$333), da sub-consignação n. 1 — I — Pessoal Permanente — da verba 4ª — Departamento Nacional do Comércio, para a sub-consignação n. 1 — Pessoal — verba 3ª — Departamento Nacional da Indústria.

Art. 2.º A importância de que trata o artigo anterior é destinada ao pagamento, no período de 16 a 26 de junho do corrente ano, dos vencimentos a que tem direito o ex-consultor técnico do Departamento Nacional da Indústria, engenheiro Mario Rodrigues de Souza, no cargo de diretor de Secção do mesmo Departamento, para o qual foi nomeado, de acordo com as transferências que se tornaram necessárias para a execução do decreto n. 21.515, de 11 de junho de 1932.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio — Não se tendo determinado no decreto n. 21.516, de 11 de junho proximo findo, a posse imediata de todos os funcionarios transferidos ou nomeados para outros cargos, verificou-se o retardamento desse ato por parte de um dos atingidos pelas modificações que se tornaram necessárias para execução do referido decreto, criando desse modo, situação difícil para outro.

Assim é que, a demora da posse do diretor de secção transferido do Departamento Nacional da Indústria para o do Comércio, ocasionou ficar sem vencimentos, no período de 16 a 26 de junho último, o funcionario engenheiro Mario Rodrigues de Souza, que exercia anteriormente o cargo de consultor técnico do primeiro daqueles Departamentos, extinto pelo mesmo decreto.

Como unico meio de legalizar a situação do aludido serventuario, submeto a apreciação de V. Ex., o incluso projeto de decreto.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932. — Salgado Filho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1°, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo aos serviços relevantes prestados com denodo ao poder constituído, pelo 2° sargento da Policia Militar do Distrito Federal, Tiburcio Ferreira Crespo, resolve confirmar o seu comissionamento no posto de 2° tenente da referida corporação.

Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1932, 111° da Independência e 44° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Por decretos de 8 do corrente mês, foram declarados sem efeito os atos de 19 de julho do corrente ano, pelos quais foram nomeados: o sub-diretor técnico da Diretoria do Patrimonio Nacional, em disponibilidade, engenheiro Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, para o lugar de diretor da Secretaria

ria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, e o redator de debates, em disponibilidade, da Secretaria do Senado Federal, Rubem Braga, para o lugar de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo, visto haverem sido aproveitados em outros logares.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 2°, do decreto n. 21.282, de 13 de abril do corrente ano: o sub-diretor técnico da Diretoria do Patrimonio Nacional, em disponibilidade, engenheiro Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, para o lugar de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo, e o redator de debates, em disponibilidade, da Secretaria do Senado Federal, Rubem Braga, para o lugar de diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 3 do corrente, foi exonerado do cargo de consul de 3ª classe o Sr. Orlando Leite Ribeiro, por ter aceitado outro emprego.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 de julho último:

Foi mandado agregar, de acordo com o art. 4°, § 6°, do regulamento anexo ao decreto n. 16.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, ás respectivas armas o coronel Brasilio Taborda e 1° tenente Carlos Buck Junior, de artilharia, e primeiros tenentes Severo Fournier e Gasipo Chagas Pereira, de cavalaria, visto terem sido declarados desertores.

— Por outros de 8 do mês findo:

Foram mandados agregar ás respectivas armas, de acordo com o art. 4°, § 6°, do regulamento anexo ao decreto número 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei número 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o tenente-coronel Mario da Veiga Abreu e major Henrique Quintiliano de Castro e Silva, de infantaria, os primeiros tenentes de cavalaria Pedro Augusto Mena Barreto Filho, Francisco Adolfo Rosas, Hermenegildo de Oliveira Carneiro, Rubens dos Santos Paiva e Antonio Marques de Amorim, visto terem sido declarados desertores.

Foram reformados, administrativamente, por terem incidido nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, o coronel Brazilio Taborda, de artilharia; os majores Lisias Augusto Rodrigues e Ivo Borges, de aviação; capitães Celso de Mello Rezende e Francisco Silveira do Prado, de infantaria; primeiros tenentes Carlos Buick Junior, de artilharia; Severo Fournier e Gasipo Chagas Pereira, de cavalaria; Orsini de Araujo Coriolano, José Angelo Gomes Ribeiro e Artur Mota Lima Filho, de aviação, percebendo as vantagens relativas aos postos que têm na reserva da primeira classe.

— Por outro de 27 do mesmo mês, foi nomeado 2° tenente o 2° tenente em comissão da arma de cavalaria Emilio Antonio Jeckel.

— Por outro de 3 do corrente, foram mandados agregar ás armas a que pertencem, de acordo com o art. 4°, § 6°, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, os primeiros tenentes Alcindo Quintães de Castro e Carlos de Faria Albuquerque, de artilharia; 1° tenente José Valença Monteiro e 2° tenente Elisio Carlos Dale Coutinho, de engenharia, visto terem sido declarados desertores.

— Por outros de 8 ainda do corrente:

Foi anulado o decreto de 21 de junho último, nomeando, no Colegio Militar do Ceará, inspetor de 1ª classe, o de 2ª classe João Batista de Holanda, em vista do ato de 10 de agosto findo, que tornou insubsistente a nomeação para a Secretaria do Tribunal Regional do Estado de Minas Gerais, do inspetor de 1ª classe, do extinto Colegio de Barbacena, Gentil Homem de Mont'Alvão, já aproveitado anteriormente naquele Colegio.

Foram concedidas:

De acordo com o art. 22, § 2°, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, transferência para a reserva de primeira classe ao tenente-coronel de artilharia Luiz Gonzaga Fernandes, visto contar mais de 25 anos de serviço;

Ao escrivão da 1ª Auditoria da 1ª Circunscrição de Justiça Militar, José Sabino da Silva, a exoneração que pede do lugar de secretário do Conselho Superior de Justiça Militar.

Foi designado, na Diretoria de Engenharia, o servente José Luiz da Silva, para exercer interinamente o lugar de continuo, durante o impedimento do funcionario efetivo.

Foram mandados agregar, de acordo com o art. 4º, § 6º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, a arma de infantaria, o capitão Carlos de Lemos Bastos e 1º tenente Emanuel Aduato Pereira de Melo, visto terem sido declarados desertores.

Foram nomeados:

Secretário do Conselho Superior de Justiça Militar, o escrivão, em disponibilidade, da Auditoria de Marinha, Francisco Canavezes;

Segundo tenente o 2º tenente em comissão, Sebastião Ferreira de Figueiredo.

Foram promovidos, por atos de bravura, a primeiros tenentes, os segundos tenentes Sebastião Ferreira de Figueiredo

e Emilio Antonio Jeckel, este de cavalaria, e a 2º tenente, o 3º sargento Antonio Coelho de Alencar.

Foram reformados, administrativamente como ineurosos nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931: tenente-coronel Mario da Veiga Abreu, de infantaria, e capitão Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, de cavalaria; tenente-coronel Carlos Gomes Borralho, capitão Jorge Americo de Gouvêa e 1º tenente Carlos Pinheiro Rabelo, de infantaria; 1º tenente Carlos de Faria e Albuquerque, de artilharia; major Henrique Quintilhano de Castro e Silva; major de Artilharia Francisco Pereira da Silva Fonseca, capitão Oswaldo de Barros e primeiros tenentes Claudio da Silva Costa, Almir Autran Franco de Sá, Tasso Moraes Rego Serra, Luiz Gonzaga da Rocha, José de Ribamar Maciel de Campos e Anacleto Tavares da Silva, de infantaria, que perceberão as vantagens relativas aos postos que têm na reserva de primeira classe.

Foram transferidos, por absoluta conveniencia do serviço, na arma de infantaria, os coroneis Antonio Bricio Guilhon, do 26º batalhão de caçadores para o 5º, sem efetivo, e Antonio da Costa Araujo Filho, do 5º batalhão de caçadores para o 26º.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda secção

Por portaria de 9 do corrente mês foram concedidos dois meses de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, ao sinaleiro da Inspetoria de Veículos da Polícia do Distrito Federal, João Damasceno Peixoto.

— Por outra da mesma data foi transferido na Polícia Militar, por conveniencia de serviço, José Domingos dos Santos Junior, do cargo de comandante da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria, para o da 4ª companhia do 4º batalhão.

Requerimento despachado

Dia 9 de setembro de 1932

Esmeraldo Gomes. — Prove a sua nacionalidade e a sua classificação civil.

Diretoria do Interior

Expediente de 10 de setembro de 1932

Por portarias da presente data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, na conformidade do art. 8º, n. I do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921: de dois meses ao auxiliar de 3ª classe da Imprensa Nacional, Manoel Valladão Pimentel e de tres meses a João Carlos Teixeira Brandão, auxiliar de 2ª classe da mesma repartição.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 5 do corrente, foi transferido o comissário de 2ª classe, bacharel Alvaro Gurgel de Alencar Filho, do 24º para o 5º distrito policial, continuando, entretanto, a servir a disposição da 4ª delegacia auxiliar.

— Por outro de 9 do corrente, em adiamento a portaria de 24 do mês findo, foi autorizado o emprego, nas pedreiras, barreiras, etc., das polvoras negras (bombarda).

Arthur Hehl Neiva, diretor.

Dia 10 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Polícia:

Abel Schwartz de Gouvêa. — Certifique-se de acordo com a informação.

Jayme Vieira de Souza, Frei Philippe Niggemeier, Nicolau Bruno Kler. — Restituam-se os processos devidamente informados ao Ministério da Justiça.

Francisco de Freitas Vicenzio, Francisco de Paula Pereira, Gastão Bourgeois, Annibal Guimarães. — Inscrevam-se.

Etelvina Pinto Bretas. — Certifique-se de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Galeb Najen Abi Nasser. — Lavre-se o termo de responsabilidade de acordo com os pareceres.

Anthony Vasconcellos. — Concedida a licença de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Cardoso da Costa. — Deferido, fazendo-se as devidas anotações da transferencia de sede.

José Felizardo da Conceição. — Transmite-se o requerimento devidamente informado ao Ministério da Justiça.

Francisco Abrantes Pinheiro. — Indeferido.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Gabriel Thomaz Fernandes. — Ao Serviço Medico da Polícia para que se sirva informar no laudo de acordo com o parecer supra.

Fausto Ferreira da Cunha. — Faça substituir o atestado de vacina com o nome verdadeiro.

Gualter Pereira Bittencourt, Gabriel Maiwaldo de Azevedo Silva, Francisco Borja de Oliveira, Francisco Waldmann. — Satisfacçam as exigencias do edital.

Irmanda de N. S. da Conceição do Largo de Catumbi, Clube Recreativo Flor da Mocidade. — A 2ª delegacia auxiliar. Spinello Raffaele, Manoel Garcia Lazcano. — A 3ª delegacia auxiliar.

Modesto Fernandez Salgado, Alvaro Vieira da Rocha, Joaquim Manoel da Silva. — A 4ª delegacia auxiliar.

Antonio Coelho de Souza, João Victor Oliveira Santos. — Selem os documentos de acordo com a lei.

Francisco Vinhaes. — Declare o fim para que deseja a certidão.

Clube dos Funcionários da Polícia. — A Inspetoria da Guarda Civil para informar.

Francisco de Pinho Gilvaz. — Ao Instituto Medico Legal para informar.

Americo Steiner. — Certifique-se e restituam-se em termos.

Hildebrando das Chagas Amorini, Adolpho Mendonça de Menezes, Armando Soares de Almeida, Hildebrando Moreira da Rocha, Vivaldo Paulo dos Santos, Anísio Gomes de Lima, Alfredo Aierhahn, Paulo Alves de Carvalho, Ruy de Vasconcellos Reis, Amador Rodrigues da Costa, Alceu Barretto Cesar. — Certifique-se.

Hermes Cossio. — Conceda-se o passaporte.

Mario Martins, Joaquim Floro Rodrigues, João Paulo de Mello Barretto Filho, Dagmar Lelles, João Celestino de Oliveira, Alcindo de Oliveira, Manoel Augusto de Siqueira. — Averbem-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Expediente de 10 de setembro de 1932

Ofícios remetidos:

N. 3.751 — Ao Sr. José Chaves Dantas — Comunicando transferencia de assinaturas do *Diário Oficial*.

N. 3.752 — Alcebiades Gama. — Manhassu — Respondendo uma carta.

N. 3.753 — Hildebrando Vasconcellos — Recife — Comunicando remessa do *Diário Oficial*.

N. 3.754 — Banco do Brasil — Remetendo contas.

N. 3.755 — Ao Sr. Eduardo Pond — Respondendo uma carta.

N. 3.756 — Ao promotor da Nova Friburgo — Informando sobre o *Diário Oficial*.

N. 3.757 — Associação Comercial de Campinas. — Idem.

N. 3.758 — Ao secretário do M. do Trabalho. — Informando preço de obras.

N. 3.759 — Ao Sr. Raymundo Leite Mesquita — Maranhão. — Informando sobre o *Diário Oficial*.

N. 3.760 — A Livraria Brisolla. — Informando sobre preço de assinaturas do *Diário Oficial*.

N. 3.761 — Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes. — Respondendo o ofício n. 1 de junho findo.

N. 3.762 — João Wanderley Sertanejo — S. Francisco do Sul. — Informando sobre assinatura do *Diário Oficial*.

N. 3.763 — A Associação Empregados no Comércio do Rio de Janeiro. — Informando sobre a venda de obras.

N. 3.764 — Ao secretário de Justiça e Obras Públicas — Curitiba. — Informando sobre assinaturas do *Diário Oficial*.

N. 3.765 — Ao Sr. Alvaro Atayde — Petrolina. — Remetendo recibo de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 3.766 — A Zapparoli & Serena Ltd. — Informando sobre assinatura do *Diário Oficial*.

N. 3.767 — A C. Ap. Pensões em Aracaju. — Remetendo o talão n. 680.

N. 3.768 — Ao Sr. Oswaldo Soares de Bragança — Valença. — Informando sobre assinatura do *Diário Oficial*.

N. 3.769 — Ao inpetor da Alfandega de Santos. — Idem.

N. 3.770 — Ao Sr. Manoel de Sousa Rodrigues — Escada — Pernambuco. — Respondendo uma carta.

N. 3.771 — Secretário do Instituto da O. dos Contadores. — Informando sobre assinatura do *Diário Oficial*.

N. 3.772 — Ao Sr. contador geral da Republica. — Retnetendo guia de recolhimento.

N. 3.773 — Ao Sr. ministro da Fazenda. — Remetendo contas.

N. 3.774 — Ao delegado fiscal em Belo Horizonte. — Informando sobre assinatura do *Diário Oficial*.

N. 3.775 — Aos Srs. Barcellos, Bertazo & Comp. — Porto Alegre. — Remetendo talão.

N. 3.776 — Ao Sr. juiz de direito de Orlandia. — Respondendo o officio numero 104 de maio ultimo.

N. 3.777 — Ao Sr. ministro da Justiça. — Enviando proposta para vagas de continuos e seventes.

N. 3.778 — Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional. — Solicitando remesa de balancetes.

N. 3.779 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho. — Fazendo consulta.

N. 3.780 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional. — Comunicando o preço de encomendas.

Requerimentos despachados

Jurandyr de Andrade França — Ateste-se.

Joaquim da Costa Guimarães, Euclydes de Oliveira e Ignacio Felisberto Gonzaga. — Certifique-se.

Octavio de Carvalho Pereira Cardoso, Antonio da Costa Ayres, Salvador Campito e Judith Silva. — Certifique-se e averbe-se.

Raul Prallon. — Aguarde oportunidade.

Manoel do Nascimento Barbosa. — Deferido.

Alix José Fernandes. — Deferido, de acordo com a informação.

Hildebrando Moreira. — Deferido.

Mario Reis. — Deferido.

Manoel Amaral. — Faça a necessaria prova.

Luiz Petrino dos Passos. — Aguarde oportunidade.

RENDA ARRECADADA PELA TESOOURARIA

De janeiro a agosto de 1932.	720:005\$785
De 1 a 2 de setembro de 1932.	4:260\$700

Total.	724:266\$485
Em igual periodo de 1931.	684:452\$202

Diferença para mais em 1932.	39:814\$283
--------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 3 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Catramby*. Confere.—O 2º oficial, *Honório Leal*. Visto. Em 3 de setembro de 1932. — *G. Albernaz*, pelo chefe da D. C.

De janeiro a agosto de 1932.	720:005\$785
Em igual periodo de 1932.	5:927\$900

Total.	725:933\$685
Em igual periodo de 1931.	686:546\$017

Diferença para mais em 1931.	39:288\$668
--------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 5 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Catramby*. Confere.—O 2º oficial, *Honório Leal*. Visto. Em 5 de agosto de 1932. — *G. Albernaz*, pelo chefe da D. C.

De janeiro a agosto de 1932.	720:005\$785
De 1 a 5 de setembro de 1932.	8:234\$100

Total.	728:239\$885
Em igual periodo de 1932	693:027\$537

Diferença para mais em 1932.	35:212\$348
--------------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 6 de setembro de 1932. — O tesoureiro, *Catramby*. Confere.—O 2º oficial, *Honório Leal*. Visto. Em 6 de setembro de 1932. — *G. Albernaz*, pelo chefe da D. C.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1932

Avisos expedidos:

N. 563 — Circular — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica e demais dependencias deste ministerio, recomendando providencias no sentido de serem feitas, pelos respectivos funcionarios, declarações, para o fim de serem observados os dispositivos contidos no n. III, § 2º, do art. 9º do decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931.

N. 565 — Circular — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino e a todas as dependencias, recomendando providencias afim de que, dentro dos 15

dias imediatos á abertura do alistamento, sejam remetidas ao juiz eleitoral da zona em que se encontrem aquelas repartições, as listas, em duas vias, dos cidadãos qualificaveis, em virtude do disposto no art. 37, § 1º, do decreto número 21.076, inclusivo daqueles a que se referem o art. 12, letra b e o art. 121, do aludido decreto.

Requerimento despachado

N. 7.622 — José Ribeiro da Costa. Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

Solicitaram-se providencias:

N. 1.841 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, no sentido de ser cobrado o selo devido, de acordo com a lei, a João Simões Pecegueiro que, em requerimento documentado, pede cancelamento de multas impostas pela Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.844 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, afim de informar o requerimento em que Francisco Luiz Leal, diarista daquela repartição, pede o seu aproveitamento em algum cargo efetivo daquela Inspetoria.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de setembro de 1932

Dia 3

Officios:

Ao diretor do Expediente deste Departamento:

N. 1.483 — Remetendo, acompanhado do respectivo laudo de inspeção de saúde, o requerimento de Euvaldo Rodrigues Serra, guarda sanitario da Inspetoria de Saúde do Porto de Fortaleza, solicitando ao diretor geral, um ano de licença nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 1.484 — Remetendo um pedido á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, como reforço estimativo para custear as despesas com o consumo de luz electrica nesta Diretoria, até o final do exercicio, cujo saldo do primitivo empenho é de \$435.

— Ao inspetor de Demografia Sanitaria:

N. 1.485 — Dadas a dificuldade e demora em serem os pedidos atendidos pela Comissão de Compras, solicitando sejam impressas e confeccionadas cartas de saúde, cuja necessidade é imprescindivel.

— Ao diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.486 — Comunicando que, não sendo cumpridas as determinações deste Diretoria, sobre a maneira de ser expurgado o vapor *Itanema*, dessa companhia, resolveu negar o passe sanitario, de acordo com o art. 1.444, letra f, do Reg. do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Ao inspetor de Saúde do Porto de Recife:

N. 1.487 — Comunicando que já foi solicitada a distribuição do credito de 1:700\$000, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, por conta da sub-

consignação n. 57, destinado a atender ás despesas com a execução dos concertos de que carece a lancha "Malaquias Gonçalves", dessa Inspeção.

— Ao capitão dos Portos do Rio de Janeiro:

N. 1.488 — Comunicando que negou passe sanitario ao vapor "Itanema", da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Dia 5

Ao diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 1.489 — Transmitindo a folha de pagamento dos operarios admitidos na oficina do estaleiro em Jurujuba, referente ao mês de agosto proximo findo.

— Ao diretor do Expediente deste Departamento:

N. 1.490 — Comunicando as alterações havidas no pessoal do quadro desta Diretoria, durante o mês de agosto ultimo.

Dia 6

Ao diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.492 — Solicitando ordens no sentido de ser fornecida uma passagem em 1ª classe, num dos vapores dessa Companhia, que se destine ao porto de Natal, ao Sr. Ruben Cyrillo Castex, guarda sanitario da Sub-inspeção de Saúde do Porto de Natal.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 5 de setembro de 1932

Inspeção de Higiene Infantil:

Severino Herminio. — Será relevada a multa, si cumprir a intimação no prazo de 60 dias.

Segunda Delegacia de Saúde:

N. 330 — Carlos Fonseca. — Releva a multa, si cumprir a intimação dentro do prazo marcado no 2º termo.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 26.357 — Julia de Sá da Silva Araujo. — A vista do parecer do Diretoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, que afirma não estar o predio ameaçado de ruina, relevo a multa, devendo o imovel conservar-se fechado.

N. 28.195 — Antonio Alves Pimenta. — Releva a multa, si cumprir a intimação dentro do prazo marcado no 2º termo.

Inspeção de F. de G. Alimentícios: Manoel Gonçalves Otero. — Releva a multa, se se cumprir a intimação no prazo de 90 dias.

Primeira Delegacia de Saúde:

N. 4.768 — A Irmandade de Nossa Senhora do Rosario e São Benedicto dos Homens Pretos do Rio de Janeiro. — Concedo 30 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 28.377 — Maria Pacheco Meira e Sá. — Concedo 90 dias.

N. 28.247 — Calib Moysés Kchide. — Certifique-se.

N. 28.352 — Laura da Silva Pereira. — Concedo a titulo precario.

N. 28.355 — Rachel de Faria. — Deferido.

Segunda Delegacia de Saúde:

N. 333 — A Companhia Construtora Nacional S. A. — Deferido.

N. 257 — Clotilde Sertorio. — Releva a multa.

N. 334 — José Pinto Duarte. — Concedo 60 dias.

N. 335 — Alcino Barroso Pereira. — Deferido.

N. 336 — Fabia de Jesus Martins Dias. — Concedo 60 dias.

N. 337 — Gertrudes da Conceição Braga. — Deferido.

Terceira Delegacia de Saúde:

Ns. 27.868 e 28.343 — Raymundo Moreira Braga. — Indeferidos os requerimentos ns. 27.868 e 28.343.

N. 28.351 — José Martins Junior. — Deferido.

N. 28.379 — Antonio José dos Reis Junior. — Deferido.

Primeira Delegacia de Saúde:

Edmundo de Leers. — As obras exigidas pela intimação 12.719 podem ser executadas com o predio habitado e, por isso, concedo o "habite-se" provisorio, devendo ser cumprida a intimação no prazo estipulado.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de setembro de 1932

N. 752 — Santos & Elis. — Concedo 30 dias.

N. 753 — Leonidio Gomes. — Concedo 30 dias improrrogaveis.

Dia 9

N. 746 — Teodoro Levy & Comp. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 759 — Pereira Filho. — Concedo 90 dias.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932 — Circular n. 108 — De acordo com o resolvido no processo n. 36.513, do corrente ano, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que todas as nomeações ou demissões de funcionarios ou de quaisquer cargos publicos, quer sejam efetivos, interinos ou em comissão, competem exclusivamente ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, na forma do disposto no art. 1º, paragrafo unico, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930. — Oswaldo Aranha.

— Em data de 10 do corrente, foram para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, por dois meses, ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Rodolpho de Alencar Coimbra, e, por seis meses, em prorogações, a datillografa do Tesouro Nacional, Marietta Coelho Netto.

Requerimento despachado:

Pelo Sr. ministro:

N. 38.820, de 1932 — Associação Nacional de Exportadores de Café, pedindo reconsideração de despacho contrario á criação de juizo arbitral para resolver sobre a incidencia e o pagamento da taxa de tres hillings. — Tatra-se de segundo pedido de reconsideração. Mantenho os despachos anteriores por seus fundamentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1932

Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 15 — Transmitindo o processo originado pelo officio n. 748, de 1 de agosto

findo, em que o Tribunal de Contas encarece as providencias necessarias á tomada de contas dos funcionarios do Ministerio das Relações Exteriores, a cuja guarda estiveram as estampilhas consulares desde a sua criação até a data do balanço a que se refere o art. 12 do decreto n. 20.747, de 2 de dezembro de 1931, e solicitando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, seja feita, com urgência, a tomada de contas de que se trata.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de setembro de 1932

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 1.834 — Diretoria Regional de Correios e Telegrafos na Baía — Respondendo o officio n. 151, sobre a escrituração do livro de créditos.

N. 1.835 — Delegacia Fiscal na Paraíba — Sobre a conta de "Depositos de Diversas origens" que consta do balanço de ativo e passivo do mês de maio ultimo, dessa Sub-Contadoria.

N. 1.836 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Respondendo o telegrama n. 74, declara que a classificação de despesa e ato administrativo que compete á Delegacia Fiscal af.

N. 1.837 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Sobre debitos que consta da relação de "Diversos responsaveis", organizada nessa Delegacia.

N. 1.838 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmitindo por copia o officio n. 2.496, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de crédito aberto ao Ministerio da Educação pelo decreto n. 21.715.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.839 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres — Sobre cambiais que constam do balanço dessa Delegacia, referente ao mês de janeiro ultimo.

N. 1.840 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmitindo por copia o officio n. 694, do Tribunal de Contas, sobre registro de crédito, aberto ao Ministerio da Viação pelo decreto número 21.112.

N. 1.841 — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal — Comunicando que foi cientificado o funcionario desta Repartição, Joaquim Pedro da Mota, do seu sorteio, para servir, como jurado.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.842 — Delegacia Fiscal na Baía — Sobre lançamento que não foi correspondido por essa delegação, até o balanço de junho ultimo.

N. 1.843 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Sobre registro de crédito aberto ao Ministerio da Agricultura pelo decreto n. 21.756.

N. 1.844 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmitindo por copia o officio n. 2.514, sobre as alterações dos orçamentos da despesa dos Ministerios do Exterior e do Trabalho, constantes do decreto n. 21.563.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.845 — Delegacia Fiscal na Baía — Sobre a escrituração do nosso aviso de lançamento n. 66.

N. 1.846 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Devolvendo o quadro das ren-

das federais, dessa Sub-Contadoria Seccional, referente ao mês de maio último.

N. 1.847 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Campanha — Remetendo copia da circular n. 216, de 21 de dezembro último.

N. 1.848 — Ministerio da Marinha — Sobre arrecadação do imposto de 3 % creado pelo decreto n. 21.099.

N. 1.849 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará — Devolvendo officio n. 249 que acompanhou processo número 5.673/32, sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.850 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Pernambuco — Respondendo telegrama n. 33, sobre instruções para a escrituração das frações de \$100.

N. 1.851 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmitindo por copia o officio n. 2.604, da Secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de crédito aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 21.772.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.852 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Respondendo telegrama n. 206, sobre escrituração das importancias recebidas do Banco do Brasil para atender a pagamentos por movimento de fundos com o Tesouro Nacional.

N. 1.853 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre importancias que figuram no balanço dessa repartição relativo ao mês de maio último.

Requerimento despachado

Pedro Celso da Gama e Melo. — Indeferido.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 9 de setembro de 1932

Requerimento do Club Atletico Central, fazendo uma consulta (processo n. 47.638, de 1932). — Convide-se a satisfazer a exigencia do processo.

Requerimento de D. Sarah Baptista Franco, pedindo redução nas consignações averbadas em sua folha (processo n. 39.100, de 1932). — D. Sarah Baptista Franco, pensionista do Estado, alegando estar á disposição do Ministerio da Guerra como enfermeira da Cruz Vermelha quer que as consignações que fez a favor de associações de classe, na importancia de 600\$000, sejam reduzidas para 400\$000.

Invoca em seu favor o art. 12 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

O dispositivo invocado declara que as consignações em sua totalidade não poderão exceder de 40 % dos vencimentos, diarias e jornais.

Mas essa disposição não aproveita á requerente porque "os compromissos em via de pagamento seguirão as regras e os preceitos dos regulamentos e instruções vigentes na data em que se efetuarem (art. 53 do decreto n. 21.576, de 1932).

As consignações feitas pela requerente foram averbadas no dominio de decretos anteriores aos de 1932.

Devem, portanto, ser descontadas dos vencimentos de acordo com as normas e preceitos estabelecidos por esses decretos.

Os respectivos contratos só poderão sofrer modificações para a diminuição das consignações, embora com ampliação de prazo, ou para aumentá-las, contanto que esse aumento não ultrapasse o limite consignavel de 40 % que a nova lei estabeleceu, si as sociedades consignatarias estiverem de acordo.

Dia 10 de setembro de 1932

Requerimento do conferente de revisão do "Diário Oficial" Aldo Klaes, pedindo seja intimada a Associação Militar do Brasil a apresentar neste gabinete a sua conta corrente. (Processo numero 48.606, de 1932). — Dirija-se á Associação Militar do Brasil, uma vés que provou haver esta recusado a conta corrente que pretende.

Requerimento da Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, pedindo isenção da quota de fiscalização (processo n. 42.918, de 1932). — Satisfazer a exigencia.

Offícios:

Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 683. — Em resposta ao vosso officio n. 1.564, de 31 de agosto último, que encaminhou uma representação da secção de consignações desse estabelecimento sobre o disposto no artigo 2º, § 1º e artigo 12, do decreto n. 21.576, de 27 de junho do corrente ano, declaro-vos que quando a mensalidade é obrigatoria, como succede com a "Caixa de Pensões dos Operarios da Casa da Moeda", a sua averbação em folha poderá ser feita além do limite de 40 % estabelecido pela lei das consignações, conforme decisão deste gabinete aprovada por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 5 do corrente, proferido no processo número 45.976, de 1932.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia:

N. 685 — Tendo o procurador da Republica, nesse Estado, pedido elementos que o habilitem a defender os interesses da União, na ação ordinaria que lhe move Guilherme Deolindo Lopes da Cunha, peço-vos examinar o processo administrativo de contrabando instaurado pela Alfandega, desse Estado, contra o autor daquela ação, afim de colher outros elementos, além dos do incluso parecer que possam robustecer a defesa da União.

— Sr. Mario de Vasconcelos Ribeiro, procurador da Republica no Estado da Bahia:

N. 686 — Em resposta ao vosso officio n. 66, de 14 de julho último, em que solicitastes informações que habilitem essa Procuradoria a defender os interesses da União na ação ordinaria que lhe move Guilherme Deolindo Lopes da Cunha, incluso vos remeto, por copia, o parecer do auxiliar do consultor, Dr. Sá Filho, sobre o assunto.

Outrossim, comunico-vos que por officio foi solicitado ao consultor junto á Delegacia Fiscal nesse Estado, que examine o processo administrativo instaurado contra o autor da ação, afim de colher outros elementos que possam robustecer a defesa da União.

— Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 687 — Este gabinete solicitou ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal nesse Estado que examine o processo administrativo de contrabando instaurado

por essa Alfandega contra Guilherme Deolindo Lopes da Cunha, afim de colher, além dos elementos enviados por esta Consultoria, outros que possam fortalecer a defesa da União na ação ordinaria que lhe move o referido senhor.

Peço com a possivel urgencia, depois das diligencias solicitadas ao consultor da Delegacia Fiscal, nesse Estado, a remessa, com o parecer dessa Alfandega, do referido processo a este gabinete, para que o Tesouro possa melhor examinar a questão e tomar as providencias que couberem.

Exmo. Sr. Dr. diretor do Instituto de Previdencia:

N. 688 — Em resposta ao officio de V. Ex., de 30 de agosto ultimo, versante sobre duvidas levantadas a respeito da execução do artigo 21, n. 1A, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, tenho a declarar que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 8 do corrente, aprovou a decisão que proferi a respeito e que é a seguinte:

"Responda-se pela forma proposta. Assunto identico já foi examinado por esta Consultoria, conforme consta do processo n. 40.346, de 1932, no qual o Sr. ministro proferiu decisão que se encontra publicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 1932, pagina 15.754, e relativamente á Caixa Economica. Antes, porém, submeta-se á aprovação do senhor ministro."

A forma proposta é a constante do parecer do secretário deste gabinete, bacharel José de Serpa, nos seguintes termos:

"Sr. Dr. consultor da Fazenda Pública:

"O Sr. diretor do Instituto de Previdencia declara no officio de fls., que "apezar da expressa disposição do artigo 21, n. 1A do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, que exclui este instituto dos preceitos reguladores da consignação em folha de pagamento, para o fim de serem observadas as suas leis especiais, as repartições pagadoras têm suscitado duvidas a respeito, por entenderem o citado dispositivo de modo diferente."

"Como, a seu ver, tal inteligencia importa em manifesta violação de lei expressa, solicita, com fundamento no artigo 43 c do mencionado decreto, providencias que façam cessar as duvidas levantadas, com a reafirmação de que o Instituto de Previdencia está desobrigado das normas do decreto n. 21.576, sobre consignações."

O art. 43, letra c do citado decreto declara que compete ao consultor da Fazenda resolver as consultas das repartições e dos interessados sobre applicação dos textos regulamentares.

"Quer, pois, o diretor do Instituto de Previdencia que o consultor da Fazenda declare qual a verdadeira situação do mesmo Instituto, em face do decreto que regula as consignações em folha.

"O decreto em apreço prescreve que são dispensados das exigencias do artigo 21, I, a — a Caixa Economica e o Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos, da União, que obedecem a leis especiais e continuarão a ser regulados pelos dispositivos vigentes.

"As exigencias que o dispositivo citado faz são estas:

(Para empréstimos em dinheiro): "dos requerimentos de averbação e dos contratos deverão constar o nome, categoria,

repartição do requerente, remuneração que percebe e a natureza desta, a importância e prazo do empréstimo, taxa de juros, valor da consignação e o nome da instituição a cujo favor é a mesma estabelecida; a faculdade de poder o consignante liquidar o seu débito antes do prazo e de efetuar a reforma do empréstimo após o decurso de um quarto do prazo fixado no contrato, bem assim a declaração de que ambas as partes se sujeitam aos dispositivos desse decreto."

"Como se vê, o citado artigo 21, I, a, invocado pelo diretor do Instituto de Previdência, não excetua este Instituto dos preceitos reguladores das consignações em folha de pagamento.

"Esse dispositivo apenas se refere aos requerimentos da averbação e aos contratos firmados pelo Instituto de Previdência e pelas Caixas Economicas, que não precisam conter as declarações que as demais sociedades são obrigadas a consignar nos seus contratos e nos seus requerimentos de averbação.

"Por força desse artigo 21, I, a, o Instituto de Previdência obedecerá às suas leis especiais, tão somente no tocante aos requerimentos de averbação e aos contratos que firma com os funcionários para empréstimo em dinheiro, os quais poderão continuar pelo mesmo sistema anterior.

"Quanto ao mais, isto é, quanto a juros, a prazos, a parte consignável, e outros preceitos constantes do decreto número 21.576, de 1932, o Instituto não goza de nenhum privilégio.

Entendo, pois que nesse sentido deve ser respondida a consulta do Sr. diretor do Instituto de Previdência, convindo, porém, que, antes de ser ordenado o expediente necessário seja o assunto submetido ao exame do Sr. ministro da Fazenda, em virtude de se tratar de uma instituição oficial.

É oportuno salientar que o Instituto de Previdência, ou melhor, os funcionários que para ele contribuem devem ficar libertos de uma exigência do decreto n. 21.576, isto é, a constante do seu artigo 12.

Reza este dispositivo que as consignações, em sua totalidade, não poderão exceder de 40 % dos vencimentos diários e jornais.

É de mister salientar que somente devem ser compreendidas nesse limite de 40 % as consignações voluntariamente requeridas pelos funcionários.

Quando elas tiverem o caráter de obrigatoriedade, e sua averbação em folha deve ser permitida além daquele limite.

Os contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência devem, pois, ser equiparados aos funcionários que contribuem para o montepio dos empregados de Fazenda, cuja contribuição de um dia de ordenado não é computada na citada percentagem estabelecida pela lei das consignações.

Os descontos em folha de vencimentos impostos por lei não podem ser incluídas no limite máximo consignável, porque este somente se refere aos compromissos assumidos voluntariamente.

Daf se concluir que estão excluídos desta regra os contribuintes facultativos do Instituto de Previdência indicados no art. 13 do decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931, que modificou a sua organização. E o que parece acertado."

Apresento a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 45.571 — Interessada, Mme. Madeleine Lacroix. — Indeferido. Rio, 31-8-932.

N. 42.762 — Ingersoll-Rand Company of Brasil. — De acordo com o parecer, dirija-se o reclamante ao Conselho de Contribuintes, na forma do artigo 4º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado. Rio, 31-8-932.

N. 43.343 — Loja Maçonica Águia Negra, no Estado de São Paulo. — Arquite-se, de acordo com o parecer. Rio, 30-8-932.

N. 39.241 — Intimado, João Felix do Amaral. — Arquite-se. Rio, 30 de agosto de 1932.

N. 27.092 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Pernambuco Tramways and Power Company Limited. — Em face do parecer, indeferido. Rio, 29 de agosto de 1932.

N. 43.076 — Memorial da Associação dos Usineiros de São Paulo. — Arquite-se, de acordo com o parecer. Rio, 31 de agosto de 1932.

N. 43.237 — Intimada, Beatriz Maria José. — Arquite-se. Em 31-8-932.

N. 31.443 — Intimados, R. Aubertel & Comp. Ltd. — De acordo com o parecer, indeferido. Rio, 31-8-932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 46.988 — Intimado, professor Carlos Reis. — Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal, que tem competência para resolver o assunto. Em 9-9-932.

N. 47.202 — Alfandega de Maceió — Intimada, Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil. — Convide-se a interessada, pelo seu representante nesta capital, a vir esclarecer o assunto. Em 9-9-932.

N. 47.846 — Intimado, José dos Anjos Silva. — Tendo havido sonegação do imposto, indefiro o pedido. Em 9-9-932.

N. 47.021 — Intimados, Augusto Reis & Comp. — Dirija-se, querendo, ao Conselho de Contribuintes. Em 8 de setembro de 1932.

N. 42.758 — Intimado, Luiz Matheus. — Tendo sido considerado caduca a conversão, conforme processo junto, proceda-se à cobrança judicial do restante da dívida. Em 9-9-932.

N. 63.021 — Intimados, Calil Moysés & Irmão. — Considero caduca a concessão. Promova-se a cobrança judicial do restante da dívida. Em 9-9-932.

Dia 9 de setembro de 1932

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 157 — Transmitindo o processo fichado, no Tesouro Nacional, sob número 28.624, de 1930, em que é interessado o Banco de Itajubá, nesse Estado, solicito providências, no sentido de que seja liquidada a dívida constante do mesmo, nos termos do decreto n. 20.393, de 1931, e de acordo com a circular n.º

mero 20, de julho último, desta Diretoria.

Dia 10

Ao Sr. diretor geral:

N. 38 — Em resposta à carta de hoje datada, solicitando providências, no sentido de ser organizada e remetida a essa Diretoria uma estatística detalhada e completa do movimento de processos e de outros atos, comunico que expedi as necessárias ordens.

Devo declarar, entretanto, que o serviço não poderá ser feito com a urgência desejada, uma vez que esta Diretoria não possui funcionários suficientes para os seus serviços ordinários.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 62 — Comunica que, por despacho de agosto último, exarado no processo fichado, no Tesouro Nacional, sob número 41.285, deste ano, o Sr. ministro da Fazenda deferiu o pedido formulado pela Companhia Minas da Passagem S. A., quanto ao lhe ser feita a fiscalização governamental, de acordo com o decreto n. 21.494, do vigente ano, afim de poder continuar a gosar dos favores de isenção de direitos sobre materiais importados e destinados à sua mineração.

Outrosim, cientifica de que aquele titular, no seu referido despacho, autorizou essa Diretoria a tomar a providência sugerida na parte final do seu ofício n. 488, de julho preterito, que se acha apenso ao mesmo processo. (Processo n. 41.285, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 971 — Transmitindo o processo fichado, no Tesouro Nacional, sob número 46.402, deste ano, em que é interessada a Companhia Brasileira de Laticínios, e solicito informações a respeito. (Processo n. 46.402, de 1932.)

N. 972 — Transmite o processo fichado, no Tesouro Nacional, sob número 46.858, deste ano, em que a firma, desta praça, Stephen Schaefer & Comp., pede permissão para pagar a importação de seu débito, relativo ao imposto de indústria e profissões, correspondente ao vigente ano fiscal, e solicito informações a respeito. (Processo n. 46.858, de 1932.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 596 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida de taxa de saneamento constante das certidões ns. 8.661 série E.J. e 6.882 série E.Q., respectivamente, de 1918 e 1922, à vista do que expõe a Inspetoria de Águas e Esgotos em ofício n. 1.061, de 6 de julho de 1932. (Processo n. 36.039, de 1932.)

N. 597 — Solicitando providências, no sentido de ser cancelada a dívida constante da certidão n. 6.669 série P.D., em nome de A. Carlos Pires, pelo predio da Estrada Intendente Magalhães n. A, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em ofício n. 2.247, de 25 de agosto findo. (Processo n. 47.013, de 1932.)

N. 598 — Solicitando providências no sentido de ser cancelada a dívida constante das certidões ns. 8.340, e 8.341, série E M, 1.399 e 1.400, série E N, 7.638 e 7.63, série E N, 5.551/2 e 5.553, série E Q, 9.799 e 9.800/1, série E F, 6.104 e 6.105/6, série E U, 9.229,

série E V, 3.060, série E X, 9.217, série F A, 59, série F E e 2.953, série F J, respectivamente, dos exercícios de 1918 a 1928, proveniente de taxa sobre consumo d'agua por pena, pela rua General Severiano ns. 1 e 15. (Processo n. 37.286, de 1932).

N. 599 — Solicitando providencias, no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 2.221 F B, em nome de José Antonio Machado, pelo predio n. 99, da rua Imperatriz, do exercicio de 1924, proveniente de taxa sobre consumo d'agua por pena. (Processo n. 38.488 de 1932).

N. 600 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelada a divida constante das certidões ns. 7.826, série E. N., 1.836, série E. R., 9.915, série E. T., 6.195, série E. U., 9.335, E. U., 9.335, série E. V., 3.227, série E. V., 3.227, série E. X., 58 série F., B., 221, série F. E., proveniente de taxa d'agua por pena dos exercicios de 1920 a 1927, pelo Caminho de Itararé s. n., á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal em officio numero 2.271, de 29 de agosto ultimo. (Proc. 47.158/1932).

N. 601 — Solicitando providencias, no sentido de serem canceladas as dividas constantes das certidões ns. 3.770, série F. D. e 9.751 F. I., proveniente do taxa de pena d'agua dos exercicios de 1927 e 1928 pelo predio 115 da rua da Conceição, antiga Vasco da Gama. (Proc. 41.62/32).

N. 602 — Solicitando providencias, no sentido de serem canceladas as certidões ns. 9.511 e 9.512, série F. I., proveniente de taxa d'agua por pena do exercicio de 1298, pelo predio da avenida Amaro Cavalcanti ns. 644 e 652. (Proc. 47.017/1932).

N. 603 — Solicitando providencias, no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 4.582, série F. C., proveniente de taxa d'agua por hidrometro do exercicio de 1925, em nome de Eduardo A. Andrade, pelo predio da rua do Rezende n. 62. (Processo n. 39.133/1932).

N. 604 — Solicitando providencias, no sentido de serem canceladas as certidões ns. 9.205 F. A. e 48 F. E dos exercicios de 1926 e 1927, proveniente de taxa d'agua, por pena, pela praça General Ozorio 55, em nome da Companhia Jardim Botânico. (Proc. 41.028/32).

N. 605 — Solicitando providencias, no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 8.206, série F. A., proveniente de taxa de pena d'agua do exercicio de 1926, pelo predio n. 62, da rua Copacabana, em nome de Affonso Bibiano. (Proc. 39.779 de 1932).

N. 606 — Solicitando providencias, no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 7.520 F. B., do exercicio de 1926, proveniente de consumo d'agua, por hidrometro pelo predio 503, da Praia de S. Christovão, á vista do que expõe a Recebedoria do Distrito Federal em officio 2.270, de agosto ultimo. (Processo 47.157/32.)

N. 607 — Solicitando providencias, no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 5.538, série E. F., proveniente de taxa d'agua por pena pelo predio n. 29 da rua Dr. Miguel Ferreira, em nome de José Dias Duarte. (Processo 47.652/32.)

N. 608 — Solicitando providencias, no sentido de serem canceladas as dividas constantes das certidões ns. 3.462 e 3.463, série F. E., em nome da Empresa Nacional de Petroleo, pelo predio da rua 24 de Maio n. 489, á vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.269, de agosto findo. (Processo 47.156/32.)

N. 609 — Solicitando providencias, no sentido de ser cancelada a divida constante da certidão n. 5.262, série F. E., em nome de Manoel Ferreira de Araujo, pelo predio da rua Dr. Augusto de Vasconcellos n. 8, á vista do que expõe o diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.196, de 19 de agosto findo. (Processo 45.271/32.)

N. 610 — Solicitando providencias, no sentido de que seja cancelada a certidão n. 7.233, F. E., relativa á taxa de agua por hidrometro do exercicio de 1926, pelo predio da rua Barão de São Francisco Filho, 335.

Acompanha a certidão 6.647, F. J., pelo mesmo local e exercicio, que irá substituir aquela, cujo cancelamento solicita. (Processo 37.259/32.)

N. 611 — Devolvendo as certidões de dividas, sob os numeros 4.295, 4.299 a 4.302, série F. J., da taxa sobre consumo d'agua por pena do exercicio de 1928, vindas com o officio n. 1.488, de 28 de julho ultimo. (Processo 40.528/32.)

N. 62 — Em resposta ao officio numero 93, de janeiro ultimo, comunica que a certidão que substituiu a de numero 8.195, série F. A, foi remetida a essa Procuradoria sob o n. 9.364, série F. G. (Processo n. 47.014/32.)

N. 613 — Solicitando informar si já foi paga a divida proveniente de multa imposta a M. J. Caldas, estabelecido á rua Barão de Bom Retiro, n. 190, na importancia de 23:806\$600, de que trata a certidão de divida mandada cobrar executivamente, n. 9.405, série E. J. (Processo 56.424/1930.)

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 614 — Com relação ao officio numero 1.832, de dezembro do ano passado, pedindo relificação do nome da firma de Thomé & Comp., para Gomes Junior & Comp., cuja falencia foi comunicada pelo officio n. 1.482, de novembro de 1931, comunica que a firma falida não é devedora do imposto de industrias e profissões. (Processo n. 37.459, de 1932).

— Ao Sr. procurador da Republica do Estado de Minas Gerais:

N. 615 — Remetendo a certidão numero 5.375, serie E. Y., extraída contra Affonso Alves Pereira, residente em Miraf, na importancia de 53:866\$, referente ao auto de infração n. 624, de 1923, encaminhado com o officio da Recebedoria do Distrito Federal, n. 1.815, de 4 de julho findo. (Processo numero 45.882, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.093 — Solicitando providencias, no sentido de ser solucionado o assunto de que trata a ordem n. 737, de junho ultimo, que diz respeito ao processo fichado, no Tesouro Nacional, sob n. 26.504, deste ano. (Processo n. 26.504, de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1094 — Transmitindo o processo fichado, ao Tesouro Nacional, sob numero 38.506, de 1931, em que é interessada a Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, solicita informações a respeito. (Processo n. 38.506, de 1931).

N. 1.095 — Solicita providencias no sentido de que seja restituído o processo fichado, no Tesouro Nacional, sob n. 21.947, de 1927, que se acha anexado ao de n. 18.317, remetido a essa alfandega com a ordem n. 602, do referido ano de 1930. (Processo numero 53.167, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 89 — Havendo varias coletorias, mesas de renda e uma agencia aduaneira desse Estado, deixado de remeter á Contadoria Central da Republica, os balancetes referentes ao mês de junho ultimo, conforme consta do officio 1.714, de 16 de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado, no Tesouro Nacional, sob n. 44.473, do corrente ano, recomendo providencias no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 47 — Havendo as coletorias federais de Barra, Corda, Brejo, Carolina, Grajaú, Imperatriz, Picos, Balsas, Vitoria, Parnaíba, desse Estado, deixado de remeter á Contadoria Central da Republica, os respectivos balancetes, conforme consta do officio n. 1.714, de 16 de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado, no Tesouro Nacional, sob numero 44.473, do corrente ano, recomendo providencias, no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo numero 44.473, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Ceará:

N. 102 — Havendo diversas coletorias federais desse Estado, deixado de remeter á Contadoria Central da Republica, os respectivos balancetes, conforme consta do officio n. 1.714, de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado no Tesouro Nacional sob numero 44.473, do corrente ano, recomendo providencias, no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte:

N. 39 — Restituindo o processo fichado, no Tesouro Nacional, sob n. 45.806, deste ano, em que é interessado o Dr. Flavio Ribeiro Coutinho, solicita providencias no sentido de que seja cumprida, em todos os seus termos, a ordem desta diretoria, n. 52, do ano em curso. (Processo n. 45.806, de 1932).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 178 — Havendo as coletorias federais de Floresta Salgueiro e Ouricuri, deixado de remeter á Contadoria Central da Republica, os respectivos balancetes, conforme consta do officio n. 1.714, de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.473, do corrente ano, recomendo providencias, no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafa:

N. 169 — Havendo as coletorias federais de Mará, Caculé, Encruzilhada, Jaguaripa, Nazaré, Riachão, Jacuipé, deixado de remeter à Contadoria Central da Republica, os respectivos balancetes, conforme consta do officio n. 1.714, de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado, no Tesouro Nacional, sob numero 44.473, do corrente ano, recomenda providencias, no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34 — Havendo diversas coletorias federais desse Estado, deixado de remeter à Contadoria Central da Republica, os respectivos balancetes, conforme consta do officio n. 1.714, de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado no Tesouro Nacional, sob n. 44.473, do corrente ano, recomenda providencias no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 188 — Restitue o incluso processo fichado no Tesouro Nacional, sob numero 28.331, deste ano, que se fez acompanhar do vosso officio n. 403, de maio ultimo, no qual é interessada a Companhia Salicola Fluminense. (Processo numero 28.331, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 62 — Havendo a coletoria federal de Campos Novos, deixado de remeter à Contadoria Central da Republica o respectivo balancete, conforme consta do officio n. 1.714, de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado, no Tesouro Nacional, sob n. 44.473, do corrente ano, recomenda providencias no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 21 — Havendo as coletorias federais de Coxim, Santa Rita, Araguaia, Nioac e Aquidauana, deixado de remeter à Contadoria Central da Republica o respectivos balancetes, conforme consta do officio n. 1.714, de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado no Tesouro Nacional, sob n. 44.473, do corrente ano, recomenda providencias, no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 160 — Havendo diversas coletorias federais desse Estado, deixado de remeter à Contadoria Central da Republica, os respectivos balancetes, conforme consta do officio n. 1.714, de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado, no Tesouro Nacional, sob n. 44.473, do corrente ano, recomenda providencias no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 134 — Havendo a coletoria federal de Santo Antonio Platina, deixado de remeter à Contadoria Central da Republica, os respectivos balancetes, conforme consta do officio n. 1.714, de agosto ultimo, da mesma repartição, fichado, no Tesouro Nacional, sob numero 44.473, do corrente ano, recomenda providencias no sentido de ser efetuada a referida remessa. (Processo n. 44.473, de 1932.)

N. 135 — Restitue o incluso processo fichado, no Tesouro Nacional, sob numero 34.267, do corrente ano, em que é interessada a firma Hugo Cini & Comp. (Processo n. 34.267, de 1932.)

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1932

L. Maria Emilia Duarte Mendes, pedindo transferencia do aforamento do terreno de marinha, sito á rua da Praia do Estaleiro, na Ilha de Paqueta. — Aprovo. (Processo n. 10.917, de 1932.)

Dia 23 de agosto de 1932

Raphael Jordão, pedindo aforamento do terreno de marinha, lote n. 32, sito á rua Barão de Jacaguay, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido, em face do parecer. (Processo n. 32.721, de 1932.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de julho de 1932

Amaro Alves de Lima, pedindo nomeação de encarregado da administração dos terrenos da União e á margem da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Estação Vicente de Carvalho. — Séle com revalidação o requerimento de fls. (Processo n. 38.089, de 1932.)

Dia 2 de setembro de 1932

Manoel Gomes da Costa, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno de marinha n. 14-C e 774 e parte de seus acrescidos, incluindo os predios ns. 105 e 109 da rua Visconde de Sepetiba, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. — A vista do parecer, pago os laudemios, expeça-se licenças. (Processo n. 27.738, de 1931.)

Companhia de Seguros União Comerecial dos Varejistas, pedindo guia para pagar laudemio e transferencia para seu nome do terreno de marinha onde se achu edificado o predio n. 487 da praia de Icaraí, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. — Satisfaca a requerente as exigencias da Sub-diretoria. (Processo n. 44.357, de 1932.)

Acurio Francisco Torres, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno de marinha, onde está construido o predio n. 129, da rua 1^a de Maio, antiga São Lourenço n. 63, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. — Pago o laudemio, expeça-se a licença. (Processo n. 43.769, de 1932.)

Lucien André Adolphe Remy, pedindo restituição de documentos do terreno á rua Candido Gaffrê, lote 813 da Praia Vermelha e Urca. — Restitua-se mediante recibo. (Processo n. 44.382, de 1932.)

Eurico da Silva Dutra, pedindo aforamento do terreno de marinha, no Porto do Engenho da Pedra, na Estação de Ramos. — Satisfaca o requerente a exigencia da Sub-diretoria. (Processo numero 44.184, de 1932.)

Nylson Mineiro dos Santos Silva, primeiro tenente contador do Exército, pedindo abatimento de 30 % sobre a compra do predio n. 161-162 da avenida Frontin, Vila Marechal Hermes. — Con-

plete todo o selo do documento de fls. 2, 3 e 4, volte novamente á 1^a Sub-diretoria para fornecer os elementos necessarios á minuta da escritura. (Processo n. 45.340, de 1932.)

Alceu de Faria, sub-official da Armada, pedindo abatimento de 30 % sobre a compra do predio n. 146-148 da avenida Ste de Setembro, Vila Marechal Hermes. — Completado o selo do documento de fls. 2, 3 e 4, volte novamente á 1^a Sub-diretoria, para fornecer os elementos necessarios á organização da minuta. (Processo n. 38.954, de 1932.)

José Silvino de Lima Torres, proprietario do predio n. 97-99, da avenida Sete de Setembro, á Vila Marechal Hermes, pedindo autorização para o pagamento de prestações. — Satisfaca o requerente as exigencias da Sub-diretoria. (Processo n. 38.321, de 1932.)

Dia 5 de setembro de 1932

Officios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. fls. 738/1.107 — Estando em vigor a resolução que torna dependente de ato do Sr. Chefe do Governo Provisorio as nomeações de funcionarios para o desempenho interino de cargos publicos, solicito de V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem lavrados os decretos de nomeação do engenheiro Aristides Ferreira Figueiredo, designado por V. Ex., em 21 de Junho proximo findo, para servir, interinamente, como inspetor regional, e do engenheiro geografo José Bafa Monteiro, também designado por V. Ex., em 24 de agosto proximo findo, para substituir o condutor técnico Luiz Nogueira de Paula, que obteve 30 dias de licença, para tratamento de saúde. Os referidos funcionarios não estão recebendo os vencimentos a que têm direito, por falta de preenchimento da aludida formalidade.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos: N. fls. 39/1.108 — Em referencia á indenização de benfeitorias cedidas á União por Joaquim Antonio da Rosa e José Serio de Sant'Anna existentes em terrenos sitos na bacia hidrografica do Rio da Prata do Cabucú, peço-vos dignéis providenciar para que seja esta repartição informada si essa inspetoria não possui qualquer documento probante da propriedade do solo em apreço, assim como da isenção de quaisquer onus que porventura o agravem. (P. 464/32.) DP.

Dia 6

Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. fls. 740/199 — Em solução ao pedido que fizestes em officio n. 188-E, de 9 de agosto findo, transmito-vos, por cópia, as informações relativas aos vencimentos percebidos pelo auxiliar desta diretoria, Manoel Gregorio do Oliveira, durante o ano de 1920. Processo numero 2.138/D. P./1932.)

— Sr. diretor geral da secretaria do Gabinete da Prefeitura do Distrito Federal:

N. fls. 741/200 — Em resposta ao vosso officio n. 1.286, de 5 de abril do corrente ano, cabe-me declarar-vos que esta diretoria não pôde, presentemente, fazer construir muro e passeio em frente ao terreno da avenida Francisco Bicalho, entre a rua Francisco Eugenio e a Estrada de Ferro Leopoldina, visto não existir, no orçamento, verba com a

qual possa esta diretoria fazer face á despesa em apreço. (P. n. 1.766/32.)

— Sr. tabelião do 18º Ofício de Notas desta Capital:

N. fls. 742/201 — Pedindo providências para que seja fornecida a esta diretoria uma cópia da escriptura de aquisição de um terreno situado em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, lavrada nesse cartório, em 15 de junho de 1926, a fls. 26, do livro n. 73. (Processo n. 563/932 DP.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Es-gotos:

N. 743 (1.202) — Pedindo as neces-sarias providências para que seja devolvido a esta repartição o processo enca-minhado pelo officio desta Diretoria nú-mero 259, de 5 de setembro de 1930. (Processo n. 40.293, de 1932.)

— Ao Sr. diretor da Engenharia Mu-nicipal:

N. 744 (1.203) — Pedindo as neces-sarias providências para que seja reme-dida a esta Diretoria uma cópia da plan-ta cadastral da Avenida Epitacio Pessoa, na parte fronteira á fonte da Saudade. (Processo n. 37.450, de 1930.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 745 (1.204) — Em resposta ao vosso officio n. 6.793, de 3 de janeiro de 1931, reiterado pelo de n. 262, de feve-reiro, também de 1931, cabe-me passar ás vossas mãos, por cópia, as informa-ções prestadas pela 1ª Sub-Diretoria, desta Diretoria, e relativas ás fazendas nacionais sob a jurisdição do Ministerio da Fazenda e desnecessarias ao serviço público. (Processo n. 13.071, de 1931.)

— Ao coletor federal em São Gonçalo:

N. 18 (1.205) — Recomendando in-formar qual a situação, perante a Fa-zenda Nacional, do lote de marinha n. 82, no Porto do Velho ou da Vala, aforado a José Francisco Faria. (Processo nú-mero 2.216-DP, de 1932.)

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6 (1.206) — Devolvendo o proces-so encaminhado pelo officio dessa Dele-gacia de n. 38, de 25 de maio do cor-rente ano, relativo á concorrência para conclusão das obras do edificio destina-do á Alfandega de Porto Alegre, comu-nica igualmente que o Sr. ministro, em data de 29 de agosto proximo findo, aprovou a proposta feita por esta repartição da designação do engenheiro-che-fe dos serviços técnicos desta Diretoria, nesse Estado, Ary Azambuja, para fisca-lizar as mesmas obras, exarando o se-guinte despacho: "Aprovo a minuta. Faça-se a designação proposta. e, no mais, proceda-se de acôrdo com o pare-cer".

Remete, finalmente, para os devidos fins, por cópia, o parecer a que alude o despacho acima mencionado. (Processo n. 29.480, de 1932.)

— Ao delegado fiscal do Tesouro Na-cional no Estado do Espirito Santo:

N. 27 (1.207) — Devolvendo o proces-so encaminhado pelo officio dessa Dele-gacia, de n. 72, de 16 de março do corrente ano, referente ao aforamento do terreno acrecido de marinha, n. 58, da rua do Comércio, nesse Estado, pre-tendido por D. Rosa Claudio de Frei-tas e outros, recomenda igualmente as necessarias providências para que seja dada vista do mesmo ao engenheiro che-fe da 3ª circunscrição nesse Estado, de

acôrdo com a informação da Hª Sub-Diretoria desta diretoria, junta por có-pia. (Processo n. 14.053-932.)

— Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 51 (1.208) — Em referencia ao assunto de que foi objeto o officio dessa delegacia, de n. 364, de 24 de junho do corrente ano, comunica assim, afim de que seja dado conhecimento ao cole-tor federal de Chique-Chique, nesse Es-tado, que o dominio das ilhas existen-tes nos rios navegaveis não mais per-tence á União, conforme dispõe o de-creto n. 21.235, de 2 de abril do cor-rente ano. (Processo n. 35 063-932.)

— Sr. interventor municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Baía:

N. 746 (1.209) — Tendo o Ministerio da Viação, em aviso dirigido ao do Tro-balho, Indústria e Comércio, solicitado desta diretoria providências relativas á demolição de um predio, em ruínas, em que funcionou a Estação da Compa-nhia Ferro-viaria Este Brasileiro, sito nesse municipio, peço-vos providências no sentido de que seja esta repartição informada se apenas interessa a essa Municipalidade a demolição em apre-ço ou se também a ela interessa o ter-reno em que está construido o mesmo predio. (Processo n. 13.856-932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 17 (1.210) — Devolvendo o proces-so encaminhado pelo officio dessa de-legacia, de n. 135, de 26 de março de 1931, referente á renovação do afora-mento do terreno de Marinha, benefi-ciado pelos predios ns. 5 e 5-A, da praça Frei Caetano Brandão, nesse Estado, pretendido pelo Sr. Antonio Joaquim Fernandes, comunica igualmente que o Sr. ministro, em data de 8 de julho pro-ximo findo, exarou o seguinte despa-cho: "Aprovo, nos termos do parecer."

Remete, assim, por cópia, o parecer a que alude o despacho acima transcrito. (Processo n. 22.950-931.)

— Sr. presidente da comissão Cen-tral de Compras do Governo Federal:

N. 747 (1.211) — Parecendo-me ex-cessivos os preços de material empre-gado nas obras de adaptação do Gabi-nete do Sr. diretor da Receita Pública, e fornecido pelos Srs. Georg Hirth Laubish & Comp., solicito vos-sas providências na sentido de ser ava-liado pela secção tecnica d'essa repartição, o material em apreço, afim de que possa esta diretoria legalizar os do-cumentos relativos ao fornecimento do mesmo material, documentos esses que têm o n. 808.049., nota de empenho n. 1.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de setembro de 1932

Officios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 737/1.196 — Em resposta ao vosso officio n. 931, de 4 de junho do corrente ano, em o qual indagaís si já foi ultimado o processo relativo á doa-ção de um terreno para ligação do atual leito da bitola larga com a Linha Au-xiliar, cabe-me informar-vos que o processo da doação ainda não foi ulti-mado, á vista dos termos do aviso nú-mero 1.749, de 29 de dezembro de 1924, do Ministerio da Viação, junto por có-

pia, e em virtude da informação pres-tada por essa via ferrea, cuja cópia se-gue anexa.

Dia 9

Ao Sr. almirante diretor geral de Fa-zenda do Ministerio da Marinha:

N. 767/1.236 — Tendo Doroteu Al-fredo da Costa, 2º tenente reformado da Armada, adquirente do imóvel á Aveni-da Frontin ns. 81/82, na Vila Marechal Hermes, obtido por despacho do senhor ministro da Fazenda, de 5 de agosto proximo findo, e, em virtude de deter-minação de S. Ex., o Chefe do Gover-no Provisorio, o abatimento de 30 % do preço pelo qual adquiriu o imóvel acima mencionado, conforme escriptura de retificação e ratificação datada de 6 do corrente mês, lavrada a fls. 21 v. do livro n. 321, do tabelião do 9º Ofi-cio desta capital, peço vossas providen-cias para que sejam alteradas, a partir de 1 de maio proximo findo, para réis 170\$137 (cento e setenta mil, cento e trinta e sete réis), as restantes 146 (cento e quarenta e seis) prestações, que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquêle tenente, por motivo da aquisição em apreço.

N. 768/1.237 — Tendo Maurilio da Silva Lyra, sub-official da Armada, adquirente do imóvel á Avenida Frontin ns. 1/2, na Vila Marechal Hermes, ob-tido, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 25 de agosto findo, e em virtude de determinação de S. Ex., o Chefe do Governo Provisorio, o abati-mento de 30 % do preço pelo qual ad-quiriu o imóvel acima mencionado, conforme escriptura de retificação e ra-tificação de 8 do corrente mês, lavrada a fls. 8 v., do livro n. 319 do tabelião do 12º Oficio desta capital, peço vossas providências para que sejam alteradas a partir de 1 de agosto proximo findo, para 279\$664 (duzentos e setenta e nove mil seicentos e sessenta e qua-tro réis), as restantes (cento e sessenta e quatro) 164 prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquêle sub-official, por motivo da aq-uisição em apreço. (P. 27.520/932.)

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 769/1.238 — Tendo Oscar Andra-de Santos, desenhista de 2ª classe dessa estrada de ferro, adquirente do imóvel á Avenida Frontin ns. 43/44, na Vila Marechal Hermes, obtido, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 45 de agosto proximo findo, e em virtude de determinação de S. Ex., o Chefe do Governo Provisorio, o abatimento de 30 % do preço pelo qual adquiriu o imóvel acima mencionado, conforme es-critura de retificação e ratificação, da-tada de 1 do corrente mês, lavrada a fo-lhas 33 v., do livro n. 317 do tabelião do 12º Oficio desta capital, peço vossas providências para que sejam alteradas a partir de 1 de julho proximo findo, para 174\$116 (cento e setenta e quatro mil cento e dezesseis réis), as restan-tes 141 (cento e quarenta e quatro) prestações que a favor da Fazenda Na-cional tem que fazer aquêle desenhista, por motivo da aquisição em apreço. (P. 39.753/32.)

— Ao Sr. almirante diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 770 (1.239) — Tendo Elbano Ber-tini, sub-official da Armada, adquirente

do imóvel á Avenida Frontin n. 83-84, á Vila Marechal Hermes, obliido por despacho do Sr. ministro da Fazenda, e em virtude de determinação, de S. Ex. o Chefe do Governo Provisorio, de 4 de agosto proximo findo, o abatimento de 30 % do preço pelo qual adquiriu o imóvel acima mencionado, conforme escritura de retificação e ratificação datada de 2 do corrente mês, lavrada a fls. 18, do L.º 321, do tabelião do 9º Ofício desta Capital, peço vossas providências para que sejam alteradas, a partir de 1 de maio proximo findo, para 189\$461 as restantes 146 prestações que a favor da Fazenda Nacional tem que fazer aquele sub-official, por motivo da aquisição em apreço.

(Processo n. 23.115/1932.)

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado de Alagoas:

N. 771 (1.240) — Em resposta ao telegrama de V. Ex. n. 1.828, de 27 de maio do corrente ano, cabe-me passar ás suas mãos por cópia, as informações prestadas pela 1ª Sub-diretoria, desta diretoria, relativas a terras da União que, em virtude da Constituição Federal de 1891, passaram para o domínio dos Estados.

(Processo n. 27.771/1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 53 (1.241) — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício desta delegacia, n. 29, de 27 de maio do corrente ano, relativo á novação do aforamento de um terreno nacional, sito á rua Calçada do Bomfim, distrito dos Mares, nesse Estado, pretendido por dona Jovina Candida Correia, recomendo-vos providências para que sejam satisfeitas as exigências constantes da informação da 1ª Sub-diretoria, desta diretoria, junta por cópia.

(Processo n. 29.477/1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 89 (1.242) — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício dessa delegacia n. 770, de 2 de setembro de 1929, referente ao aforamento do terreno de marinha á Praia Tanandaré, na freguezia do mesmo nome, município de Rio Formoso, nesse Estado, pretendido por Antonio Mauricio Costa, comunico-vos que o Sr. ministro, em data de 21 de junho proximo findo, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, de conformidade com o parecer da Diretoria do Patrimonio".

Remeto-vos, para os devidos fins por cópia, o parecer a que alude o despacho acima transcrito.

(Processo n. 46.538/1929.)

— Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 772 (1.243) — Em solução ao assunto de vosso ofício n. 352, de hontem datado, cumpro-me declarar-vos que esta diretoria já providenciou afim de passar a servir na da Despesa Pública o diarista João Ribeiro Sobrinho, conforme comunicação feita a essa diretoria geral em ofício n. 765 (1.234), de hontem datado.

Quanto ao escripturario Indalecio Constancio Ferreira Junior, estando o mesmo ultimando os processos que se acham em seu poder, é nesta data desligado, devendo se apresentar no próximo dia 12 na Diretoria da Despesa Pública, onde passa a servir.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 773-1.244 — Havendo o expediente desta diretoria, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, saído sob a epigrafe de "Diretoria de Contabilidade", e podendo tal fato acarretar inconvenientes, dado que tais publicações têm valor perante terceiros, solicito vossas providências no sentido de ser novamente publicado o mesmo expediente com a necessaria correção.

N. 774-1.245 — Pedindo as necessarias providências para que seja remetida a esta diretoria uma relação completa do acervo da "Revista do Supremo Tribunal", constando da mesma a declaração dos maquinismos ou objetos porventura cedidos a outras repartições. (Processo n. 512-32 DP.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 775-1.246 — Remetendo, para os necessarios efeitos, o incluso processo referente a adiantamento de 1:000\$000 (um conto de réis) para custear despesas miudas, a ser feito ao administrador de obras desta diretoria, Archimedes Trajano. (Processo n. 53.918-30.)

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Portos e Navegação:

N. 776-1.247 — Pedindo as necessarias providências para que seja fornecida a esta diretoria uma planta dos lotes ns. 49 e 50 do Cais do Porto, visto se fazer a mesma necessaria ao complemento de um processo arquivado nesta repartição. (Processo n. 2.351 D. P. 932.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 777-1.248 — Apresentando o 3º escripturario do Tesouro Nacional, Indalecio Constancio Ferreira Junior, o qual em virtude do ofício da Diretoria Geral do Tesouro Nacional n. 37, de 5 do corrente mês, foi mandado ter exercicio nessa diretoria.

N. 778-1.249 — Remetendo, para os devidos fins, o incluso processo referente ao pagamento ao Lloyd Brasileiro de 352\$800, por passagens fornecidas a funcionarios desta diretoria. (Processo n. 44.967-932.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de setembro de 1932

Requerimentos despachados

N. 18.957 — Otto Helinger. — Proceda-se pela forma proposta, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 1.773 — Lindoso Marinho Guimarães. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 15.093 — Renha & Companhia. — Proceda-se á inscrição dos coletandos, sob o volôr locativo de 16:200\$000, tendo em vista o laudo de fls. dando-se baixa a partir do segundo semestre deste ano, nos lançamentos existentes em nome de Alves de Souza e Amílcar Ribeiro, pelo local de que se trata e anotando a meia taxa por se tratar de filial da casa á mesma rua ns. 72 a 74.

N. 18.788 — Lanther & Companhia. — Sendo a dívida procedente contra Melys & Companhia e não contra os requerentes, nada ha que providenciar. Arquite-se.

N. 17.962 — Nabucodonosor José Roiz. — Satisfaca o pagamento do débito constante da certidão n. 1.373, de 1919, enviada á extinta Procuradoria da

Fazenda, em 30 de junho de 1920, para cobrança.

N. 17.671 — Carlos de Viterbo. — Em face do informado defiro o pedido de fls. De-se conhecimento ao Tesoureiro do sêlo.

N. 17.412 — Eduardo Baptista. — Em face do informado, archive-se.

N. 17.197 — Lino de Freitas. — Acate-se a fiança, lavrando-se novo termo de conformidade com o disposto no decreto n. 21.617, de 14 de julho ultimo.

N. 16.975 — Elisa Amado Lemos. — Faça-se a retificação para o lançamento do corrente ano, tendo em vista o documento de fls. 2, de acordo com o parecer.

N. 16.916 — Carolina Rodrigues Lobo. — De acordo com o parecer, faça-se a retificação no lançamento do corrente ano, tendo em vista o documento de fls. 2.

N. 14.417 — Manoel Affonso Souza Martins. — De acordo com a informação e parecer, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do decreto n. 21.459, de 1º de junho ultimo, relevo as multas impostas por despacho de 27 de agosto de 1931, de fls. 11 e mando que se oficie á Diretoria da Receita pedindo o cancelamento das dividas constantes das certidões ns. 5.580, 5.581, de 1 de março preterito.

N. 18.428 — Maria Luiza Borges de Castro. — Em face do que afirma o informante, nada ha que deferir. Arquite-se.

N. 18.441 — José Ignacio Bittencourt. — Feita a retificação necessaria, nada mais ha que providenciar. Arquite-se.

N. 17.496 — Henrique Ambrust. — Faça-se a retificação proposta na informação e parecer.

N. 17.657 — Rosalina Almeida Vaz de Carvalho. — Anotado o goso dagua por hidrometro e feita a necessaria retificação quanto a numeração dos predios de que se trata subsituam-se as respectivas certidões de divida por outras correspondentes aos meses de janeiro a março.

N. 17.761 — Hermínia Guimarães Lyra da Silva. — Em face do informado, nada ha que deferir por esta Recebedoria. Dirija-se á Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 18.191 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 16.731 — Theotonio de Souza Guerra. — De acordo com o parecer, faça-se a retificação no lançamento do corrente ano, tendo em vista os documentos oferecidos.

N. 12.817 — Edith Bernardes de Freitas. — Anotada a duplicata de lançamento, oficie-se á Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 13.995 — Benjamin & Comp. — Tendo em vista os termos do pedido de coleta de fls. proceda-se á inscrição pela forma proposta independente de multa, em face do disposto no artigo 3º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho ultimo.

N. 16.599 — Dr. Mario Teixeira da Luz. — Faça-se a retificação no lançamento do corrente ano, de acordo com o parecer.

N. 17.056 — Elvira de Mendonça Borlido Dyott. — Proceda-se pela forma proposta na informação de acordo com o parecer.

N. 6.086 — Carlos & Rodrigues. — De acordo com o parecer. Prossiga-se o processo.

N. 4.735 — Malharia Brasil S. A. — Arquite-se.

N. 4.815 — Amaro de Oliveira. — Idem.

N. 12.871 — Antonio Joaquim Rodrigues. — Em face do que afirma o informante, indeferido.

N. 1.366 — Atlantic Refining Company of Brasil. — Faça-se a entrega dos documentos mediante recibo.

N. 17.699 — Edmundo Novaes. — Proceda-se pela forma proposta oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 16.725 — Salvador Lansa e Carolina Anna. — Faça-se a retificação proposta.

N. 18.916 — Quintino Dias Ferreira. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000 mínimo da lei.

N. 18.345 — Florentino Nery. — Idem.

N. 20.013 — Antonio Augusto Gomes e outros. — Faça-se a entrega mediante recibo.

N. 19.463 — Horacio Mayrink Limoeiro. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000 mínimo da lei.

N. 18.346 — Harry Porchat. — Idem.

N. 18.348 — Paiva Nunes & Comp. — Idem.

N. 18.347 — Manuel Ferreira Magalhães. — Idem.

N. 18.824 — Elisabeth Callado. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 18.288 — Tertuliano Cesar Gonzaga. — Idem.

N. 19.295 — João Batista Filho. — Indeferido.

N. 18.172 — Albino Ferreira Leão. — Proceda-se pela forma proposta em face do que foi apurado e consta deste processo.

N. 13.721 — Amin Barros & Comp. — Estando devidamente selado o documento de fls. que pagou novo selo pela verba n. 79 de 26 de maio do corrente ano — averbe-se a transferencia do negocio de que se trata para o nome dos requerentes independente de multa (em face do disposto no art. 4.º do decreto 21.459 de 1 de junho ultimo).

N. 18.299 — Alvaro de Matos Brasil. — Em face do disposto no art. 14, § 3.º, do decreto n. 20.951 de 18 de janeiro preterito, faça-se a alteração proposta, para o lançamento do corrente ano.

N. 12.667 — Pardal Gomes Macedo. — De acordo com a informação laudo e parecer, indeferido.

N. 12.815 — Manuel José de Almeida e outros. — Anotado o goso dagua por hidrometro, oficie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 13.997 — Heitor Lagrotta. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação de acordo com o laudo e parecer dando-se baixa para o 2º semestre deste ano no lançamento existente em nome de F. de Souza Braga pelo mesmo local.

N. 6.193 — Scofano Ercole. — Em face do informado, cancele-se o lançamento feito em nome de Sofano Ercole arquivando-se em seguida este processo,

visto ser improcedente a representação de fls. cujo despacho reconsidero para torna-lo de nulo efeito.

Precatórios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Waldeimar Sampaio Alves. — Cumpra-se.

Autos de infração:

N. 193, de 1932, contra o Banco Boavista e outros. — Em face do disposto no art. 2.º, letra b, do decreto n. 21.459, de 1.º de junho ultimo, indeferido.

N. 1.453, de 1932, contra M. F. Portugal & Filhos. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 1.367, de 1931, contra Hafez Diuana & Irmãos. — Em face do informado e porque a divida já esteja inscrita, nada ha que providenciar por esta Recbedoria. Dirija-se à Diretoria da Receita.

N. 1.645, de 1931, contra Aliança Commercial de Anilinas Limitada. — De acordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo improcedente o auto de fls. e mando que feitas as devidas anotações seja o mesmo arquivado.

Ns. 2.251, 2.254, 2.255 e 2.256, de 1931, contra Adriano Gonçalves da Cunha. — De acordo com a informação e parecer e tendo em vista o disposto no art. 1.º, inciso 4.º do decreto n. 21.459, de 1 de julho findo, concedo o perdão de 50 % das multas impostas aos requerentes, Adriano Gonçalves da Cunha, M. R. Valente, Mario Frutuoso e Mercadante & Comp., por despacho de 3 de junho findo, de fls. 35. Intimem-se para o pagamento das importancias devidas.

N. 1.066, de 1926, contra José Joaquim & Irmão. — De acordo com as informações e parecer e tendo em vista o disposto no art. 1.º, incisos 3.º e 4.º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho findo, concedo aos requerentes José Joaquim & Irmão o perdão de 50 % da multa imposta por despacho de 29 de março preterito, de fls. 10, bem como a dispensa da revalidação do imposto devido.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas.

De conformidade com o disposto no art. 7.º do decreto citado, recorro, *ex-officio*, deste meu despacho para a instancia superior.

Auto n. 1.229, de 1931, contra Moreira, Macedo & Comp. e outros. — No estabelecimento comercial de Moreira Macedo & Comp., á rua da Assembléa n. 91, foi lavrado o auto de fls., por haver essa firma exposto á venda quatro fitas para maquinas de escrever, de fabricação nacional, assinaladas com a palavra "Velox", seguida da designação "marca registrada", e cinco outras, tendo nas latas a palavra "Alpad".

Em todas as latas, além das marcas referidas, se encontram as palavras "Underwood" e "Remington", seguidas da indicação da cor, em lingua vernacula, nas primeiras, e em inglês, na ultima.

Tais fitas, conforme consta do auto, foram adquiridas de Villas Boas & Companhia e de Rubem Teixeira.

Atendeu o auto, conforme nêle se declara, ás infrações do art. 78 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e do art. 1.º, do a que se refere o decreto n. 2.742, de 17 de dezembro d 1897.

Em sua defesa, expõem Moreira, Macedo & Comp. que, tendo adquirido as fitas marcas "Velox" e "Alpad" de Villas Boas & Comp. e de Rubem Teixeira, firmas idoneas, não procuraram conhecer de sua procedencia.

Rubem Teixeira, dizendo sobre as fitas "Alpad", declaram, juntando documento habil, que as obtiveram de G. Valle & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 47, 1.º andar.

Ouvida essa firma, provou com documentação farta que a mercadoria é de procedencia estrangeira, não se subordinando aos preceitos regulamentares indicados.

Intimada, a firma Villas Boas & Companhia alega:

1.º — que as fitas para maquinas de escrever, não estando sujeitas ao imposto de consumo, não podem incidir em qualquer dispositivo do regulamento para cobrança e fiscalização desse imposto;

2.º — que a palavra "Velox", seguida de uma figura simbolica, é marca registrada que lhe pertence, e, como tal, inscrita na Junta Commercial, antes, e agora na Diretoria da Propriedade Industrial, destinada a assinalar artigos de seu commercio;

3.º — que as fitas em questão são fabricadas na "Fabrica Helios Limitada", de São Paulo;

4.º — que as cores das fitas estão indicadas em palavras genuinamente portuguesas;

5.º — que as palavras "Underwood" e "Remington" são indicativas das maquinas a que tais fitas servem; não podem ser traduzidas porque não têm correspondentes em lingua nacional.

Considerando que, não se tratando de mercadoria sujeita ao imposto de consumo, não tem nenhuma aplicação o artigo 78 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926;

Considerando, no que diz respeito ao inciso 3.º do art. 1.º do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, que não ficou provado a exposição á venda de produtos nacionais com rotulo em lingua estrangeira, porquanto do documento de folhas 17 está provado que as fitas de marca "Alpad" foram importadas por G. Valle & Comp. e as de marca "Velox" são fabricadas em São Paulo, pertencendo essa marca a Villas Boas & Companhia, que a tem devidamente registrada na Diretoria da Propriedade Industrial para assinalar os artigos do seu commercio, cujo uso lhe é garantido pelo art. 78 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923;

Considerando, finalmente, serem de todo procedentes as alegações dos autuados, entre as quais ás relativas á rotulagem em devida forma;

Por tudo isso e pelo mais que do processo consta — julgo improcedente o auto de fls. 7 e recorro *ex-officio* para a superior instancia.

Feitas as devidas notas, suba o processo ao Conselho de Contribuintes.

N. 284, de 1931, contra Constantino Carnaval. — De acordo com o parecer, e com fundamento nos arts. 4.º e 7.º do decreto n. 21.459, de junho findo, relevo a multa imposta a Leandro de Barros, por despacho de 29 de dezembro de 1931, de fls. 8.

Prossiga o processo quanto ao outro autuado.

N. 2.963, de 1931, contra Albino Lopes & Ribeiro e outro — De acôrdo com a informação e parecer, e tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos 3º e 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho findo, concedo aos requerentes Albino Lopes & Ribeiro, o perdão de 50 % da multa imposta, por despacho de 3 de junho findo, de fls. 9, bem como a dispensa da revalidação do imposto devido. Intime-se para o pagamento das importancias devidas.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de setembro de 1932.

Requerimentos:

N. 21.369 — José Gonçalves Ferreira. — O processo pôde ser arquivado, pois as multas que foram aplicadas, em face do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, estão anuladas isto é, ficaram sem efeito, prevalecendo o lançamento autorizado, em nome de João Gomes de Oliveira, anotando-se convenientemente, nos termos da informação, consoante o parecer do Sr. sub-diretor da Segunda Sub-diretoria.

N. 21.116 — João Cosme do Amaral. — Deferido.

N. 18.858 — Eduardo Nunes da Motta e outro. — Arquite-se.

N. 18.525 — Euclides Bastos Carvalhaes. — Deferido a partir de 1933.

N. 8.250 — Caetano & Coelho. — Transfira-se.

N. 17.848 — J. A. de Souza. — Idem.

N. 18.434 — Lucia da Luz Brecha. — Idem.

N. 18.772 — Sissino Luciano. — Idem.

N. 15.734 — Campos & Augusto. — Transfira-se.

N. 13.812 — Vieira & Teixeira. — Idem.

N. 12.864 — Antonio Tavares Lomba & Companhia. — Idem.

N. 12.167 — Cruz & Rocha. — Idem.

N. 18.200 — Singer Sewing Machine Company. — Dê-se a baixa anotando-se devidamente.

N. 17.424 — Dr. Olavo Canavarro Pereira. — Arquite-se.

N. 12.685 — Azevedo Silveira & Companhia. — Anote-se a mudança.

N. 14.152 — Benigno Fernandes. — Idem.

N. 13.015 — A. Marques Rezende. — Transfira-se. Não ha multa a impôr, ex-vi do decreto n. 21.459, de 1 de junho do corrente ano.

N. 18.826 — Lino & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 18.988 — Antonio Affonso. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 18.665 — Frederico Rocha & Companhia. — Dê-se a baixa no 2º semestre deste exercicio. Junte-se ao processo a certidão que fôr cancelada.

N. 18.439 — Stahlumuin Ltd. — Averbe-se a mudança, fazendo-se o expediente relativo.

N. 1.287 — Maria da Gloria Ribeiro de Almeida. — Arquite-se.

N. 18.285 — Edmundo Gomes da Silva. — Retifique-se.

N. 17.438 — Antonio Francisco de Paiva. — Averbe-se a mudança, anotando-se devidamente.

N. 17.415 — Krause & Keppick. — Averbe-se a mudança, fazendo-se o expediente.

Notificações:

N. 855 — Juvenal Hanna — Alvaro de Miranda n. 27. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 135\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 471 — Isolina Areias — Laranjeiras n. 131. — Tendo em vista o parecer do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, e estando provado o pagamento dos emolumentos de registro, em 25 de fevereiro de 1932, fls. 5 v., — falta fundamento a notificação, em nome de Isolina Areias, á das Laranjeiras n. 131, cujo despacho (fls. 5) reconsidero, para declara-lo de nulo efeito. Feitas as devidas anotações. Arquite-se.

N. 856 — A. Pinto & Moraes — São José n. 106. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 853 — Antonio Fernandes da Graça — Travessa das Partilhas n. 33. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 854 — Santos Barros & Comp. — Alvaro de Miranda n. 1. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 852 — Antonio José Mendes — Travessa das Partilhas n. 84. — Multa de 150\$000, mais a importancia de réis 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 50 — Francisco Pereira Sodré — Laranjeiras n. 371. — Mantenho o despacho de 5 de agosto de 1932, em face do parecer. As alegações da firma requerente não tem fundamento, visto como o requerente não veio espontaneamente pagar o seu imposto, mas foi a isso compelido administrativamente, como se vê da notificação de fls. 3, e confessada a propria interessada a fls. 4.

Certidões:

N. 855 — Anibal Martins Alouso. — Certifique-se o que constar.

N. 20.195 — Jayme dos Reis Castro. — Idem.

N. 856 — Joaquim Maria Pereira. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1932

N. 7.773-32 — Luiz Chaves Góes. — Retifique-se o lançamento uma vez provado os encargos de familia.

N. 7.824-32 — João da Costa Nunes. — Retifique-se o lançamento uma vez comprovado os encargos de familia.

N. 7.166-32 — José Ferreira da Costa. — Retifique-se o lançamento.

N. 7.174-32 — José Maria de Lima. — Declare os nomes dos inquilinos em 1930, indicando as casas ocupadas.

N. 10.527-31 — Galdino de Freitas Travassos. — Indeferido. Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 8.296-32 — Georgina de Figueiredo Barcellos. — Retifique-se o lançamento uma vez comprovado os encargos de familia.

N. 7.243-32 — Americo Henrique Flores. — Indeferido.

N. 7.608-32 — Antonio Eugenio M-chard Junior. — Retifique-se o lançamento, tendo-se em consideração a importancia declarada para fundo de beneficencia.

N. 8.372-32 — Nelson de Barros Vasconcellos. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto 21.554, de 20-6-1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 8.020-32 — Affonso Wiesemann. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto 21.554, de 20-6-1932 e alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 8.021-32 — José Rizzo. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto n. 21.554, de 20-6-1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto e em face do art. 98 do regulamento.

N. 8.451-32 — Antonio Pereira Martins Junior. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto 21.554, de 20 de junho de 1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 8.018-32 — Mario Bernardes Cardoso. — Indeferido nos termos do artigo 1º do decreto 21.554, de 20-6-1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 7.310-32 — Abud Aissum. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto n. 21.554, de 20-6-1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 7.778-32 — Rosa Babriella Pereira de Sá. — Indeferido em face do art. 98 do regulamento.

N. 7.385-32 — Armando Pereira de Andrade. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto 21.554, de 20-6-1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento com as modificações do mesmo decreto.

N. 7.229-32 — Raymundo Paes Ribeiro Navarro Junior. — Deferido.

N. 7.492-32 — Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto 21.554, de 20 de junho de 1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento, com as modificações do mesmo decreto.

N. 8.006-32 — Mario Velloso da Silveira. — Indeferido em face do art. 98 do regulamento.

N. 7.763-32 — Leopoldina Magalhães Novaes. — Indeferido nos termos do artigo 1º do decreto 21.554, de 20-6-1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento, com as modificações do mesmo decreto.

N. 8.374-32 — Djalma Garnier de Albuquerque. — Idem.

N. 7.479-32 — José Manoel Gonçalves. — Deduzam-se os dois filhos deduzidos, a que se refere a comprovação.

N. 8.000 — João Moraes Filho. — Indeferido nos termos do art. 1º do decreto 21.554, de 20-6-1932 e alinea e do art. 40 do regulamento, com as modificações do mesmo decreto. No caso não se verifica a retroatividade alegada.

N. 7.996-32 — Tancredo Morcira de Andrade. — Indeferido em face do artigo 98 do regulamento.

N. 8.360-32 — Edgard Pinheiro Vianna. — Indeferido nos termos do artigo 1º do decreto 21.554, de 20-6-1932 e da alinea e do art. 40 do regulamento

com as modificações do mesmo decreto e em face do art. 98 do regulamento.

N. 7.263-32 — Manoel da Silva Cardoso. — Indeferido nos termos do artigo 1º do decreto 21.554, de 20-6-1932 e da alínea e do art. 40 do regulamento, com as modificações do mesmo decreto.

N. 12.134, de 1931 — Daniel de Almeida. — Indeferido a restituição, á vista do que, em caso semelhante, resolveu o Sr. Ministro da Fazenda, e consta do officio n. 191, da Diretoria da Receita, *Diario Oficial* de 2 de julho de 1930.

Offícios expedidos:

Ns. 294/295 — Ao Sr. Procurador da Republica e 1º Procurador da Republica, restituindo processos de executivo fiscal, movido pela Fazenda Nacional contra Antonietta Torres Saturnino Braga.

N. 296 — Ao capitão Chefe de Polícia do Distrito Federal, sobre objeto de serviço.

N. 297 — Ao diretor do Serviço de Indústria Pastoral, solicitando informações.

N. 298 — Ao diretor de Contabilidade do Ministerio da Guerra, idem.

N. 299 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, fazendo comunicação.

N. 300 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, idem.

N. 301 — Ao diretor do Asilo de Inválidos da Patria, solicitando informações.

N. 1.183 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais, sobre objeto de serviço.

N. 1.184 — Ao delegado fiscal no Pará, solicitando restituição do processo em que é interessado Mario de Albuquerque Fonseca e Souza.

N. 1.185/186 — Ao delegado fiscal na Baía, fazendo comunicação.

N. 1.187 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio, remetendo carta.

N. 1.188 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio, fazendo comunicação.

N. 1.189 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais, remetendo carta do Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

N. 1.190 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda na Baía, sobre objeto de serviço.

N. 1.191 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais, fazendo comunicação.

N. 1.192 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em S. Paulo, restituindo processo em que é interessado Mario do Canto Liberato.

N. 1.193 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Gerais, remetendo processo em que é interessado José Urbano Meirelles.

N. 1.194 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, solicitando informações.

N. 1.195 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado João Carlos.

N. 1.196 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Niterói, idem.

Ns. 1.197/199 — Aos chefes de seção do Imposto de Renda em S. Paulo, Maranhão e Minas Gerais, remetendo

processos em que são interessados diversos contribuintes.

N. 1.200 — Ao delegado fiscal em Pernambuco, remetendo, por cópia, o teor da ordem n. 25 da Diretoria Geral do Tesouro Nacional.

Telegramas expedidos:

N. 255 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Pernambuco, sobre objeto de serviço.

N. 256 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda na Baía, idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1932

N. 3.653/30 — Waldemar Rodrigues Ferreira. — Cancele-se o lançamento, *ex-officio*, de 1928, visto estar apurado que os antecessores do requerente apresentaram declaração de rendimentos relativa ao aludido ano.

N. 6.095/32 — Luiza Steinhoff. — Em face do que informa a seção de lançamento, a fls. 2 v., nada mais ha a providenciar.

N. 7.220/32 — João José Baptista. — Conforme se infere das alegações do reclamante, o escritório que mantém e que deu origem ás despesas mencionadas na cedula B de sua declaração, não é indispensavel para arrecadar a renda dessa cedula. Indeferido, por isso, a reclamação.

N. 10667/31 — Elias Haje. — Em face da informação, nada mais ha a deliberar.

N. 5.397/32 — José Maria Alonso Roriz. — Estando averiguado que a firma Gonzalez & Vasquez, com o mesmo ramo de negocio e estabelecida no local, indicado no processo, *ex-officio*, junto, apresentou declaração, em 1927, instruido com balanço encerrado em abril do aludido ano, cancele-se o lançamento, *ex-officio*, não só por aquêlo motivo, como por estar provado, pelo documento de fls. 4 e 5, que a referida firma é sucessora do suplicante, José Maria Alonso Roriz.

N. 7.775/30 — João Domingos Grangea Novo. — A vista do que informa a seção de lançamento, nada mais ha a deliberar.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 7 do corrente:

Foi dispensado, na Escola de Aviação Militar, o 1º tenente Manoel Pinto da Silva Valle, a pedido, de secretário desse estabelecimento.

— Por outro, de 8 do mesmo mês:

Foi aprovada a designação do capitão veterinario Firmino Pires de Camargo para exercer interinamente a direção dos estudos da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exercito.

— Por outros, de 9 do mesmo mês:

Foi aprovada a designação, na Escola de Aviação Militar, do major Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti, para sub-comandante e diretor-técnico desse estabelecimento;

Foi cassado o comissionamento no posto de 2º tenente e excluidos do Exercito os sargentos Antonio Vaz e Carlos Agostini.

— Por outro, de 10 do mesmo mês: Foi mandado excluir do Asilo de Invalidos da Patria, o 1º sargento voluntario da Patria, asilado, Domingos Rothéa.

Retificações — Por despacho de 24 de agosto último, foi designado, no serviço de recrutamento, o major Oscar Severiano Bastos Nunes, para chefe da 1ª Seção da 10ª Circunscrição, em Florianopolis e não em Curitiba, como publicou o "Diario Oficial" de 26 também daquele mês;

Os segundos sargentos Antonio Miguel, Ademiro da Luz, Eduardo de Oliveira, terceiros ditos Francisco Frederico de Araujo Pontes, Mario Dias, Raymundo Cotrim e Silva, cabos Elydio José de Sant'Anna, Virgilio Gomes Bezerra e soldado Heraclito Teixeira da Silva, foram nomeados, por portaria de 9 do corrente, auxiliares especialistas de 1ª classe e não radios especialistas de 1ª classe, como foi publicado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 638\$700 ao contra-mestre aposentado do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Alfredo Ferreira Dias (aviso n. 824).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o major José Silvestre de Melo é designado para fazer parte da comissão de revisão dos quadros do funcionalismo do Ministerio da Guerra, como representante do Estado-Maior do Exercito;

Que o quantitativo concedido ao mesmo departamento, á conta da verba 1ª — Administração Central — consignação "Material" — Material de consumo, fica acrescido de 12:000\$, sob o regimen de massas, destinado á aquisição de artigos de expediente, de maquinas, etc.

Ministerio da Guerra — N. 491 — Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Mandai publicar em "Boletim do Exercito", para conhecimento e devida execução, em todas as diretorias, serviços e demais repartições deste ministerio, que o expediente respectivo, enquanto durar a situação, constará de dois turnos, sendo o primeiro das 9 ás 12 horas e o segundo das 14 ás 19 horas, nos dias úteis, domingos e feriados, ficando assegurada nas demais horas a permanencia de responsaveis pelo serviço.

Saúde e fraternidade. — General Espirito Santo Cardoso.

Dia 9 de setembro de 1932

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que, á conta da verba 14ª — Ajudas de custo — Consignação Pessoal — do atual orçamento do Ministerio da Guerra, seja posto á disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, o credito da quantia de 8:000\$, para attender aos respectivos pagamentos.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que os generais de brigada Benedito Olimpio da Silveira e Cesar Augusto Parga Rodrigues são nomeados membros da Comissão de Promoções.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932 — N. 494.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declarei em Boletim do Exército que ficam os comandantes das unidades do Exército autorizados a aceitar o engajamento de reservistas por dois anos.

Saude e fraternidade — General Espírito Santo Cardoso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de setembro de 1932

Ao Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Juri, transmitindo a relação dos funcionarios civis da Diretoria do Material Belico, maiores de 21 e menores de 65 anos de idade, com especificação dos seus vencimentos.

Requerimentos despachados

Alberto Lopes, 2º tenente reformado, pedindo reconsideração de despacho sobre retificação de decreto de reforma. — Indeferido por falta de amparo em lei.

Alcidino Rodrigus Carrijo, pedindo pagamento de requisições. — Reconheço o direito creditorio do requisitado na importância de 1:500\$000, conforme parecer da Comissão Central de Requisições, devendo aguardar crédito.

Alipio Sant'Anna Saldanha, pedindo pagamento de requisições. — Reconheço o direito creditorio do requisitado na importância de 4:800\$000, conforme parecer da Comissão Central de Requisições, devendo aguardar crédito.

André Garbaczewski, pedindo pagamento de requisições. — Reconheço o direito creditorio do requisitado na importância de 5:912\$500, conforme parecer da Comissão Central de Requisições, devendo aguardar crédito.

C. P. Devoto & Comp., pedindo pagamento de fornecimentos feitos em 1930, a este Ministerio. — Reconheço o direito creditorio do requisitado, na importância de 847\$500, conforme parecer da Comissão Central de Requisições Militares, devendo aguardar crédito.

Diogenes Celestino de Oliveira, capitão farmacêutico, pedindo retificação de colocação no Almanaque Militar. — Indeferido, á vista das informações.

Eleuterio Lopes Martins de Carvalho, João Dias França e José de Almeida Lara, pedindo pagamento de soldo vitalicio. — Expeça-se o titulo.

Francisca Soares de Carvalho, pedindo pagamento de etapa. — Indeferido, de acordo com a informação.

Gentil de Araujo, pedindo pagamento de fornecimentos de animais ao Exército. — Reconheço o direito creditorio do requisitado, na importância de 2:640\$000, conforme parecer da Comissão Central de Requisições, devendo aguardar crédito.

Joanna Gomes Cypriano, pedindo pagamento do soldo vitalicio que o finado voluntario da Patria Manoel Cypriano deixou de receber. — Expeça-se o titulo.

José D'Alessandro, pedindo pagamento de requisições. — Reconheço o direito creditorio do requisitado, na impor-

tância de 1:815\$500, conforme parecer da Comissão Central de Requisições, devendo aguardar crédito.

José Antonio de Lima, enfermeiro de 2ª classe do Hospital Militar do Pará, pedindo contagem de tempo de serviço que prestou ao Hospital Militar de Manaus. — Deferido, de acordo com as informações.

José Pequeno, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ao Exército. — Reconheço o direito creditorio do requisitado na importância de 846\$500, conforme parecer da Comissão Central de Requisições, devendo aguardar crédito.

Lauro Martins de Araujo, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ao Exército. — Reconheço o direito creditorio do requisitado, na importância de 13:116\$000, conforme parecer da Comissão Central de Requisições, devendo aguardar crédito.

Lourenço da Costa Barbosa, servente da officina de carpintaria, pedindo inclusão como empregado da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra. — Presentemente não existe vaga.

Raul Petrelli de Mello Reis, capitão de corveta commissario, pedindo certidão. — Dê-se a certidão, observando-se a lei do selo.

Heitor Gomes da Silva, capitão, pedindo uma recompensa por serviços prestados á revolução. — Não existe lei applicavel ao caso do requerente.

Raphael de Souza Pinto, 2º tenente comissionado, pedindo relevação de uma pena. — Á vista das alegações apresentadas pelo requerente, das circunstancias do momento atual, que exige grande soma de esforços do nosso reduzido pessoal da aviação, e de acordo com a informação do comandante da Escola de Aviação Militar, resolvo considerar a falta cometida convenientemente punida com a situação de desligação durante o tempo decorrido da data do seu desligamento até hoje e mandar readmiti-lo no 3º ano do curso de aviação militar, conforme pede.

Herm. Stoltz & Comp., pedindo autorização para o desembarque de um avião "Klemm", vindo pelo dirigível "Zeppelin". — Autorizo.

Por despacho de 10 do corrente:

Foi concedido o prazo de seis meses aos officiaes que, nomeados para o quadro de 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha, ainda não requereram as respectivas patentes em tempo oportuno, ficando sem efeito as nomeações se os requerimentos não forem apresentados dentro do aludido prazo.

Foi cassada a comissão no posto de 2º tenente e excluidos das fileiras do Exército, os sargentos Artur Sofiati, João Evaristo Xavier, Mauricio Lopes Vieira, João Leite da Silva, Benedicto Gabos, Jossé Placido de Oliveira, Alipio Sarmento Villas Boas, Oscar Pinto de Lemos, Benicio da Silva Campos, do quadro de contadores; Antonio Frederico da Silva Chaves, do quadro de administração; Fredolino Neves, Alceminio França, Antonio Longobartes Pinto, Antonio Rodolpho de Moura, Narciso Pereira de Almeida, Luiz Fernandes Novaes, Francisco das Chagas Printz, José Meirelles, Alexandre Romes, da arma de infantaria.

Foram mandados excluir das fileiras do Exército os aspirantes a official Milton de Menezes Moura, Noemio Pereira

Lima, Benedicto Cunha, do quadro de administração, Moacyr Alves e José Macedo, da arma de infantaria.

— Por outros de 11 do mesmo mês: Foi cassada a comissão no posto de 2º tenente e excluidos das fileiras do Exército aos sargentos Manoel Vicente Ferreira e Manoel Frères, da arma de artilharia.

Foi mandado excluir das fileiras do Exército o 3º sargento Cicero Ferreira.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1932

Requerimento de D. Armandina de Saint Brisson Serzedello Corrêa, viúva do general de divisão reformado Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, pedindo pagamento do quantitativo do funeral do seu esposo. — Prove ter corrido a suas expensas as despesas com o funeral.

Dia 3

Requerimento do 1º tenente da 2ª linha Miguel Guimarães Sobrinho, pedindo restituição do selo de nomeação. — Indeferido, de acordo com o parecer da 1ª Sub-Diretoria desta Contabilidade.

Dia 4

Processo relativo á Empresa Funeraria da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de enterramento de officiaes e praças do Exército, no periodo de outubro a dezembro de 1926. — Compareça a esta Contabilidade, para selar documentos juntos ao mesmo processo.

Dia 5

Processo concernente ao 1º tenente Dagoberto Gonçalves, pedindo restituição da gratificação que lhe foi descontada por efeito de uma licença. — Prove ter interrompido a prescrição.

Processo atinente á D. Ocilia de Oliveira Chaves, procuradora do Dr. Olympio de Oliveira Chaves, pedindo pagamento do quantitativo de funeral do sargento aviador Miguel de Oliveira Chaves, efetuado ás expensas do aludido doutor. — Requeira o pagamento, por exercicios findos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1932

Officios:

A' I. G. de Iluminação:

N. 2.953 — Comunica que o Sr. ministro autoriza essa inspetoria a despendar 1:400\$000, na execução de reparos necessarios á conservação de canalização de aguas pluviais, etc., de acordo com o pedido.

— A' I. F. de Obras contra as Secas:

N. 2.954 — Comunica que o Sr. ministro autoriza essa inspetoria a entregar ao tesoureiro da E. F. S. Luiz a Terezina, Arthur Bello Filho, como novo adiantamento para ocorrer ás despesas

do 3º trimestre do corrente ano, o saldo recolhido pelo diretor daquela estrada do adiantamento de 1.600.000\$, que lhe foi entregue por conta do crédito especial aberto pelo decreto numero 21.048, de 16 de fevereiro de 1932, para atender as despesas com diversos serviços de restauração e reaparelhamento da mesma ferrovia, e o saldo, em 30 de agosto proximo passado, do adiantamento ora autorizado, deverá ser novamente entregue áquêle tesoureiro, afim de ocorrer ás mesmas despesas até o fim deste ano.

— A' I. F. das Estradas:

N. 2.955 — Comunica a autorização constante do officio n. 2.954.

N. 2.957 — Comunica que o Sr. ministro autoriza a aceitação da proposta de M. Almeida & Comp. para a desmontagem, limpeza e embalagem de duas draglines e o seu transporte, inclusive seguro marítimo, do porto de Belmonte ao de Aracajú. (Numero 14.915-32.)

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.958 — Restitue o titulo de pensão de montepio conferido á pensionista D. Maria Joaquina Urugayense do Amazonas Pinto, devidamente apostilado com o nome de Maria Pinto da Silveira, por ter contraído matrimonio com o Sr. Waldemar José da Silveira. (N. 13.998-32.)

— A' Diretoria da Despesa Publica:

N. 2.959 — Remete processo e titulos de pensão de montepio devidamente apostilados, conferidos ás filhas de João Vicente Maria, ex-administrador de floresta, aposentado, da I. de Aguas e Esgotos. (N. 14.021-32.)

N. 2.960 — Restitue, com o novo laudo de invalidez do habilitando, o processo relativo á habilitação ao montepio de Luiz Camillo de Oliveira Penna, pai do ex-contribuinte Urbano Camillo de Oliveira. (N. 13.214.)

Dia 5

A' I. F. das Estradas:

N. 2.966 — Comunica que o Ministerio da Fazenda declarou que as Estradas de Ferro de Goiás e de São Luiz a Terezina devem recolher as suas rendas ás agencias do Banco do Brasil, no mais curto prazo possivel. (N. 14.431-32.)

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 2.967 — Transmite 2ª via da conta da Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, na importancia de 157\$250. (N. 13.162-32.)

— A' Diretoria da Despesa Publica:

N. 2.970 — Restitue processo relativo ao pagamento de 6:289\$800, a que se julga com direito Ribeiro Costa & Companhia, e comunica que o documento de fls. 2 não é o empenho da despesa, como pareceu a essa diretoria, e sim uma simples declaração de que a despesa foi deduzida da sub-consignação propria. A divida em questão está subordinada ao empenho global n. 118, conforme se verifica do teor do aviso n. 1.202, de 15 de outubro de 1930; e o fornecimento foi feito de acordo com a concorrência permanente n. 9, realizado na Estrada de Ferro Central do Brasil, cujos documentos se encontram arquivados no Tribunal de Contas. (Numero 14.199-32.)

N. 2.971 — Restitue processo fichado sob o n. 28.100-32, de pagamento devido a Arthur F. de Lima Campos. (N. 13.959-32.)

Circular ás repartições subordinadas:

N. 2.972 — Remete cópia do officio n. 483, de 13 de agosto ultimo, em que a C. C. de Compras apresenta várias instruções para a confecção de pedidos de material. (N. 13.805-32.)

N. 2.973 — Remete cópia do officio n. 481, em que a C. C. de Compras pede providencias no sentido de serem uniformizados os pedidos de papel requisitados para o consumo das repartições deste ministerio (14.111.)

— A' Diretoria da Despesa Publica:

N. 2.982 — Restitue processo de habilitação de pensão de montepio de D. Maria Ricardina da Cunha Brum e outro, viuva e filho de Joaquim de Araujo Brum, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos. (N. 10.796.)

Requerimentos despachados

Iracema Faria Nunes Eslabão, pedindo a revisão de processo para ser incluída como pensionista. — Recorra, querendo, á autoridade do Sr. ministro da Fazenda.

Carolina Lassance Marbeck Leite, pedindo os favores de montepio. — Deferido.

Geraldina Berrini e filha, idem. — Deferido.

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1932

Determinando que os auxiliares de 3ª classe da Diretoria Regional de Minas Gerais, Antonio Pires Rebello e João Augusto Osorio, considerados como em comissão na Diretoria Regional de Juiz de Fora, sejam desligados dessa Diretoria Regional, com o prazo de 15 dias para se apresentarem na de Minas Gerais. (Port. n. 1.016/10-9-932);

Determinando passe a encarregado do 2º trecho da 2ª Seção da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, o guarda-fios diarista Mathias Freire de Lyra e do 3º trecho da 3ª seção da mesma jurisdição o serventuario de igual categoria, Gonçalo Ferreira de Carvalho, ambos com direito a transporte. (Port. n. 1.014-10-9-932);

Transferindo a telegrafista de 5ª classe, Celina Candida de Oliveira e o praticante diplomado, Lauro Gratti, da estação-sede da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul para a Diretoria Regional de Santa Maria e dessa para aquela os praticantes diplomados, José Nunes Netto Junior e Edith Azambuja Netto. (Port. n. 1.011-10-9-932);

Mudando o nome da estação telegrafica de "Pedras Brancas", subordinada á Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, para "Guafba", visto ser essa a denominação official daquela localidade. (Port. n. 1.009-10-9-932).

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Adalberto Aguiar de Souza, auxilia: de 1ª classe da Diretoria Geral, três meses,

com o ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 29 de julho ultimo;

João Romano Seabra, agente, com exercicio na agencia de Fóz do Oiapock, subordinada á Diretoria Regional do Pará, dois meses, para tratamento de saúde, a contar de 8 de setembro corrente;

Adelia Dias Fernandes, agente, com exercicio na agencia de São Raymundo Nonato, subordinada á Diretoria Regional do Piauí, dois meses, a contar de 1 de agosto findo;

Adelia Dias Fernandes, agente, com exercicio na agencia postal telegrafica de São Raymundo Nonato, subordinada á Diretoria Regional do Piauí, um mês, para tratamento de saúde, a contar de 1 de outubro proximo futuro;

Juvencio Severino da Silva, servente de 2ª classe da Diretoria Regional do Paraná, seis meses, em prorrogação, sendo dois meses e vinte e oito dias com o ordenado e o prazo restante com ¾ do mesmo, para tratamento de saúde, a contar de 4 de agosto findo.

Requerimentos despachados

Sthenio Dantas, telegrafista de 5ª classe, encarregado do tráfego telegrafico da agencia postal telegrafica do Meyer, subordinada á Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo constar em seus assentamentos os termos dos documentos que apresentou. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Felippe Bretz, Dsyla Lourdes Bastos, Gustavo Baptista Nepomuceno, José Soares dos Santos. — Compareçam á secretaria.

Companhia de Couros Pan Americana, S. A. e The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd. — Compareçam os representantes á secretaria.

Agostinho Martins de Oliveira Filho, Corina Ferreira de Andrade, Caixa de Aposentadorias e Pensões, pedindo certidão. — Certifique-se.

Silvino Mariano de Paula, pedindo licença. — Concedo quinze dias de licença, com 2/3 da diaria.

Silvino Vieira dos Santos, pedindo efetividade. — Não ha gava.

Washington de Carvalho Castro, pedindo passe. — Concedo.

Walter Gonçalves Cruz, pedindo licença. — Indeferido.

Sebastião Augusto, Anacleto Loureiro, Antenor Teixeira da Silva, Avelino Ribeiro, José Maria Ramos, José Eurico de Andrade, Laurindo Sabino Loterio pedindo licença. — Concedo um mês de licença com 2/3 da diaria.

Bento Vianna de Andrade Figueira, Djalma Fernandes, Felipe Zacharias de Vasconcellos, Homero Bustamante, Rubem de Mello Brandão, Levino Lana da Silva, Leoncio de Freitas, propondo fiadora. — Aceito a fiadora.

Pedro de Brito Dantas, pedindo licença. — A' vista do laudo medico, concedo um mês de licença, com 2/3 da diaria.

Alfredo Meyer, pedindo certidão. — Paga a taxa estipulada, certifique-se.

Antonio Agostinho da Silva pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Companhia Internacional de Seguros. — Pague-se a importancia de 131\$350, para quanto fica reduzida a indenização, por conta do funcionario infra indicado.

Honorio Alves de Oliveira, pedindo licença. — A' vista das informações, concedo um mês e cinco dias de licença, de acordo com o art. 8º, n. II, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921. Providencie-se o encaminhamento da petição junta ao ministerio, com parecer favorável á concessão de 25 dias de licença, em prorrogação.

Jovelino Gonçalves do Nascimento, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

João de Almeida Marques, pedindo restituição de multa. — Deferido.

João Queiroz Junior. — Restitua-se a importância indicada no parecer da 1ª Divisão.

Luiz Augusto de Vasconcellos, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com o ordenado.

Lloyd Brasileiro

Passagens por conta do Governo

'Rodrigues Alves' 87/32.

Rio de Janeiro — Raymundo Leal de Macedo, Miguel Theodoro de Paiva, Affonso da Silva Mattos, Dulce Maciel Campos, Ocita Maciel Campos, Lucio Guitierrez de Souza Leite, João Alves Corrêa, João Peronse Pontes, Reinaldo de Oliveira Reis, Grenalda Martins Reis, João Bráulio de Carvalho, Sabina Carvalho, Raymundo Burlamaqui da Cunha, Maria Burlamaqui da Cunha, Ermelinda Burlamaqui da Cunha, Lia Burlamaqui da Cunha, Lucia Burlamaqui da Cunha, Léo Burlamaqui da Cunha, Maria de Jesus Cunha, Mosés Castello Branco, Zeneti C. Castello Branco, Ludendorf Castello Branco, Linderberg Castello Branco, Hoover Castello Branco, Lauro Godo, José Leite de Almeida, Arlindo Gomes de Mello, Othon Martiniano Vianha, Maria José de Carvalho, José Vicente do Nascimento, Severino Borges de Oliveira, Samuel Torres, Claudionor Alves Jardim, Pedro Pompeu da Silva, Adhemar Duarte Lima, Antonio Fructuoso Lopes, Domingos Coelho de Rezende, Irineu Thimoteo da Silva, Oscar Gomes Fonseca, Ferdinando de Oliveira Mello, José Damasceno de Lima, José Maria dos Santos, Adelino Roque Taversé, Hortencio dos Santos Feitosa, Severina dos Santos Feitosa, Americo Pinto da Silva e Angelo Freire Filho.

São Salvador — Nelson Barreto Vinhas, Raymundo Vicolau da Silva, Judith Correia da Silva, Felipe Ascendino da Silva, Nathaniel Souza Lima, 39 praças, Adolpho José de Souza, Ramiro Guerreiro, Maria Miranda Guerreiro e Manoel Faustino Damasio.

Maceió — Benedicto Domingos Nunes Leite, Domingos Nunes Leite Netto, Lurinda Ferreira, Wanda Ferreira, José Ranulpho de Oliveira, Helena de Oliveira e Linnulpho de Oliveira.

Recife — Gerson Cabral, João Gadelia Limas, Sinesio Santana de Oliveira, Norberto da Silva Paes, Francisco Xavier da Costa, Hugo Xavier da Costa e Elsa Xavier da Costa.

João Pessoa — Raymundo A. Campos, Francisco C. da Silva, Antonio Aquino, Orestes C. de Mello, João F. da Silva, 75 flagelados, Severina Lobo Rangel, Antonio Lobo Rangel, Antenor Lobo Rangel, Maria da Penha Lobo Rangel, Maria do Carmo Lobo Rangel, Anibal Lobo Rangel, Abel Varella da Costa, Luiz Vieira, Francisco B. da Silva,

Abigail B. da Silva, Joséfa B. da Silva, Anunciação da Silva e Maria de Jesus.

Natal — Francisco Barbosa, Maria Barbosa, Abilio Zeferino, Liana Barbosa, Pedro Barbosa, Sebastião Barbosa, Luiz Barbosa, João Francisco de Andrade, Francisco de Andrade, José de Andrade, Cicero de Andrade, Maximino de Andrade, Manoel de Andrade, Joaquim de Andrade, Nazareth de Andrade, Francisco Pedro Nunes, Jurandir Pereira Neves, Abrahão Pereira Neves, Juracy Pereira Neves, Maria Pereira Neves, Cicera Pereira Nunes, Antonio Pereira Nunes, Adauto Pereira Nunes, David Pereira Nunes, João Roberto da Silva, Esther Roberto da Silva, Edith Roberto da Silva, Elita Roberto da Silva, Ciero Gomes dos Santos, Maria José Santos, José Gomes Silva, Adelia Gomes Silva, Etelvina Dantas Cavalcanti, Maria de Lourdes Araújo, Faria Nazareth, Anna Amelia dos Santos, Antonio Adelino, Beatriz Adelino, Cicero Adelino, Luiza Adelino, Geralda Adelino, Irene Adelino, Francisco Adelino, Annita Adelino, José Adelino Santos, Felicidade Maria Conceição, Francisca Adelino, Maria Adelino, Domingos Adelino, Isabel Adelino, Antonio Cassiano de Souza, Joaquim Tavares Guerreira, Avelino Gomes Torres, Severina Costa, Severino Ramos, Deusdeth de Souza, Sebastiana Soares da Costa, Elza Soares da Costa, João Guilherme, Isabel Guilherme, Manoel Guilherme, Rafael Guilherme, Maria Guilherme, Maria Evangelista, Honório Baptista Evangelista, Justino Evangelista, Jacob Evangelista, Soledade Evangelista, Luiz Evangelista, Francisco Emerenciano, Nazareno Barbosa dos Santos, Miguel Bernardo da Silva, Pedro Claudino, Precilia Claudino, João Claudino, Maria Joanna da Conceição, Antonio Sant'Anna, Joaquim Sant'Anna, Pedro Sant'Anna, Alba Santa Anna, Edith Sant'Anna, Gentil Xavier, Francisco de Assis, Orlandina Xavier, Umbelina Xavier, Irene Xavier, Cassiana Xavier, Miguel Costa, Josino Fernandes, Francisco Lopes, Francisca Baptista, Manoel Lopes Sobrinho, Olindina Barbosa Lopes, Luiz Barbosa, Aurino Barbosa, Joaquim Salviano de Oliveira, Iná Maria da Conceição, Orestes da Conceição, Odonia da Conceição, José da Conceição, Pedro da Conceição, Antonio Alves da Silva, Francisca Maria da Silva, João da Silva, Augusta da Silva, Leonardo de Carvalho, Amelia de Carvalho, Maria de Carvalho, Jósias de Brito, Quintino de Brito, Vina Araújo de Brito, Severino de Brito, Maria de Brito, Rita de Brito, Izalas Sergio de Brito, Francisco Severiano, Arthur Abdias, Iria Abdias, Francisco Abdias, Izabel Izaura de Brito, Osias Ananias Pereira, Francisco de Brito, Rita de Brito, Maria Adella Brito, Vescia Araújo, Walter Araújo, Daniel Araújo, Valdemiro Araújo, Evaristo Baptista, Joel Baptista de Brito, Faria Guiomar Brito, Wilson Araújo, Waldina Araújo, Alvinio Brito, Maria Laura, José Marcelino, Waldice, Waldemar Araújo, Maria Mercês Santos, Pedro Xavier de Paiva, Maria Xavier de Paiva, Maria José de Paiva, Gaspar Ignacio Reis, Juvenal Fernandes de Macedo, Oscar Passos, Severino Luiz da Cunha, Donina Maria Conceição, Maria Cunha, Joanna Cunha, Neuza Cunha, José Eugenio Nascimento, Candida Lucas, Elisa Cunha, Noshiffia Cunha, Aínor Cunha, Julio Bernardes de França, Antonia Alves de França, Joaquina Rodrigues, Antonio Soriano, Raymundo Alves

de Souza, Clarice Alves, Florença Alves, Hermes Ferreira Silva, Arlindo Marinho, José Augusto Pereira, Antero Chaves, João Geraldo, Thereza Araripe Silva, Luiza Araripe Silva, João Barrozo Araripe, Alfredo Ribeiro da Cruz, Severino Ribeiro da Cruz, Abdon Ribeiro da Cruz, Agrício Ribeiro da Cruz, Maria das Neves, Belizia da Cruz, Manuel da Cruz, Thereza da Cruz, Manuel Raymundo Fonseca, Luiza Maria Fonseca, Luiz Raymundo Fonseca, Maria Conceição Fonseca, Francisca Raymundo Fonseca, Carlos Raymundo Fonseca, Cicero Fonseca, João Raymundo Fonseca, Helena Raymundo Fonseca, Rafael Varella Fonseca, Vicente Ferreira Sobrinho, Cidalina Fonseca, Francisco Raymundo Sobrinho, José Ribeiro Fonseca, Regina Paulina Carvalho, Maria Isabel Carvalho, Adroaldo Anselmo Fonseca, Luiz Anselmo Nobrega, Manuel Anselmo Nobrega, Francisco Anselmo Nobrega, Josefa Avelino Ferreira, Pedro Anacleto, Maria Pereira de Souza, Athayde Pereira de Souza, Francisco Pereira de Souza, Luiz Pereira de Souza, José Domingos da Costa, Joanna Francisca Costa, Maria Brigida Costa, Arthur Guilherme Costa, José Januario Costa, Josefa Costa, João Costa, Raymundo Costa, Antonio Leovigildo Costa, Marcellina Costa, Damiana Costa, José Felinto, Appolonio de Souza, João Salvador, Antonio Salvador, Maria Salvador, João Salvador, Geny Salvador, Joaquim Salvador, José Baptista de Souza, Constança Maria da Conceição, Cicero de Souza, Agenor de Souza, Luzia de Souza, Maria de Souza, Henrique Soares, Joaquim Soares, Antonio Soares, Mariana Soares, Olivia Soares, Severino Soares, Laura Soares, Antonio Soares, Alfredo Lopes de Oliveira, Antonio Soares, Alvenia Soares, João Soares, Cicero Soares, Francisca Maria de Jesus, Manuel Antonio da Silva, Corina Silva, Joanna Gomes da Silva, João Antonio da Silva, Maria da Silva, Enock da Silva, Maria da Silva, Francisco França da Silva, Agipino Agapito Aguiar, Benedicto Areia, Manuel Bureti, Joaquim Soares de Medeiros, José Dantas Sales, Elias Myseu de Oliveira, Alcides Mendes de Oliveira, Arnaldo Mendes de Oliveira, Norberto Paes, Manuel Cezar de Góes Monteiro, Carlos Guimarães, Severina Maria da Conceição, José Moraes, Felizardo Cesarrio de Andrade, Manuel Severino da Silva, José Mathias, Maria Francisca, Joaquim Nascimento, João Ribeiro, José Bezerra, Severina Banduina, João Baptista Gomes, Isabel Ribeiro, José Ribeiro, Kerginaldo Ribeiro, Manuel Lima, Luiz Primo, Josefa Lima, Antonio Lima, Maria Lima, João de Lima, Regina Lima, Pedro de Lima, Rosalina Lima, Luiz Lima, Maria Lima, Antonio Raymundo de Souza, Holmes Sobreira da C. Lima, Manuel Fernandes Silva, Josefa Fernandes Silva, Miguel Fernandes Silva, Placido José Valcacio, Maria Theodoro, Jonas Silva, Luiza Silva, Maria Silva, Maria José Silva, Nazareth Silva, Maria Silva, Severino Silva, João Balduino Silva, Martinha Silva, João da Silva, Anna Silva, José Silva, João Silva, Dulce Dantas, José Dantas, Amaury Dantas, Maria das Dôres, Antonio Garcia, Maria Garcia Amancio Garcia, Mariano Garcia, Maria Garcia, Maria Garcia, Orivaldo Garcia, João Garcia, Miguel Garcia, Francisco Garcia, Lucio Garcia, Celso M. Dantas, Manuel Garcia, Tomasia Garcia, Severino Garcia, Efigenia Garcia, Alayde Garcia, Julio Pinheiro, José Pinheiro, Cicero Pinheiro, Manuel Antonio, Josefina

Souza, Bento Souza, Joaquim Souza, José Raymundo, Antonio Souza, Veriana de Souza, João de Souza, Anizio Gabriel, Pedro Guedes, Maria Guedes, José Guedes, Joana Guedes, Manuel Guedes, João Bezerra Silva, Enedina Bezerra, Belizita Bezerra, Serapião Ribeiro, Dina Ribeiro, Cicero Ribeiro, Vicente Bezerra, Adelia Bezerra, Aparécida Bezerra, Severina Bezerra, Clodomiro de Oliveira, Rodrigues Garcia Medeiros, Dolores Medeiros, Severino Garcia Medeiros, João Baptista Silva, José Soares da Silva, João Baptista, José Gonçalves, Cirilo Baptista Pereira, Adertrudes Salustiano Conceição, Antonio Baptista, Adias Baptista, João Baptista, Pedro Costa, João Antonio de Mattos, Izidro Henrique de Mattos, Octavio Larangeira Filho, Leandro Antonio Medeiros, Amelia Maria de Medeiros, José de Medeiros, Julia Medeiros, Ignacio Medeiros, Pedro Pereira de Brito, José Augusto Filho, Egydia, Filadelfo, José Augusto Brito, Guilhermina Medeiros, Luiz Quirino Medeiros, Henrique Santos, Francisco Medeiros, Joel Augusto, Alice Aquino, Analia Aquino, Manuel Aquino, Bento Luiz Pereira, Mariano Medeiros, Rogerio Dantas, Raymundo Medeiros, Julia Pereira, Silvestre Medeiros, Roque Serra, José Serra, João da Costa, Maria Dantas, Francisco Dantas, Maria Dantas, Pedro Dantas, Paulo Dantas, Manuel Sebastião, Francisca Maria da Conceição, Erasmo Feliciano de Souza, Alba Maranhão, José Lima, Antonio Jordão Pimentel.

Fortaleza — 926 flagelados: Manuel Teixeira de Mello, Manuel Nunes dos Santos, Raul Gutierrez Simas, Alda Gutierrez Leite Simas, Aracy Fontenelle Lima, Maria Luiza Lima, Hilda Lima, José Lima, João Paulino da Silva, Maria Celeste Lima, Marcolina Rodrigues, Osmar Zilda e Luiz, Joaquim Nogueira, Raymundo Bringel, Antonio Bem, Maria C. Bringel, Maria Bringel, Augusto Bringel, Raul Bessa, José Pinto Mello, Euzebio Luiz Amorim, Maria do Azario, Francisco, Blui Lima, José Alves do Nascimento, Manuel Barbosa, Alexandre G. Medeiros, José Sabino, Edith Montefusco, Domingos Fiorito, Nicolau Fiorito, Raphaella Fiorito, Rosa Fenisola, José Felício Dias, Anna Fenisola, José João, Anna Lacerda, Antonio Ariel Souto, Moacir Souto, José Dunga, José Marques, Vicência Marques, Irene Marques, Francisco Marques, José Marques, José Candido Santos, Maria Raymunda, Raymund com 11 anos, Cornelia com 10 anos, Maria com 8 anos, Vicente com 7 anos, Francisca com 4 anos, Gilberto com dois anos, Aniceto Cavalcanti, Cecilia Cavalcanti, Carolina Cavalcanti, Antonio Cavalcanti, Maria Cavalcanti, Olga Cavalcanti, Murillo Cavalcanti, Zilda Cavalcanti, Manuel Paula Vianna, Francisco Julia, José Lourenço Alexandrina, Maria José, Paulo Lira.

Maranhão — Evandro Souza, Lima Machado, Julia Souza Lima Machado, Maria Carmelita Machado, Alfredo da Cunha Machado Filho, Manuel E. de Souza Lima, Epaminondas Lima Machado, Benedicta Maria da Conceição, Antonio dos Santos, Amanda Bentes de Castro, Heloisa Bentes de Castro, Leda Bentes de Castro, Leuzia Mendes dos Santos.

Belém — Adalberto Fernandes Lima, Eudhydia Fernandes Lima, Ignez Fernandes Perdigão, Auta Fernandes Lima, Maria de Lourdes Fernandes Lima, Adalberto Lima, João Fernandes Lima, Raymundo Fernandes Lima, José Maria Fernandes Lima, Humberto Camarinha de

Miranda, Agripina Gaspar de Miranda, Olivia Ferreira de Miranda, Manuel da Silva Miranda, Hordy da Silva Miranda, Isabel da Silva Miranda, Hardyr da Silva Miranda, Elderico Pinheiro, Oscar Bandeira dos Santos, Francisco Barboza dos Santos, Raymundo Alves dos Santos, Maria Barbosa dos Santos, Maria Stella dos Santos, Leopoldina C. Avila, Dulce Avila, Carmen Avila, Renato Avila, Maria de Lourdes Avila, Renato de Figueiredo Lyra, Esmeraldina Fayal de Lyra, Anita de Figueiredo Lyra, Raymundo Fayal de Lyra, Charley Fayal de Lyra, Consuelo da Silva, Joanna Monteiro, Manuel Soares de Oliveira, Julia Ferreira do Rego, Antonio Synesio Fernandes, Antonia Fernandes, Francisco Fernandes, Astro Fernandes, Waldemar Filinto Xavier da Silva, Maria Fernandes, Manuel Sebastião dos Santos, Maria Magdalena, Oswaldo Barboza, Gracinda Beites Barbosa, Francisco Salles da Silva, Antonio José de Oliveira, Martinho Leal Farias, Zelina Moura Farias, Antonieta Leal Farias, Raymundo Ferreira Gonzaga, Severino Gomes da Silva, Manuel Antonio do Nascimento, Agripino Agapito de Aguiar, Benedicto Areas, Francisco França da Silva, Alfredo Lopes de Oliveira, Domingos Freire.

Contabilidade. Contadoria, 8 de setembro de 1932. — *Salvador Leroze*. Visto. — Encarregado da Contadoria. (Assinatura ilegível).

“Comandante Ripper” — 104/32:

Rio de Janeiro — Aspirante Alvaro Mirapalheta, tenente Humberto Mario Biancolino, Mme. Peruzza Cabral Biancolino, Fernando H. Biancolino, Milton Pereira de Macedo, tenente Antonio E. da Silva, tenente Homero Del Camiero Bertucci, major Alfredo Marinho Ravasco, Heracel Proença Barralho, tenente Raphael Munhoz de Moraes, Mme. Maria da Luz A. Moraes, Maria Alice, Maria Cecilia, Manoel Alvenc de Moraes, capitão Antonio José Hanning, Mme. Josephina Hanning, Carlos Hanning, Fausto Hanning, Arieta Hanning, Paulo Hanning, Tinoza Hanning, Sta. Odette Hanning, tenente Oswaldo Loyala, tenente Christiano da Rocha Kistor, Mme. Lourdes Kister, Sta. Stella Kister, Luiz Fernan Kister, Antonio Carlos Kister, tenente Antonio Affonso Carvalho, Mme. Dolores E. Camara Ribeiro, dona Dornelina Dornellas Torres, Jorge Torres, Sergio Torres, tenente Luiz Gonzaga Oliveira, tenente Walter de Andrade, Mme. Haydée de Andrade, Hayton de Andrade, Demosthenes Andrade, dona Alzira Andrade, Dr. Achilles Gartner, Haroldo Raif de Paula, Augusto Cesar Furtado, Maria Fé, Noenya Pimentel, tenente Aristides E. Umpoerrz, Zenolia Luz e Olivia dos Santos.

Paranáguá — Tenente Eurice Monteiro, Maria Coelho Monteiro, Déa Coelho Monteiro, Alba Coelho Monteiro e Manoel Amancio Vieira.

Florianópolis — Odilio Martins Araujo, dona Ivanofica Araujo, Ledit Araujo (menores) e Lecyr Araujo (menor).

Rio Grande — Sargento João Cardoso Albernaz, Augusto Silva, Oswaldo Resomau e Manoel R. Rosa.

Pelotas — Dr. Heitor Andrade Lima, dona Isabel Andrade Lima, Sto. Alias-tor Araujo Loreto, cabo Pedro Matto e sargento João Menna Barreto.

Porto Alegre — Capitão Guilhermino F. Santos Filho, dona Leonor P. dos Santos, Mario dos Santos, tenente Dorival Menezes, dona Jandyrá Almeida Menezes, dona Unervezina Santos Menezes (menor), Betty Santos Menezes, tenente Diogenes Oliveira Franca, dona Maria Oliveira Franca, tenente Christiano Alves Pinto Filho, Antonio Pinto Campos, dona Eertha Pinto Campos, Lealath Pinto Campos, Maria Thereza Pinto Campos, tenente Edgari Assumpção Itarú, capitão João Baptista B. Araujo, dona Bertha Baptista B. Araujo, Eurice Baptista B. Araujo, Walter Roberto, João (menores), sargento Radagasio Nunes Rosa, sargento Estevardo Vernes Almada, D. Maria Luiza Vernes Almada, Maria Luiza Rosa, Valdomiro Santos, Horacio Augusto Santos Rodolpho N. Almeida, cabo Apolonio Cardoso Stim, Emilio Bueno Fortes, Domingos Camargo, Mauricio Moraes Alves, Francisca Resoz e Hans Spitz.

Rio Grande — Tenente Antonio Leão Feitosa, Maria Wise Feitosa, tenente Elizier Menezes Simões, sargento Joaquim Machado, Antonio Duarte Mello, Euclydes de Oliveira, Isnard Oliveira e Pedro Carvalho Pratis.

Florianópolis — Tenente Antonio Espinheira, dona Gloria Espinheira, Togo Espinheira, Dirceu Espinheira, Waldyvia Espinheira, Waldir Espinheira (menor), Sands Espinheira (menor), José Barbosa, sargento Victorino Simonetti, dona Clarice Simonetti, Victor Simonetti, sargento Antonio Vieira, Carmosina Vieira, Dulcemar Vieira (menor), sargento Francisco Ouriques, Olga Jorge Ouriques, Natalia Ouriques (menor), Nair Ouriques (menor), Francisco Santos, José Farias (cabo), 15 soldados navais e Luiz Alexandrino da Silva.

Paranáguá — Edgard Freitas, Elvira Freitas e Miguel Archanjo.

Contabilidade — Contadoria, 8 de setembro de 1932. — *Salvador Leroze*. Visto. — Encarregado da contadoria, A. Castro.

“Baependi” 64/32 — Rio de Janeiro — Isabel Santos Hollanda, Raymundo F. Hollanda, Ismenia Santos Hollanda, Nelhy Santos Hollanda, Noemia Santos Hollanda, Enéas Calandrino Pinheiro, Cezar Affonso do Nascimento Pinheiro, Waldemar de Carvalho Motta, Hilda Carvalho Motta, Leonor Carvalho Motta, Marilda Carvalho Motta, Zelia Carvalho Motta, Rosah Carvalho Motta, Luiz Jayme Lima, José Carlos da Costa Ribeiro, José Vicente Barboza, Rubem Mendes de Freitas, Manoel Tumensinelli, José de Ribamar Maciel Campos, Almerio de Castro Neves, Alípio Gonçalves R. de Almeida, Grinaldo Teixeira Faiola, Coriolano de Oliveira, Judith Mascarenhas de Oliveira, Delio de Oliveira, 4 anos; Lede de Oliveira, 2 anos; Decio de Oliveira, 1 ano; Raymunda Rocha, Alfredo Lopes Cortez, Ambrosio V. Oliveira, Alcino Valle, Sandoval Vieira, José Sant’Anna do Nascimento, Clautino Pedroza, Nemezio de Jesus Andrade, Arcelino Ferreira de Andrade, Enock Muniz Campos, Arlindo Menezes de Farias, José Ferreira de Azevedo, Gumerindo Ferreira Martins, Affonso Alves Bandeira, Antonio M. de Lima, Benedicto Ferreira, Manoel A. da Costa, Antonio M. da Silva, João P. da Cruz, Bartholomeu de Souza, Manoel F. Lustoza, José P. de Oliveira, Pedro A. Dias, Manoel S. Rodrigues, José R. dos Reis, José M. de Lima, Anfrisio B. da

Silva, José M. dos Santos, Antonio F. Lima, José P. dos Santos, Benedito Marques, Cirilo I. Silva, Manoel da Costa, João R. de Souza, Antonio Fernandes, Aloysio P. Carvalho, Adaucto Roldão de Souza, Arlindo B. Avelino, Raymundo Paiva, Antonio F. de Sá, Francisco Moura dos Santos, José Antonio do Nascimento, Severino Lourenço da Silva, José Raymundo da Silva, José Joaquim da Silva, Paulo H. Salles, Jayme G. de Araujo, Amaro Paes, José D. Costa, João E. Oliveira, Moacyr de Oliveira Vieira, Eloy Baptista da Conceição, Oswaldo Galeão, Pedro Marques de Mello, Juventino Farias Filho, Florencio Baptista da Rocha, José Alves de Athayde, Manoel Severino de Mello, Antonio Vicente de Lyra, Antonio José de Araujo, Antonio de Almeida Alves, Severino Ignacio dos Santos, Victor Argollo de Oliveira, Hugo de Lima, Francisco Antonio Bezerra, José Valença Ribas, Francisco Angelo dos Santos, José Virissimo dos Santos, Sebastião José Moreira, Ernesto Cabral, Juracy M. Campos, Severino dos Santos, Luiz Theodoro de Almeida, Manoel Amaro Leal, Antonio Ferreira Dantas, Lourival Damazio dos Santos, Milton Francisco Silva, Manoel Ribeiro da Silva, José Giraldo dos Santos, Milton Galdino Motta, José Gomes dos Santos, José dos Santos Corrêa, Alípio Pessoa, Tudson Barboza, José Antonio de Oliveira, Emmanuel Carlos de Mello, Justo Garrido, Erminio Costa de Oliveira, Justino Saboia Faiol, Raul Gama, João Gomes, Eduardo da Silva Paulo, Thomaz Rodrigues de Andrade, Ricardo Ferreira da Silva, José Lopes, Jesus Barreto da Silva, Luiz Gonzaga Cardoso, João Baptista de Oliveira, Francisco Claudio Barreto, Raymundo Moreira de Souza, Raymundo Nonato da Silva, Anezio José Rodrigues, Leobino Nunes da Silva, Gabriel Gomes de Sá, Emiliano Baia da Silva, Lourenço Quirino Alves, Caetano Tito de Negreiros, Antonio Victorino Avila, Nelson D. Maciel, Maria Pessoa Maciel, Maria de Lourdes Maciel, Odette Maciel, José M. Rodrigues, Agostinho N. Barros, Oriwaldo Motta, Benedicto A. Pargas, Jovelino J. de Sant'Anna, João C. dos Santos, João Franklin Cavalcante, Benjamin F. de Mello, Antonio A. Ferreira.

São Salvador — Aurelio Almeida Seabra Velloso, Virgilio Moreira dos Santos, Agenor Rodrigues Silva, Vicente Ribeiro Cavalcanti, Dionisio Rodrigues da Silva.
Maceió — Manoel Matheus de Rhamusia.

Natal — Stella Romano Fialho, Francisco Antonio, Antonio Fernandes Barboza, Maria Luiza de Lima.

S. Luiz — Maria de Souza Galiza.

Contabilidade — Contadoria, 8 de setembro de 1932. — *Salvador Leroze*.
Visto. — encarregado de contadoria, A. Castro.

"Paraguay" 8/32.

Montevideo — Major Leopoldo Nery Fonseca, capitão Leones Oliveira Machado, capitão Alcedo Baptista Cavalcanti, engenheiro Diego Campbell, secretário José Carmelo Teixeira.

Porto Murtinho — Soldado Antonio Baptista de Souza, Jorge Paim.

Assumpção — José da Silva.

Contabilidade — Contadoria, 9 de setembro de 1932. — *Salvador Leroze*.

Visto. — Encarregado da Contadoria, (Nome ilegível).

"Miranda" 78/32.

Aracaju — Gilberto Francisco Reis.

Rio de Janeiro — José Alves.

S. Francisco — José Vianna Vidial.

Florianopolis — Decanto Luiz Campos, José Barbosa Leal, Mariano Campos, Eduardo Queirós, 1 cabo e mais 12 sorteados.

Laguna — José Barbosa Leal.

Contabilidade — Contadoria, 9 de setembro de 1932. — *Salvador Leroze*.

Visto. — Encarregado da Contadoria, (nome ilegível).

"Tutoya" 85/32.

Fortaleza — Sebastião Silva Freitas.

Contabilidade — Contadoria, 9 de setembro de 1932. — *Salvador Leroze*.

Visto. — Encarregado da Contadoria, (Nome ilegível).

Ministerio da Agricultura

Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

Tendo a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, em requerimento dirigido a este Ministerio, solicitando o pagamento, por exercícios findos, da importância de 19:575\$000 (dezenove contos quinhentos e setenta e cinco mil réis), pela execução, em novembro de 1930, na Estrada Rio-Petropolis, trecho entre Vigario Geral e Petropolis, do serviço de abertura de buracos para plantio de arvores, fornecimento de terra vegetal e de estacas de madeira, de acordo com especificações do Serviço Florestal do Brasil e atendendo a que a despesa com os mencionados trabalhos foi incluída no total de 77:025\$000 da despesa com obras interessando aquele Serviço, já paga, na maior parte, autorizada pelo Governo Federal, em 15 de abril de 1930 e em tempo empenhada, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a necessaria autorização para que a dita despesa seja incluída entre as que estão correndo pela verba 23ª do orçamento do Ministerio da Fazenda do atual exercício.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1932.
— *Mario Barboza Carneiro*, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro.

Despacho: — "Sim". — G. VARGAS.

Diretoria Geral de Agricultura

Expediente de 9 de setembro de 1932

Do Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro:

Avisos:

N. 536 — Ao Ministerio da Viação, apresentando o chefe de seção da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, engenheiro agrônomo José Eurico Dias Martins designado para fiscalizar o andamento e procurar regularizar, no que for possível, as colonias agricolas fundadas pelo dito ministerio, por intermedio dos Estados do norte do país, com o fim de socorrer as vítimas das secas.

N. 537 — Ao funcionario acima indicado, designando-o para aquele feito.

N. 538 — Ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, comunicando a designação do dito funcionario para o serviço acima mencionado.

N. 539 — Ao Ministerio da Fazenda, narrando irregularidades ocorridas com as guais de exportação de frutas e sugerindo novas medidas para evitá-las.

N. 540 — Ao mesmo ministerio, encaminhando o requerimento da Companhia Brasileira de Frutas e declarando, nos termos do parecer, ser acertado atender-se á pretensão da aludida companhia sobre a livre importação aduaneira de esteiras de palha e folhas de papel de algodão destinadas á embalagem de bananas para exportação.

N. 541 — Ao Ministerio do Trabalho, solicitando a designação de um funcionario para, juntamente com o superintendente do Serviço do Algodão, organizar as bases sobre a sugestão apresentada ao Ministerio da Fazenda de tornar extensiva aos maquinismos e aparelhos que não tenham similares na produção nacional, destinados ao expurgo e beneficiamento de cereais e outras sementes, a medida pleiteada pelo interventor federal no Estado da Paraíba da isenção de impostos alfandegarios para os maquinismos para beneficiamento e prensagem de algodão e respectivos sobressalentes.

N. 543 — Ao Dr. Alberto José de Sampaio, professor chefe de seção do Museu Nacional, designando-o para juntamente com o lente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Candido Firmino Mello Leitão, dar parecer sobre o "Album Florístico", organizado pelo Serviço Florestal do Brasil.

N. 544 — Ao Ministerio da Educação, agradecendo a autorização concedida ao professor acima citado para aceitar aquela incumbencia.

— Do Sr. diretor geral:

Offícios:

N. 2.401 — Ao Instituto de Quimica, comunicando ter sido transferido do Ministerio da Guerra para esse instituto, com os vencimentos do cargo e o titulo de quimico, o chefe do gabinete de quimica da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra, Rubens de Castro Ayres do Nascimento.

N. 2.402 — Ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, recomendando que, nos termos do despacho exarado, seja certificado á firma Seraphim Ribeiro & Companhia, de acordo com o seu pedido, o que constar do termo de condenação de 135 caixas contendo pecegos, procedentes de Nova York.

N. 2.405 — Ao Dr. Candido Firmino Mello Leitão, lente da 6ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, comunicando ter sido designado o professor chefe de seção do Museu Nacional, Dr. Alberto José de Sampaio para, juntamente com ele, dar parecer sobre o "Album Florístico".

N. 2.406 — Ao Serviço Florestal do Brasil, comunicando quais os funcionarios designados para, em comissão, darem apparecer sobre o "Album Florístico" organizado pelo dito serviço, em virtude de acusações de ordem técnica feitas contra esses trabalho.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 8 de setembro de 1932

Avisos:

Ao delegado fiscal na Baía:

N. 2.942 — De acordo com o artigo 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, declara que resolveu delegar competencia ao inspetor agricola do 11º distrito, Ervidio de Souza Velho, para requisitar o pagamento do pessoal variavel da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.944 — Solicita o pagamento ao inspetor agricola do 12º distrito, Paulo Americano de Argollo Silvado, da importancia de 682\$000, de diarias a que fez jus no mês de agosto ultimo, servindo nesta capital como secretário da Comissão de Sindicancias do ministério.

N. 2.945 — Solicita o pagamento de conta a Western Telegraph Company Limited, na importancia de 401\$300, de serviços telegraficos em proveito da Secretaria de Estado no corrente ano.

— Ao interventor federal no Estado da Paraíba:

N. 2.946 — Confirma o telegrama transmitido em 2 do corrente.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.952 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 161\$200, de que é credor João Albino.

N. 2.953 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 118\$800, de que é credor Ludgero Thomaz.

N. 2.954 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 689\$900, de que é credor Joaquim Laureano.

N. 2.955 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de réis 4:233\$900, de que é credor Graciano Bittencourt.

N. 2.956 — Transmite o processo de pagamento na importancia de réis 1:141\$800, de que é credor José Marcilio.

N. 2.957 — Transmite o processo de pagamento na importancia de réis 1:512\$900, de que é credor Belmiro Alexandre.

N. 2.958 — Transmite o processo de pagamento na importancia de réis 1:576\$700, de que é credor João dos Santos.

N. 2.959 — Transmite o processo de pagamento na importancia de réis 1:601\$700, de que é credor Julio Catharina.

N. 2.960 — Transmite o processo de pagamento na importancia de réis 1:273\$800, de que é credor Joaquim Luzia.

N. 2.961 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 390\$300, de que é credor Pedro Machado.

N. 2.962 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 650\$600, de que é credor Sebastião Cidral.

N. 2.963 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 388\$600, de que é credor Paulino Machado.

N. 2.964 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 317\$200, de que é credor João Domingos.

N. 2.965 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 861\$200, de que é credor Francisco Quincho.

N. 2.966 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 484\$, de que é credor Francellino Silva.

N. 2.967 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 175\$700, de que é credor Luiz Paulino.

N. 2.968 — Transmite o processo de pagamento, na importancia de 1:384\$400, de que é credora a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

— Ao inspetor da Alfandega:

N. 2.969 — Solicita o despacho livre de 39 caixas contendo dicionarios.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.970 — Pede seja posta á disposiçao do Tesouro a importancia de réis 3:990\$, para atender ao pagamento dos vencimentos que competem ao 2º official da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Oswaldo Kneese, posto em disponibilidade.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.971 — Comunica que foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas, no sentido de ser posta á disposiçao do Tesouro a importancia de réis 3:990\$, para atender ao pagamento dos vencimentos que competem ao 2º official da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Oswaldo Kneese, posto em disponibilidade.

N. 2.972 — Solicita o pagamento da conta de Bernardino Araujo, na importancia de 5:200\$, da construcção de um portão, no Jardim Botanico.

Requerimento despachado

José de Góes Calmon de Brito, pedindo pagamento de seus vencimentos a partir de 9 de junho a 23 de agosto deste ano. (D. C. 10.248-932.)

"O requerente foi posto em disponibilidade porque o Governo verificou ter ele mais de dez anos de exercicio quando exonerado, e a sua exoneração se deu por conveniencia do serviço, como decorre do proprio decreto de disponibilidade.

De fato, esta não poderia ter sido concedida si as falats do requerente fossem passíveis de demissão, a juizo do Governo (art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).

Por outro lado é certo que a disponibilidade instituida pelo decreto numero 19.552, só se concede:

1º, quando o funcionario (tendo 10 ou mais annos de serviço), não é aproveitado na reorganização da repartição a que pertence;

2º, quando, por exigencias do serviço, devidamente fundamentadas, não pôde ser mantido no seu cargo atual. (Artigo citado.)

Foi por considerá-lo nessa última situação que o Governo, em vez de reintegrar o requerente no lugar de escriptorio da E. S. de A. e M. V., o pôs em disponibilidade, desde que ficou provado que já contava mais de dez annos de serviço federal, quando foi exonerado.

Pretende o interessado os vencimentos de disponibilidade da exoneração. A isso se opõe o art. 2º do decreto

n. 21.598, de 5 de julho do corrente ano, que dispõe:

"Nos casos de disponibilidade por motivos que não os indicados no artigo anterior (extinção do cargo ou supressão da verba respectiva) o pagamento será devido a partir da data do decreto que puzer ou tiver posto o funcionario ou empregado na situação de disponibilidade."

Mantenho, pois, o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1932

Offícios:

Ao superintendente do, Serviço do Algodão:

N. 2.930 — Solicita informações sobre as tabelas a que obedecem os pagamentos dos funcionarios das secções de classificação que trabalham fóra das horas de expediente e o modo porque são efetuados, afim de que possa o ministro tomar uma decisão a respeito.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 2.931 — Remete o processo remetido pela Diretoria da Despesa Pública, por equívoco a esta Diretoria.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.932 — Restitue o processo relativo ao pagamento da importancia de 50\$400 á firma Avelino, Moreira & Comp..

— Ao diretor do Serviço Geológico:

N. 2.933 — Transmite as primeiras vias das plantas do forno de reaquer lingotes, que a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira pretende construir em suas usinas de Sabará.

N. 2.934 — Transmite o processo em que a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, pede isenção de direitos para materiais despachados na Alfandega da Baía.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.935 — Comunica que o ministro, resolveu que, em vista da situação anormal, se aguarde oportunidade para adquirir o trator para o Campo de Sementes de São Simão.

N. 2.936 — Comunica que o ministro resolveu indeferir os pedidos de gratificações feitos pelas inspetorias dos 14º e 20º Distritos.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.937 — Solicita informações relativas ao pagamento da diaria de que trata o art. 264 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, aos mensalistas, diaristas e contratados.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.938 — Comunica que o encarregado do expediente proferiu o seguinte despacho, no officio n. 2.689, de 18 de agosto:

"O funcionario não precisará se afastar do E. do Amazonas e muito menos vir a esta capital para prestar contas do adeantamento recebido. Basta que, dentro do corrente ano, envie a sua comprovação em duas vias, mediante registro postal, conservando em seu poder a 3ª ou a 3ª e 4ª vias, dos documentos respectivos. E si o adeantamento deixar saldo, este deverá ser recolhido á Delegacia Fiscal até o dia 31 de dezembro, o mais tardar.

As despesas da Comissão, a partir de janeiro proximo futuro, só poderão ser atendidas por crédito orçamentario a vigorar em 1933.

— Ao diretor do Serviço Geológico:

N. 2.939 — Remete o processo referente à dívida na importância de réis 1:512\$700, a que se julga com direito a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 2.940 — Remete, para cobrança de sêlo, com revalidação, a petição da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, protocolada com o n. D. C. 9.781-928.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.941 — Comunica que o processo de pagamento da dívida na importância de 1:512\$700, de que é credora essa companhia, de passagens concedidas ao Serviço Geológico e Mineralógico, em 1927, foi devolvido ao Tesouro Nacional, para se providenciar, quanto à revalidação de sêlo da petição de 28 de agosto de 1928, e prova de competência de Abelardo Brandão, para se dirigir ao Governo, em nome dessa companhia.

— Ao inspetor agrícola do 11º Distrito:

N. 2.943 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido delegar-lhe competência para requisitar o pagamento do pessoal variavel da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.947 — Restitue o processo referente ao pagamento de 1:810\$, de que é credor José Henrique da Silva Seixas.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.948 — Restitue o processo referente ao pagamento de 840\$, de que é credor o funcionario do Serviço do Algodão, Renato Paulo de Melo Barreto.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.949 — Restitue o processo relativo ao pagamento de 18\$, de diarias a que fez jús, nos meses de setembro e outubro de 1928, o inspetor agrícola do 12º Distrito, Paulo Americo de Argolo Silvado.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.950 — Restitue o processo referente ao pagamento da dívida de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 179\$000.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 2.951 — Restitue o processo referente ao pagamento da importância de 252\$, de que é credor Nelson Garcez dos Santos.

Requerimento despachado

M. Ventura & Comp., solicitando, como sucessores de Fernandes Malmo & Comp., o pagamento de 194\$60, de fornecimentos feitos, em 1924, ao Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica. — Apresentem novo requerimento pedindo pagamento por exercícios findos. (D. C. 8.496/32.)

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1932

Offícios:

Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 13.042 — Comunica-lhe que deverá providenciar no sentido de compa-

recer no dia 19 do corrente, às 11 horas, à Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina, afim de ser submetido a nova inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o auxiliar de segunda classe daquela serviço, Euripedes Carmo.

— Ao diretor da Meteorologia:

N. 13.052 — Encaminha uma lanterna elétrica "Eveready", remetida a esta diretoria geral pelo senhor Napoleão Ferreira, ex-inspetor daquela diretoria.

— Ao Sr. Napoleão Ferreira, Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã:

N. 13.062 — Referente ao officio número 13.052, desta data.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral em Florianópolis:

N. 13.072 — Reitera o pedido constante do officio n. 5.382, de 5 de março último.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 13.082 — Comunica que o senhor encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro resolveu, autorizá-lo a contratar o servente licenciado do Posto Experimental de Veterinaria em Belo Horizonte, Darcy Duque Catão, no lugar, vago, de arador da Inspeção Agrícola do 16º Distrito, no Estado de Minas Gerais.

N. 13.092 — Em resposta ao seu officio n. 1.270, de 11 de abril último encaminhando a proposta de Sebastião Herculano de Mattos e Antonio de Oliveira Carvalho, de venda de um terreno de 20 metros por 50 metros, em Nova Iguaçu, para ampliação da área ocupada pelo Posto de Embalagem de Laranjas de Nova Iguaçu, pela quantia de 8:000\$000, comunica haver o senhor encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro, exarado no processo o seguinte despacho:

"A vista da escassez do saldo, aguarde-se o proximo exercicio."

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

1ª Secção Técnica

Expediente de 9 de setembro de 1932

Offícios:

N. 1.523 — Ao inspetor agrícola em João Pessoa, comunicando ter recebido o boletim dos trabalhos executados na Fazenda Simões Lopes durante o mês de julho proximo passado.

N. 1.524 — Ao inspetor agrícola em Aracaju, acusando recebido o inquerito a respeito dos impostos que incidem sobre as propriedades e produtos agrícolas, naquelle Estado.

N. 1.525 — Ao inspetor agrícola em Maceló, acusando o recebimento do boletim mensal da 2ª circumscrição agrícola daquele Estado relativo ao mês de julho do corrente exercicio.

N. 1.526 — Ao diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, comunicando ter recebido o boletim de produção daquele campo, relativo à safra do mês de agosto proximo passado.

N. 1.527 — Ao diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, remetendo folhas e fragmentos de repolho procedentes da propriedade do Sr. Augusto Salla, residente no distrito de Barreiros, município de S. José, Estado de Santa Catharina, afim de ser identificada a moléstia que atacou a plantação e indicado o meio de combatê-la.

Inspetoria dos Patronatos Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de setembro de 1932

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.198 — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias para que, no Tesouro Nacional, seja paga, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a conta na importância de 1:167\$200, proveniente de transportes efetuados no corrente ano em proveito desta Inspeção.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 3 de setembro de 1932

(Aditamento)

Lafayette Americo Vieira, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões de The Leopoldina Railway Co., Ltd., pedindo seja feito novo calculo de sua aposentadoria. — A reclamação deve ser dirigida à Caixa.

Manoel Fernandes Martins, solicitando sua reintegração na Estrada de Ferro Sorocabana. — Arquite-se.

João Vieira, reclamando contra o acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho no processo do ferroviario Arnaldo Silva. — Arquite-se.

Dia 6

(Aditamento)

Americo de Oliveira, auxiliar de segunda classe do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando sua exoneração. — Faça-se o expediente.

Sindicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo, fazendo uma representação sobre a aplicação da lei de nacionalização do trabalho por parte do Conselho Nacional do Trabalho. — Como parecer ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Officio em que o diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho comunica que paralizou completamente o serviço referente à imposição de medidas coercivas, em virtude de duvidas levantadas quanto à sua competência para aplicação de multas e de outras medidas efficientes relativas à fiscalização das leis sociais. — Como parece ao Dr. consultor.

Dia 8

The Rio de Janeiro City Improvements Company, recorrendo da solução dada pelo Conselho Nacional do Trabalho às consultas feitas pela referida companhia, entre as quais a referente à quota de previdencia. — Négo provimento ao recurso.

Associação dos Empregados no Comercio de Pernambuco, solicitando seu reconhecimento, de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Como não esteja devidamente instruido o pedido, indefiro-o, em face da petição mandada juntar.

Sindicato dos Auxiliares do Comercio do Recife, solicitando seu reconhecimento, de acôrdo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931. — Como esteja instruído este pedido, com pequenas irregularidades de facil corrigenda, defiro-o, fixando o prazo de 90 dias para serem cumpridas as exigencias.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de setembro de 1932

Avisos:

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 109 — Declarando, em referencia á materia do seu officio de 29 de agosto último, que os prisioneiros alojados na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores se acham á disposição e sob a guarda da Policia Civil do Distrito Federal, a cujo chefe deverão dirigir-se as pessoas interessadas em visitá-los, de vez que a tal assunto é extranho este Ministerio.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 110 — Declarando, em solução ao seu aviso de 19 de julho último, ao qual acompanha cópia da nota em que a Legação da Alemanha, para atender a pedido da Camara de Indústria e Comércio de Solingen, solicita a transmissão, a este Ministerio, das ponderações que a mesma instituição lhe fez acerca do uzo indevido do nome *Solingen* em marcas brasileiras de indústria ou de comércio para assinalar artigos de cutelaria, que, segundo se verificou no Departamento Nacional da Indústria, existem duas marcas internacionais — *W. M. Solingen* e *Solingen*, respectivamente, de propriedade de Wilhelm Miebach, de Solingen, e Th. Book, de Ohligs, Rheinland, na Alemanha, registradas no Bureau International de l'Union pour la Protection de la Propriété Industrielle, em Berne, a 5 de junho e 24 de outubro de 1924, sob os ns. 36.741 e 38.666, e arquivadas em nosso país a 9 de junho e 29 de outubro de 1925, destinando-se a assinalar, a primeira, navalhas, tesouras, facas e talheres e, a última, cutelaria, ferramentas, armas etc., mas nenhuma nacional se encontra aqui registrada, com o aludido nome; bem assim que consta ali, apenas, um pedido de registro da marca *Solingen*, depositado em 1924, por Franz Schaf, domiciliado nesta Capital, para distinguir artigos de cutelaria e ferramentas cortantes, o qual foi indeferido, por despacho de 9 de dezembro de 1925, sob o fundamento da possibilidade de confusão com o nome *Solingen*, lugar de fabricação que não é o da proveniência dos artigos", conforme se lê no *Diário Oficial* de 12 do mesmo mês.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 111 — Transmittindo, em cópia inclusa, o officio em que o diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, informando que se acham localizados no Nucleo Colonial "Inglês de Souza" e em outros do municipio de Monte Alegre, Estado do Pará, cerca de 2.000 flagelados da seca do Nordeste, transmitta o pedido que acaba de fazer-

lhe, em telegrama, o inspetor interino do referido Departamento naquêl Estado, no sentido de se providenciar, com urgencia, para que seja a respectiva Inspetoria suprida com a soma de réis 160:000\$000, destinada ao custeio, nos meses de setembro a dezembro do ano corrente, dos serviços de localização dos aludidos retirantes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de setembro de 1932

Offícios:

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 860 — Solicitando providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser, com urgencia, transmitido a esta Secretaria de Estado quanto exista ou conste, nesse Departamento, sobre o processo, que correu pela Terceira Delegacia Auxiliar da Policia do Distrito Federal, no ano proximo findo, acerca do desembarque de imigrantes, sem carta de chamada, que se destinavam ao territorio nacional.

Dia 5

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 861 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que segundo participou o diretor geral de Instrução Pública do Distrito Federal, já se acha creado, no Centro Agrícola em Santa Cruz, e tem a classidiretor geral de Instrução Pública do Distrito, o instituto de ensino primario municipal cujo estabelecimento fôra solicitado ao Sr. Interventor, e para a regencia do qual foi designada a professora Dulce Saldanha da Cunha Caminada.

Dia 6

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 862 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que, devido á insuficiencia do material de ambulancia da Assistencia Municipal para atender aos encargos do Serviço de Pronto Socorro, não é possível ao Sr. Interventor do Distrito Federal, segundo o mesmo informa em officio de 15 de julho último, ceder uma ambulancia para ficar á disposição do engenheiro-chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, conforme fôra solicitado, afim de atender ao transporte de enfermos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 863 — Comunicando que, tendo a firma Leal, Santos & Comp. requerido, na conformidade do que dispõem o decreto n. 19.739 e o Regulamento anexo ao de n. 19.985, ambos de 1931, lhe fosse permitido importar, conforme consta da relação juntamente enviada, uma máquina, com os competentes accessorios, para descascar e partir ervilhas, o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 2 do mês corrente, autorizar a importação de que trata o respectivo requerimento.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 864 — Comunicando que, tendo a sociedade R. Petersen & Comp. Ltda. requerido, de acôrdo com o que dispõem o decreto n. 19.739 e o Regulamento anexo ao de n. 19.985, ambos de 1931, lhe fosse permitido importar seis teares para fabricação aperfeiçoada de casimi-

ras, constantes da relação juntamente enviada, destinados a substituir outros, em igual número, reputados velhos e imprestaveis, da Sociedade Anonima Fábrica Maracanã, estabelecida nesta Capital, e havendo sido, por determinação superior, inutilizados tres dos teares existentes na fábrica da referida empresa, o Sr. ministro resolveu, por despacho de 3 do corrente mês, deferir o pedido quanto á importação de tres, apenas, dos referidos teares.

N. 865 — Comunicando que, havendo a firma Lazaro Duék & Filhos requerido, na conformidade do disposto no decreto n. 19.739 e no Regulamento anexo ao de n. 19.985, ambos de 1931, autorização para importar as máquinas discriminadas na relação juntamente remetida, destinadas á fabricação de rendas, bem como os accessorios constantes da mesma relação, o Sr. ministro resolveu, por despacho de 3 do mês corrente, deferir a respectiva petição.

Dia 8

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria:

N. 866 — Restituindo, devidamente assinadas pelo Sr. Ministro, dezesseis patentes de invenção, mais uma de modelo de utilidade e duas de melhoramentos, correspondentes, respectivamente, aos depósitos ns. 5.070, 8.083, 8.785, 9.054, 9.289, 9.556, 9.636, 9.804, 10.026, 10.038, 10.563, 10.623, 10.867, 10.899, 10.917, 10.940, 9.902, 10.321 e 10.400, bem como o titulo de garantia de prioridade, relativo ao depósito n. 11.315, vindos com o officio de 29 de agosto proximo findo.

Aditamento ao dia 6 de setembro de 1932

Sociedade Comercial e Industrial Suissa no Brasil, pedindo permissão para importar uma carda com divisor de véo e uma fiadeira com 360 fusos, destinadas á Fabrica de Tecidos Dona Izabel, estabelecida em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro (D. N. I. 192 S e 5.437, de 1932). — Indeferido, de acôrdo com a informação supra.

Companhia Industrial Bello Horizonte, pedindo se lhe conceda permissão para importar maquinismos destinados a uma officina de gravação de cilindros de cobre (D. N. I., 5.559, de 1932). — Autorizo a importação.

Sebastião de Camargo Borges, recorrendo do despacho pelo qual foi deferido o pedido de privilegio de invenção, depositado por Geraldo Homem de Mello e Luiz Cotton, "um sistema de transmissão mecanica para imprimir um movimento rotativo alternativo ás letras de letreiros (D. N. I., 210-S, 1932). — Nego provimento ao recurso.

J. R. Kanitz, recorrendo da decisão que mandou registrar a marca *Rinso*, da S. A. Irmãos Lever, para distinguir, além de outros produtos compreendidos nas classes 2, 46 e 50, letras *f* e *j*, perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), da classe 48 (D. G. E.-3, de 1932). — Converto o julgamento em diligencia para ser informado o processo apenso pelo diretor do Departamento Nacional da Indústria, explicada a causa da reprodução do pedido e a falta de indicação nêsse processo do em apreço.

Dia 8

Christovam Colombo Lisboa, recorrendo da decisão que indeferiu o seu pedido de registo da marca *Radio-Vita*, destinada a assinalar um preparado farmacêutico de sua fabricação, incluído na classe 3. (D. N. I., 10.950, de 1931). — Nego provimento ao recurso, tendo em vista a parte do parecer supra.

Standard Oil Development Company, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção para "um processo para preparar um composto inseticida". (D. N. I., 11.670, de 1931). — Nego provimento ao recurso, em face da opinião do técnico.

Braulio Gomes de Castro, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, sob o fundamento de faltar a apresentação de testamento, lhe indeferiu o pedido de pagamento do pecúlio a que se julga com direito, na qualidade de irmão e unico herdeiro de Joaquim Gomes de Castro, ex-guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal. (D. G. E., 49-B, de 1932). — Nego provimento ao recurso.

Diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, solicitando reconsideração do despacho que, exarado em 14 de dezembro do ano proximo findo, deu provimento ao recurso interposto por Clotilde Schmidt Monteiro de Castro e seus filhos da decisão pela qual o Conselho Administrativo do aludido Instituto indeferiu o pedido de pagamento do pecúlio, instituído pelo ex-ferroviário Eduardo Olavo Monteiro de Castro, da Estrada de Ferro Oeste de Minas. (D. G. E., 4.152, de 1932). — Mantenho o despacho anterior que deu provimento ao recurso.

International Chemical C., Limited, recorrendo do despacho que, mandando registrar a sua marca *Lavona* para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo, e sabão perfumado), da classe 48, lhe denegou registo para assinalar loção para cabelo, compreendida na mesma classe. (D. N. I., 10.831, de 1931). — Denxo de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Felippe Caruso, recorrendo do despacho que lhe denegou registo á marca *Camões* para distinguir cigarros, especialmente cigarros de palha, incluídos na classe 44. (D. G. E., 88-F, de 1932).

— Dou provimento ao recurso para permitir o registo da marca, excluída a faculdade de variar de tipo, desde que foi transferida para o recorrente e marca impeditiva, como se verifica da informação de fls. 9.

Miguel Delloiagomo, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção, como modêlo de utilidade, para "umo cama" (D. N. I., 7.985, de 1931). — Convento o julgamento em diligencia para ser ouvido mais um técnico.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

2-C n. 95 — Remetendo o processo referente ao acôrdo celebrado entre o

Departamento Nacional de Estatística e o Governo do Estado de Pernambuco, relativamente á estatística de comércio exterior e de cabotagem.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1-C n. 96 — Solicitando o pagamento da divida de dez contos de réis ao ex-adido comercial, Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, proveniente de vencimentos, na base da sua disponibilidade, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1931.

— Ao encarregado do expediente do Ministério da Agricultura:

2-C n. 97 — Respondendo á solicitação feita no sentido de ser cedido á Inspetoria Agricola Federal do 19º distrito, em Goiaz, o material pertencente ao acervo do Posto indigena Redempção de Santa Isabel, na ilha do Bananal, resolveu ceder, a titulo precário, o referido Posto Indigena á Missão de Conceição do Araguaia.

Dia 9 de setembro de 1932

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1-C n. 98 — Solicitando seja efetuado o pagamento de um conto e seiscientos mil réis proveniente da ajuda de custo que deixou de ser paga em tempo util e a que tem direito o interprete da Inspetoria de Imigração, do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado da Bata, Annibal Petersen.

— Ao mesmo:

1-C n. 99 — Fazendo idêntica solicitação da quantia de um conto trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos réis, proveniente de diarias a que tem direito o mesmo interprete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado

A Hidro Saneadora, propondo a lavagem das caixas d'agua existentes nas dependências deste Ministério. — Indeferrido. — A portaria para executar a limpeza, designando dois serventes.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor geral

Dia 9 de setembro de 1932

Eduardo Fernandes, Carlos Rosa Lopes, Waldemar Coelho da Silva, Brazilio Pedroso da Silva e José da Silva, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Teixeira Barbosa & Comp. Ltd., Carlos Laubisch & Hirth, Martins Seabra & Comp. Limitada, T. L. Wright & Comp. e Iglesias & Comp. (Confeitaria Paschoal). — Arquivase-se.

Dia 10

Januario Gammellone, Bento Raposo de Amorim, Virginia Pinto da Costa, Jeronymo Gonçalves, Sebastião Rodrigues, Amadeu Carlos de Assumpção, Benjamin Gonçalves, Avelino Teixeira, Antonio da Costa, Hygino Lopes, Luiz Antonio da Silva e Carlos Martins de Mattos, reclamando pagamento de indenização de férias contra, respectivamente, Carlos Muto, Estamparia Colombo S. A., Irmãos Vieira & Comp., Antonio Gatto & Comp., Eduardo Osorio Pinto, Fonseca

Almeida & Comp. (tres processos), Manoel Corrêa Martins, Fonseca Almeida & Comp. (dois processos) e Cypriano Martins Mesquita. — Arquivase-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 9 de setembro de 1932

Pereira, Diniz & Comp., Luiz Lindenberg e Companhia Souza Cruz. — Lavre-se o termo.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Aditamento aos despachos de 8 de setembro de 1932

Friedrich Uhde. — Lavre-se o termo.
Dia 9

Abilio Amaro Nunes e Henry Stanley Carpenter. — Lavre-se o termo.
Ernani Gomes Senra e José Ferreira Gomes. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registo Lindenberg, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 24.235, de 9 de setembro de 1932):

Consiste em um retangulo contendo o nome característico "Lac-Fermin", sobre os dizeres: "Luiz Lindenberg — Rio de Janeiro".

A referida marca servirá para distinguir preparado farmacêutico de sua industria, compreendido na classe 3, e poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediram registo Pereira, Diniz & Comp. destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 24.236 de 9 de setembro de 1932):

Consiste no seguinte: Um desenho em forma de faixa, tendo dentro do mesmo, á esquerda, os dizeres: "Pereira Diniz & Comp. e do lado direito a localidade: "Curvello — Minas — E. de Ferro Central do Brasil" e ao centro um circulo duplo, tendo na parte superior, posta em semi-circulo a palavra "algodão" e na parte inferior as palavras "Marca Registrada". Ao centro lê-se a palavra "Curvellano" em letras maiúsculas.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir algodão de seu comércio, incluído na classe 23 (vinte e tres).

Descrição da marca para que pediu renovação de registo a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 24.237, de 9 de setembro de 1932):

Consiste na representação de uma carteirinha aberta para cigarros, na qual se vê: na parte que representa a frente, encerrada em um quadro de forma retangular, acha-se a palavra característica "Salonêa", encimada por

uma estrela radiante, tendo ao centro um monograma formado pelas letras "C S C". Na parte que forma o fundo da carteira vê-se a marca da depositante, representando uma estrela em um conjunto em forma de selo. Nos dois retângulos que formam os lados superior e inferior da carteira, vê-se a palavra "Salonica". Nos dois pequenos retângulos que formam as partes laterais da carteira vêem-se diversos dizeres. Finalmente, na parte que serve de fecho da carteira, vê-se o nome "Cia. Souza Cruz". Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (naguileh), boquilhas, fosforos de côra, de madeira, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, papel para cigarros em carteiras e bobinas e bem assim cigarros, nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 7 de janeiro de 1918, sob n. 12.822.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fiat Lux, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 23.887, de 7 de julho de 1932):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida de frisos, contendo na parte superior em linha réta os dizeres "Companhia Fiat Lux, Rio de Janeiro" e em linha sinuosa "Fosforos de Segurança", seguidos das palavras "Com parafina" e logo abaixo "Marca registrada", vendo-se em seguida entre raios, nos lados superiores, um triângulo dentro do qual a representação de um olho humano, ladeado, á esquerda e á direita, por duas medalhas, representando o Comércio e a Indústria, respectivamente. Abaixo do triângulo vê-se o nome característico "Fiat Lux", seguido dos dizeres "Refractários á humidade" — "Fabrica Recife". Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir fosforos e será usada nas caixinhas, latas, pacotes ou outros quaisquer envolveros que contiverem os fosforos, incluídos na classe 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nelson Caldas, destinada a artigos da classe n. 48. (Depósito numero 18.935, de 29 de dezembro de 1930).

Consiste em uma faixa ornada de flores, tendo ao centro um circulo onde se vê um campo de "Foot-Ball" onde jogam diversas pessoas; ao alto lêem-se os dizeres "Sabonete Esporte". Ladeando a circunferência vê-se duas vistas marinhas, representando a do lado esquerdo uma corrida de barcos á vela, lendo-se os dizeres "Perfumaria Caldas". A do lado direito representa uma regata, lendo-se a palavra "Perfumaria". A marca que pedirá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir sabonetes perfumados de sua industria e comércio. Classe n. 48.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo produto industrial quimico de uso hipodermico, destinado ao tratamento da tuberculose, pelo exterminio dos bacilos de Kock, denominado "Tubercida", para a qual requer privilegio Abilio Amaro Nunes. (Deposito 11.557, de 9 de setembro de 1932):

1 — Uma nova substancia quimica, extraída do limão por meio de destilações, denominada "Tricitrina", que forma a base do novo produto farmaceutico, industrial quimico, denominado "Tubercida", destinado ao tratamento da tuberculose, para exterminar os bacilos de Kock, assim formulado e constituido, "Tricitrina", 14,0 gramas, citrofeno, 16,0 gramas, antipirina 12,0 gramas, novocaina 6,0 gramas, agua destilada o "quantum satis" para 1000 c. c.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para evitar que a cinza e o fogo, que se desprendem do cigarro caiam ao chão ou se comuniquem á roupa ou qualquer outro objeto", para a qual requer privilegio Henry Stanley Carpenter (depósito 1.155, de 9 de setembro de 1932):

1 — Um aparelho para evitar que a cinza e o fogo, que se desprendem do cigarro, caiam ao chão ou se comuniquem á roupa ou qualquer outro objeto para não sujá-la, caracterizado pelo fato de consistir de um tubo feito de tela metalica de malha fina, ou de chapa metalica perfurada ou, ainda, de qualquer outro material conveniente que veste o cigarro;

2 — Um aparelho para evitar que a cinza e o fogo que se desprendem do cigarro, caiam ao chão ou se comuniquem á roupa ou qualquer outro objeto para não sujá-lo ou queimá-lo, caracterizado pelo fato do tubo feito de tela metalica de malha fina ou de chapa metalica perfurada ou, ainda, de qualquer outro material conveniente, ser provido em uma extremidade de um dispositivo, em forma de tampa, ajustavel e soldado, feito de chapa metalica perfurada ou de outro material conveniente, servindo para impedir que o cigarro saia por essa extremidade, caso se solte da piteira;

3 — Um aparelho para evitar que a cinza e o fogo, que se desprendem do cigarro, caiam ao chão ou se comuniquem á roupa ou qualquer outro objeto para não sujá-lo ou queimá-lo, caracterizado pelo fato do tubo já descrito que veste o cigarro, ser provido na outra extremidade de um anel de madeira, amianto ou outro material adequado que lhe serve de reforço e acabamento e, principalmente, para evitar que o fumante escorregue os seus dedos da piteira para o tubo;

4 — Um aparelho para evitar que a cinza e o fogo que se desprendem do cigarro, caiam ao chão ou se comuniquem á roupa ou qualquer outro objeto para não sujá-lo ou queimá-lo, como nas reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo fato de no tubo já descrito, que veste o cigarro, ser introduzida a piteira que, para isso, tem um rebaixo em volta de sua borda, cuja piteira é

introduzida no tubo, depois de nela estar adaptado o cigarro;

5 — Um aparelho para evitar que a cinza e o fogo que se desprendem do cigarro, caiam ao chão ou se comuniquem á roupa ou qualquer outro objeto para não sujá-lo e queimá-lo, caracterizado pelo fato de que, sendo o cigarro vestido pelo aparelho construido e adaptado como consubstancialmente descrito nas reivindicações anteriores, a cinza e o fogo desprendidos do cigarro ficam no interior do aparelho que evita cair em ao chão ou se comunicarem á roupa ou qualquer outro objeto, sujando-o ou queimando-o.

Pontos característicos da invenção de "um tacão para calçado de homem, senhora ou creança e no qual a sua base é compensada com sola ou outro qualquer produto applicavel", para a qual requer patente de modelo de utilidade Ernani Gomes Senra (depósito n. 11.559, de 9 de setembro de 1932):

1º, um tacão para calçado de homem, senhora ou creança e no qual a sua base é compensada com sola ou outro qualquer produto applicavel, compensação esta feita por meio de colagem a alta pressão;

2º, um tacão para calçado de homem, senhora ou creança e no qual a sua base é compensada com sola ou outro qualquer produto applicavel, podendo esta compensação ser feita também por secções de madeira por forma que a fibra de uma ação fique justaposta contrariamente á fibra de outra ação.

Pontos característicos da invenção de um "processo aperfeiçoado de hidrogenação de materiais carbonosos", para que pede privilegio Friedrich Uhde (depósito n. 11.556, de 8 de setembro de 1932):

1º, processo aperfeiçoado de hidrogenação de materiais carbonosos, compreendendo a ação sobre esses materiais, a uma temperatura compreendida entre 400 e 500°C, de hidrogenio nascente, formado na mistura reagente pela entreação de ferro finamente subdividido e agua, em presença de um sal tendo reação acida;

2º, processo aperfeiçoado de hidrogenação de materiais carbonosos compreendendo a ação sobre esses materiais, a uma temperatura compreendida entre 400 e 500°C, de hidrogenio nascente, formado na mistura reagente pela entreação de ferro finamente subdividido e agua, em presença de um sal capaz de desdobrar-se em acido;

3º, processo aperfeiçoado de hidrogenação de materiais carbonosos incluindo a ação sobre esses materiais, a uma temperatura compreendida entre 400 e 500°C, de hidrogenio nascente formado na mistura reagente pela entreação de ferro finamente subdividido e agua, em presença de um sal do grupo constituido por cloreto de magnésio, cloreto de amonio, cloreto ferroso, cloreto cromoso, cloreto de níquel, cloreto de manganoso e os baratos alcalinos.

4º, processo aperfeiçoado de hidrogenação de materiais carbonosos, incluindo a ação sobre esses materiais, a uma temperatura compreendida entre 400 e 500°C, de hidrogenio nascente formado na mistura reagente pela entreação de ferro finamente subdividido e agua, em presença de dois sais do grupo constituido por cloreto de magnésio, cloreto de amonio, cloreto ferroso, cloreto cromoso,

cloreto de níquel, cloreto manganoso e os baratos alcalinos.

5º, processo aperfeiçoado de hidrogenação de materiais carbonosos, incluindo a ação, sobre esses materiais, a uma temperatura compreendida entre 400 e 500° C, de hidrogênio nascente formando na mistura reagente pela entreação de ferro finamente subdividido e água, em presença de águas-mães residuais, providas do tratamento de minerais potássicos, que contém cloreto de magnésio.

6º, processo aperfeiçoado de hidrogenação de materiais carbonosos, incluindo a ação, sobre estes materiais, a uma temperatura compreendida entre 400 e 500° C, de hidrogênio nascente, formando na mistura reagente pela entreação de ferro finamente subdividido e água, em presença de uma solução aquosa diluída contendo cloreto de magnésio e outro clorureto metálico.

7º, processo aperfeiçoado de hidrogenação de materiais carbonosos, incluindo a ação sobre esses materiais, a uma temperatura compreendida entre 400 e 500° C, de hidrogênio nascente, formando na mistura reagente pela entreação de ferro finamente subdividido e água, em presença de uma solução aquosa diluída contendo cloreto de magnésio e cloreto de níquel.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932, a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 8 de setembro de 1931, sob o número U 11.436.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 141 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Monteiro de Barros Lima — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquínio de Souza — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Argemiro de Paula e Silva, agente fiscal do imposto de consumo do Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 89, de 2 do corrente, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco a importância de 3.341\$900, por conta da verba 13ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.246, de 31 de agosto findo, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal em Matto Grosso o crédito de 80.000\$, por conta da verba 22ª. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 2.840, de 31 de agosto findo, com a cópia do decreto n. 24.673,

de 26 de julho último, que autoriza o aproveitamento da renda do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, no pagamento dos trabalhadores extraordinários que forem admitidos no mesmo serviço nos dias de acumulo de trabalho. — O Tribunal determinou que se proceda à devida anotação.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 1.753, de 11 de julho último, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, o crédito de 2.000\$, por conta da verba 4ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a Alberto Braga, filho menor do capitão de corveta da Armada, Luiz Rabello Braga. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ofício n. 52, de 4 do mês findo, da Delegacia Fiscal no Ceará, encaminhando, para os efeitos do art. 27 do decreto 20.397, de 10 de setembro de 1931, o processo relativo ao pagamento, em dezembro de 1931, da importância de 1.000\$, proveniente da ajuda de custo concedida ao 1º tenente médico da Armada, Dr. Manoel Machado. — O Tribunal resolveu que nada ha a deliberar, visto tratar-se de despesa pertencente ao exercício de 1931, já encerrado.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores:

Avisos:

N. 1.631, de 5 do corrente, com a cópia do decreto 21.785, do dia 1, que abre o crédito extraordinário de 1.000.000\$ contos para atender às despesas com a alimentação de presos e compra de material. — O Tribunal ordenou o registro do crédito de que se trata e de sua totalidade à disposição no Tesouro Nacional.

N. 1.610, de 3 do corrente, solicitando o adiantamento de 20.000\$ ao doutor Candido Mendes de Almeida, presidente do Conselho Plenipotenciário, para as despesas do 3º trimestre do corrente anno. — O Tribunal resolveu que nada tem a deliberar, uma vez que a despesa independe do seu registro prévio.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.162, de 23 de agosto último, solicitando que seja posta à disposição na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, a importância de 779\$500, por conta das verbas 20ª e 22ª. — O Tribunal ordenou o registro, feita a devida anulação.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.534, de 28 de maio último, solicitando providencias no sentido de ser transferido para o Tesouro Nacional o saldo do crédito posto à disposição na Delegacia Fiscal no Paraná em virtude do aviso n. 223, de 25 de fevereiro do corrente anno, a conta da verba 12ª. — O Tribunal ordenou o registro da transferencia da importância de 2.512\$500, feita a devida anulação.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofício n. 382, da Assistencia a Psicopatas, de 6 de agosto do corrente anno, encaminhando o processo relativo à concorrência administrativa ali realiza-

da, para o serviço de montagem e instalação do aparelho "Victor" de raio X e bem assim para construção da linha de abastecimento de energia electrica para o transformador do referido aparelho. — O Tribunal resolveu que o processo aguarde na diretoria outro processo ao qual possa servir de documento.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 134, de 20 de agosto do corrente anno, encaminhando o processo relativo à despesa efetuada pela Comissão Central de Compras, nos meses de abril e maio do anno de 1931, a requisição do Ministerio da Agricultura, e solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal proferida em 23 de dezembro do citado anno, pela qual foi ordenado o registro sob protesto da importância de réis 23.714\$546. — O Tribunal nada tem a resolver, nos termos da sua decisão de 12 de agosto último, proferida de acordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Público.

Ofício n. 51, de 4 de agosto findo, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Ceará, encaminhando, para os efeitos do art. 27, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, o processo relativo ao pagamento de 1.000\$000, proveniente da ajuda de custo que foi concedida ao 1º tenente do Exército, Celso Aurelio Reis de Freitas. — O Tribunal resolveu que nada ha a deliberar, visto tratar-se de despesa pertencente ao exercício de 1931, já encerrado.

Processo de concessão de montepio, a Maria Lopes de Barros Silva, viúva do 1º sargento do Exército, João Francisco da Silva. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores:

Aviso n. 1.615, de 3 do corrente, solicitando o pagamento da importância de 61\$000, a José Gomes Monteiro e outro, por serviços prestados. — O Tribunal resolveu devolver o processo ao Ministerio de origem, por independer a despesa do seu registro prévio.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.537, 1.954, 2.187 e 2.243, de junho, julho e agosto do corrente anno, solicitando que sejam postas à disposição nas Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul, Pará, Santa Catarina e Minas Gerais, as importâncias de 4.340\$000, 777\$400, 1.330\$000 e 180\$500, por conta das verbas 7ª, 21ª, 22ª e 20ª. — O Tribunal ordenou o registro, feitas as devidas anulações.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Ofício n. 2.846, de agosto findo, solicitando que seja posta à disposição do Tesouro Nacional, a importância de réis 50.000\$000, por conta da verba 6ª. — O Tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Ofício n. 679, de 13 de junho, do Hospital Nacional, solicitando pagamento das importâncias de 432\$800 e 89\$400, à Companhia do Gaz, e outro, por fornecimento. — O Tribunal resolveu devolver o processo à repartição de origem, por independer a despesa do seu registro prévio.

Ministerio da Fazenda:

Processo:

De concessão de montepio e meio soldo a Julieta Chaves Dourado, filha casada

do capitão-tenente reformado e de corveta graduado, engenheiro maquinista da Armada, Fernando da Silva Chaves, e a Ermelinda da Silva Patrícia, viúva do 1º tenente reformado da Armada, Alberto Silvano Patrício. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.577 e 1.614, de 2 e 3 do corrente mês, solicitando o pagamento das importâncias de 2:526\$900, ao bacharel Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, por haver exercido interinamente as funções de juiz substituto federal na seção do Estado do Rio de Janeiro, e de 583\$200, à Companhia do Gaz e outro, por fornecimento. — O Tribunal resolveu devolver o processo ao ministerio de origem, por depender a despesa do seu registro prévio.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.159 e 2.245, do mês findo, solicitando que sejam postas á disposição nas Delegacias Fiscais nos Estados do Ceará e Santa Catarina, as importâncias de 1:103\$800 e de 2:200\$000, por conta das verbas 20ª e 22ª, e 21ª e 22ª, respectivamente. — O Tribunal ordenou o registro, feitas as devidas anulações.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 12 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Marinha e D. Maria Nazareth Ramos, proprietária do predio sem número, sito á rua Comandante Ferraz, na villa de Tutóia, onde se acha funcionando a Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e dois, na Agencia da Capitania dos Portos do Maranhão, em Tutóia, o Sr. agente da Capitania dos Portos, Heitor José de Vasconcellos, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de dezanove de janeiro de mil novecentos e trinta e um, exarado na minuta do presente contrato, aprovando-a, contratou com a Sra. Maria Nazareth Ramos, brasileira, casada e residente nesta villa, proprietária do predio sito á rua Comandante Ferraz, nesta villa, a locação do referido predio, onde se acha funcionando desde primeiro de janeiro do corrente ano, a Agencia da Capitania dos Portos deste Estado, sob as seguintes condições:

Primeira — A Sra. D. Maria Nazareth Ramos, dora em diante denominada contratante, dá de arrendamento ao Ministerio da Marinha o predio sito á rua Comandante Ferraz, sem número, nesta villa de Tutóia onde já se acha funcionando a Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Segundo — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas e terminará no dia trinta e um de dezembro do corrente

ano. Findo esse prazo e salvo aviso em contrario três meses antes da terminação do mesmo, por qualquer das partes contratantes, uma outra, este contrato se considerará prorrogado nas mesmas condições, por mais um ano, isto é de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e três; e assim sucessivamente, até completar cinco anos, de acôrdo com o artigo 767 (setecentos e sessenta e sete), paragrafo unico do regulamento anexo ao decreto número 15.783 (quinze mil cento e oitenta e três), de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e isto, caso haja verba nesses exercicios destinadas a tal pagamento e o Tribunal de Contas registre tais prorrogações.

Terceira — A contratante dá o referido predio de arrendamento á Agencia da Capitania dos Portos, pelo aluguel mensal de sessenta mil réis, mês vencido, não podendo a contratante durante o tempo em que vigorar o presente contrato, levantar a renda nem despejar a Agencia da Capitania, nem pretender o predio para qualquer fim, seja qual for o motivo que alegue, pelo que desiste de todos os favores que lhe sejam conferidos pelo Codigo Civil e mais leis referentes ao assunto.

Quarta — A contratante se obriga a todas as despesas com o pagamento dos impostos que recaírem sobre o predio, quer estaduais, quer municipais, quer federais, e, bem assim, as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitarias relativamente á segurança, conservação e hygiene do mesmo.

Quinta — No caso da contratante querer vender o referido predio, poderá fazê-lo, porém, com a condição de ser respeitado o presente contrato até sua terminação e, também, por morte da contratante, os herdeiros serão obrigados a respeitarem este contrato até a sua terminação.

Sexta — O Ministerio da Marinha, findo o prazo do presente contrato se obriga a entregar o referido predio limpo e aseado. Todas as despesas com o asseio e limpeza interna do predio serão por conta do Ministerio da Marinha.

Setima — Todas as despesas com o consumo de agua e luz, correrão por conta do Ministerio da Marinha.

Oitava — O Ministerio da Marinha, fica isento de qualquer responsabilidade e despesa de qualquer especie, nos casos de accidentes que para isso não concorram, tais como: incendio, desabamento total ou parcial do predio e outras que desde já não se possa prever ou precisar.

Nono — A despesas anual com arrendamento do predio é no total de 720\$000 (setecentos e vinte mil réis), cujo pagamento mensal será na importância de 60\$000 (sessenta mil réis), mês vencido, conforme consta da clausula terceira do presente contrato e correrá a conta da verba quinta, "Diretoria de Portos e Costas, consignação "Material", sub-consignação número dois, "Diversas despesas" de acôrdo com o decreto n. 21.059 (vinte e um mil e cincoenta e nove), de dezoito de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, isto quanto ao corrente exercicio, e nos exercicios subsequentes, á conta das respectivas verbas, destinada a tal fim, em cuja autorização é baseada e onde está feito o competente empenho.

Decima — A contratante fica sujeita a todas as disposições do decreto número 15.783 (quinze mil setecentos e oi-

tonla e três); de oito de novembro de 1922 e seu regulamento.

Decima primeira — A residencia legal da contratante é na villa de Tutóia, Estado do Maranhão e bem assim o fórc geral e legal.

Decima segunda — No caso de faltar a contratante o fiel e exato cumprimento do presente contrato, ficará sujeita á multa de vinte por cento sobre o valor total anual do aluguel e será descontada no respectivo aluguel, independente de qualquer interpeção administrativa.

Decima terceira — Nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, sem que previamente seja recolhida a importância da mesma á Tesouraria da Alfandega ou Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no respectivo Estado.

Decima quarta — Nenhuma indenização será concedida á contratante por perdas, avarias ou prejuizos, inclusive negligencia, cujas causas sejam dadas pela mesma.

Decima quinta — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou em virtude de faltar á contratante ao seu fiel e exato cumprimento, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar, independente de qualquer interpeção administrativa ou ação judicial.

Decima sexta — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indenização por prejuizo cujas causas sejam motivadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima setima — A contratante pagará de selo em estampilhas federais, de acôrdo com o decreto dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, e dezanove mil quinhentos e cinquenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a importância de seis mil réis.

Decima oitava — O Ministerio da Marinha se obriga a entregar o predio á contratante tal como encontrou, isto é, sem alterar ou modificar as suas divisões e compartimentos, soalhos, tetos, salvo prévio entendimento entre as partes contratantes.

Decima nona — Todas as melhorias e benfeitorias feitas no predio ficarão pertencentes ao mesmo e só poderão ser retiradas findo o presente contrato, mediante prévio entendimento com a contratante. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o Sr. agente da Capitania dos Portos, Heitor José de Vasconcellos, lavrar o presente termo de contrato, de acôrdo com o regulamento anexo ao decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, que assina com a contratante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Heitor José de Vasconcellos, agente da Capitania dos Portos do Maranhão, em Tutóia, lavrei o presente termo, que também vai assinado por duas testemunhas. Agencia da Capitania dos Portos do Maranhão, em Tutóia, em 16 de agosto de mil novecentos e trinta e dois. — Heitor José de Vasconcellos, agente. — Maria de Nazareth Ramos. — Raimundo Macdowel Caldas. — Ismar Carvalho. (Estavam coladas três estam-

pillas federais no valor de seis mil réis, devidamente inutilizadas. Era o que se continha do dito termo de contrato, que para aqui mandei fielmente datilografar. Heitor José de Vasconcellos, agente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

Retificação

Termo de acôrdo celebrado entre o Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brasil e do Estado da Paraíba do Norte, para a execução do Serviço do Algodão no territorio do mesmo Estado, publicado no *Diario Oficial* de 8 de setembro corrente.

Na parte preliminar:

Onde se lê "aos dias" leia-se "aos cinco dias".

Na clausula 1ª, onde se lê "onze de agosto de mil novecentos e tres" leia-se, "onze de agosto de mil novecentos e vinte e tres".

Na parte final, onde se lê "terceiro official da Secretaria de Diretoria Geral", leia-se "terceiro official da Diretoria Geral". Confere. — *Bernardo Dain*, 3º official.

NOTICIARIO

O Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional distribuiu os seguintes comunicados:

Dia 10:

A's 15 horas:

O Chefe do Governo Provisorio recebeu o seguinte telegrama:

Belo Horizonte, 10—Comunico ao illustre amigo que ante-hontem, á noite tive conhecimento de se haver verificado na cidade de Pirapórá, nesse Estado, uma tentativa de subversão da ordem tendo os promotores do movimento se apoderado das repartições publicas federais e estaduais, inclusive a estação da E. de F. Central do Brasil. Fiz seguir para ali, imediatamente, um contingente da Força Pública do Estado, em trem especial, o qual chegou áquella cidade ás 6 horas da manhã de hoje. Feito o sitio da cidade o destacamento nela penetrou sem encontrar nenhuma resistencia. Foram presos os principais responsaveis no movimento, entre os quais o capitão do porto e o official de marinha, Otávio Monteiro Machado, indicados como chefes do movimento. De acôrdo com a comunicação que acabo de receber do comandante do destacamento, foi prontamente restabelecida a ordem na cidade de Pirapórá, achando-se toda a zona do São Francisco

em perfeita paz. Saudações. — *Olegário Maciel*, presidente do Estado de Minas Gerais.

Dia 11:

A' 1/2 hora:

O Dr. Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisorio, recebeu do general Pedro Góes Monteiro o seguinte telegrama:

"Rezende, 11 — 23,20 — Jornada correu particularmente feliz. O destacamento Dutra tomou Amparo, fazendo muitos prisioneiros e apreendendo bastante material. O capitão Alkindar progrediu muito e fez numerosos prisioneiros, entre os quais o capitão Celso Pedra Pires, do Estado Maior do general Klinger. O coronel Barcellos tomou posições avançadas, fazendo 52 prisioneiros, além de 2 officiais. O destacamento Fontoura progrediu até as orlas Silveiras, não penetrando na cidade porque Minas colocadas na estrada Rio-São Paulo retardaram o avanço. Esse destacamento fez quarenta prisioneiros, inclusive um aspirante a official, e tomou grande cópia de material, cinco metralhadoras pesadas, 4 leves, 1 morteiro, caixas de munições e granadas, caminhões, fuzis, etc. Cordiais saudações".

Do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional recebemos a seguinte nota:

"O empenho dos sediciosos de São Paulo em perturbar a ordem no resto do país bem se exterioriza nas tentativas de levantes e motins, felizmente, todos fracassados por falta de apoio e pelas providencias energicas e prontas das autoridades federais e estaduais.

Em Santa Catarina, no município de Cruzeiro, verificou-se em 6 do corrente, uma dessas intentonas, quando se ultimava a organização de um corpo da Força Pública que devia seguir para a frente de operações no sul de São Paulo. Sublevando uma das companhias, o seu comandante, secundado pelos conhecidos reacionarios Manoel Passos Maia, Wenceslau Breves e Ivo Aquino, tentou apoderar-se dos elementos bélicos da referida força com o fim de melhor servir ao intuito dos sediciosos paulistas, perturbando a ordem no interior do Estado. A tentativa de rebelião não chegou, porém, a consumir-se, porque o comandante do

corpo, utilizando o efetivo resultante, que lhe ficára fiel, dominou os amolinados, prendendo-os.

Em virtude das providencias imediatamente tomadas pelo Interventor de Santa Catarina, em combinação com o do Rio Grande do Sul e Paraná, já haviam sido deslocados para Cruzeiro varios contingentes que se achavam em marcha para a frente de operações a cujo auxilio não foi necessario.

A ordem em todo o Estado não sofreu perturbação e continúa inalteravel."

Do tenente Rui Almeida recebeu o capitão João Alberto, Chefe de Policia, o seguinte telegrama:

"Depois de forte ofensiva na região Itaguaí nossa força comandada pelo coronel J. Vargas da Força P. Mineira conseguiu tomar ótimas posições do adversario fazendo 52 prisioneiros inclusive officiais. Foram apreendidas 4 metralhadoras pesadas, varios fuzis, munições, etc. Ha varios dias conforme mandei dizer grupos de rebeldes vêm tentando se passar para o nosso lado tendo sido nisso impedidos por officiais principalmente estrangeiros que comandam as hostes adversarias. Ainda hontem quando alguns rebeldes abandonavam as trincheiras em demanda das nossas dois foram alvejados conseguindo entretanto alcançar as nossas linhas se bem que feridos sendo imediatamente socorridos e transportados para o hospital em Passa Quatro. Espero noticias daí e de outros sectores".

Declaração do Sr. João Neves sobre o movimento paulista entre o separatismo e o prussianismo

No discurso que fizemos irradiar em 24 do passado, dando conhecer ao País, devidamente comentados, os termos de que se serviram os rebeldes de São Paulo no documento em que pleiteavam a beligerancia, dissemos que o que eles pretendiam era, principalmente, o reconhecimento daquella Estado como nação independente.

E acrescentámos literalmente — "do texto do documento se vê, claramente, que é essa aspiração secessionista o objetivo principal do esdruxulo pedido"— Toda a Nação já tem noticia da intentona

levada a efeito em Minas Gerais sob a orientação do Sr. Arthur Bernardes, que pretendia, sem dúvida, reimplantar no País os processos nefandos que o seu nome evoca, como a pagina sombria das ignominias que mais contribuíram para desmoralizar o antigo regime.

A documentação apreendida em poder dos indiciados na inconfidência oferece o conhecimento dos planos e das medidas que deviam ser adotadas para triunfo da burlesca tentativa, que tinha por centro a figura do Sr. Arthur Bernardes. Entre tais papeis, está um documento que precisa ser meditado por todos os brasileiros que nesta hora se batem pela unidade nacional, por conter considerações da mais alta relevância, feitas pelo Sr. João Neves da Fontoura, ora em São Paulo, e cuja autoridade como figura principal da sublevação naquele Estado não carece ser acentuada.

"Esboça-se, diz o Sr. João Neves da Fontoura, entre os paulistas uma nítida hipertrofia do sentimento regional, cuja tendência — mau grado a letra de brasilidade, com que a dialética revolucionária mascara o espirito latente da opinião coletiva — se encaminha a dois rumos esboçados com inescandível precisão: "o separatismo e o prussianismo". Isto posto, é fundamental constituir-se uma força política capaz de conter os impetus de secessão e de contrabalançar a aspiração hegemônica que S. Paulo cultiva, como fruto de seu esforço e de sua cooperação, predominante para a resistência ao resto do Brasil e para a conquista da vitória. Ora, tal força de equilíbrio só pôde ser uma — proveniente de uma aliança estreita e perfeita de Minas com o Rio Grande, que os conduza unidos ao ato da repartição do triunfo. Faz-se, pois, imprescindível que desde já se estabeleça um entendimento preliminar entre os dois Estados, no sentido de uma futura "frente unica", constituída, do lado do Rio Grande, pelos seus dois partidos tradicionais, representados na pessoa de João Neves, conforme mandato expresso e público; do lado mineiro, na pessoa do Dr. Arthur Bernardes, com expressão das forças civis e dos elementos políticos que compuseram e

possibilitam a colaboração moral e material de Minas na luta armada pela constitucionalização imediata do país. Seria desejável e portuno que o Dr. Bernardes manifestasse o seu alto e acatado julgamento sobre o ponto de vista de João Neves, em face da futura ordem de coisas decorrente para o Brasil da esperada vitória da revolução constitucionalista."

Como se vê, o voto do Sr. João Neves não é, apenas, valioso, como revelador do seu alto espirito de observação, mas precioso, sobretudo, como expressão eloquente da sua vocação para o sacrifício, que não lhe permitiu esquecer que para salvar o Brasil será precisa uma "frente unica", constituída, de um lado, pelo Rio Grande, representado na sua pessoa, e, do lado mineiro, na pessoa do Dr. Arthur Bernardes...

E, enquanto nas frentes de combate a mocidade paulista verte sangue generoso, e, na retaguarda, a população incauta desperdiça o seu esforço, o seu labor honrado e a sua fortuna, para sustentar o peso de uma abominável guerra civil, as figurinhas trefegas, irrequieten, cubiçosas e de minúsculos horizontes tramam o pacto para melhor dividirem o farto espólio das posições que aspiram galgar por tão indignos processos.

Conhecendo as considerações do Sr. João Neves aqui divulgadas, o povo de todos os Estados, empenhado na luta pela conservação do Brasil unido, ha de reconhecer que é mistér redobrar no esforço para vencer os inimigos da Pátria.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMERCIAL

O CACÁU BRASILEIRO NA NORUEGA

Segundo informa o encarregado de negócios do Brasil em Oslo, Sr. A. J. do Amaral Murtinho, uma compra recente, feita pela Fabrica de Chocolates "Freia", de uma partida regular de cacáu brasileiro, demonstrou o bom acolhimento que vem tendo esse nosso produto nos mercados na Noruega. Com o fim de incrementar a importação desse produto, interveiu a nossa legação no sentido de conseguir fretes reduzidos para o transporte diréto do cacáu do Brasil para a Noruega, onde se consomem anualmente cerca de 2.200 toneladas de cacáu.

O cacáu adquirido pela Fabrica "Freia", transportado pelo vapor *Kruz*, da Companhia Syd-Amerika-Linje, chegou á Noruega em ótimas condições. O grão apresentava-se perfeitamente igual e seco; nas análises, feitas no laboratório da aludida fabrica, em cacáu do Brasil e Akra africano, que é o nosso maior e mais temível concorrente, foram verificadas as percentagens, para o "Baía Superior", de 3 % de gordura, contra 55 a 56 % para o "Akra".

A Legação do Brasil tem recebido inumeros pedidos de informação sobre qualidade e preços F. O. B. Baía, não só de firmas estabelecidas em Oslo, como em Bergen e Trondhjem, onde estão situadas varias outras fabricas de chocolate. Os interessados poderão dirigir-se á Legação do Brasil, que se prontifica a encaminhar propostas, acompanhadas de amostras, condições de preço e de pagamento, etc.

NOVA SOCIEDADE PARA TROCA INTERNACIONAL DE MERCADORIAS

Mais uma sociedade para a troca internacional de mercadorias acaba de ser fundada na Alemanha. Trata-se, segundo informa o consul do Brasil em Bremen, Sr. O. Paranhos da Silva, da Internationale Waren-Clearing Gesellschaft m. b. H., com sede naquela cidade, á Hakenstrasse, 4-IV, que dispõe de um capital subscrito de 500.000 marcos. A empresa se propõe facilitar o intercambio comercial por meio de troca de mercadorias, e isso em virtude da severa fiscalização, exercida em 33 países, sobre o comércio de cambiais, como consequencia da grave crise economico-financeira em que se debatem todos os países.

A nova sociedade se destina a servir, assim, de intermediaria entre firmas importadoras e exportadoras, alemãs e estrangeiras, que pretendam operar na Alemanha, achando-se, para esse fim, organizada em secções especiais, que estudarão cuidadosamente as proposições dos interessados.

IMPORTAÇÃO DE CARNES CONGELADAS NA FRANÇA

Segundo informa o adido comercial á Embaixada do Brasil em Paris, o governo francez fixou nas seguintes as quotas de importação para as carnes congeladas de origem brasileira, durante o terceiro trimestre de 1932: 472 toneladas para as carnes de vaca e 102 toneladas para as de carneiro.

MONOPOLIO DO CAFÉ NA POLONIA

Segundo informa o consul do Brasil em Varsovia, Sr. Carlos Ribeiro de Faria, o Ministerio de Industria e Comércio da Polonia tornou publico não terem fundamento as noticias postas em circulação sobre a criação de um monopólio official da importação de café.

AUMENTO DE DIREITOS ADUANEIROS SOBRE O CAFÉ NA AUSTRIA

O Conselho Nacional da Austria, segundo informação da Legação do Brasil em Viena, aprovou o orçamento, no qual ficou consignado um aumento de 75 % nos direitos aduaneiros que gravam a importação desse artigo.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 10 de setembro de 1932

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom, passando a instavel, sujeito a chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, rondando para o sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel, sujeito a chuvas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Trovoadas em São Paulo e Paraná. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, predominando os de sul a leste.

Sinopsê do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 9 às 14 horas do dia 10

O tempo decorreu bom todo o periodo, com nevoa seca e nevoeiro fraco e baixo pela manhã. A temperatura sofreu ligeiro declínio à noite e ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 29.6 e minima 18.4, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.8 e minima 20.0, respectivamente, às 13 horas e 25 minutos e às 3 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a norte, com predominancia dos do quadrante sul, fracos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 10 de setembro de 1932

Observações das 21 horas presentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus.....	761.0	—	25	—	C	0	5a	—	B	33	22	2	lo	I	B
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	60.5	0.2	30	0	SE	5	0	—	B	33	20	0	B	B	B, cl
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	62.5	—	27	—	SE	5	5b	P. vgs.	B	29	19	0	B	B	B
João Pessoa.....	60.5	0.3	27	—	SE	2	5b	—	B	28	19	2	B	B	lo
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	62.8	-0.2	24	-2	SE	2	5a	P. vgs.	B	27	20	2	I	B	lo
Pesqueira (X).....															
Goiana.....	63.8	0.6	25	0	S	2	5a	—	B	29	18	0	B	B	I
Garanhuns.....	65.7	—	19	—	SE	2	—	—	—	24	14	2	I	I	lo
Fernando Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
Barra do R. Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	—	—	24	-1	E	2	5b	Espel.	B	26	19	1	lo	I	B, cl
Caravelas.....	65.8	-0.4	23	-3	N	2	9b	Tranq.	I	27	15	0	I	B	B
Belo Horizonte.....	63.5	-0.7	20	1	SE	2	5a	—	B	27	14	0	B	B	B
Januária.....	61.5	—	26	—	E	5	—	—	B	32	16	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	63.9	—	23	—	NE	2	5b	—	B	28	14	—	—	—	B
São Lourenço.....	64.2	-1.4	17	1	C	0	5a	—	B	30	9	0	B	B	B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	64.1	0.2	16	-3	W	2	0	—	B	29	8	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	60.0	-1.4	20	0	NE	5	0	—	B	26	12	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	—	—	26	2	N	2	0	—	B	27	16	0	I	I	B
Goiaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitória.....	765.9	-0.7	25	1	NE	2	5e	Tranq.	B	27	18	0	B	Bx	B
C. Itapemirim.....	65.5	-1.4	23	2	N	2	2b	—	B	27	14	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 10 de setembro de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.8	-3.5	22	0	N	2	0	P. vgs.	B	26	20	0	B ∞	B ∞ 2	B ∞
Campos	64.5	-1.7	22	-1	N	2	9a	—	B ∞	27	17	0	B ∞	B ∞	B ∞
P. do Sul (fechada) ..															
Friburgo	64.3	-1.5	18	1	NE	2	2b	—	B	26	12	0	B ∞	B ∞	B
Petropolis	64.1	-2.4	20	3	NE	5	0	—	B ∞	23	17	0	B ∞	B ∞	B
Rezende	63.1	-1.7	19	-2	C	0	0	—	B ∞	30	14	0	B ∞	B ∞	B ∞
Terezopolis	63.8	-1.6	20	0	NW	2	0	—	B	26	11	0	B	B	B
Cabo Frio	63.0	-6.4	23	0	N	5	9a	Chão	B	25	20	0	B	B	B
Angra dos Reis	62.1	-4.0	22	0	C	0	0	Tranq.	B ∞	25	20	0	I	I	B
S. Paulo (X)															
Santos (X)															
Ribeirão Preto (X) ..															
S. C. do Pinhal															
Faxina	61.7	-2.3	19	-1	C	0	∞	—	B ∞	30	12	0	B ∞	B ∞	B ∞
Campinas (X)															
Campos do Jordão(X)															
Curitiba	62.2	—	17	—	N	2	9b	—	I	19	15	0	I	I	lt
Paranaguá	62.4	-4.0	21	2	W	2	9b	Chão	I	22	19	2	I	I	I
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianópolis (X) ..															
Lages (X)															
Herval Novo (X)															
S. Francisco (X)															
Xanxerê (X)															
Porto Alegre (X)															
Uruguaiana	62.9	—	15	—	SE	2	5e	—	I	21	12	4	Ao $^{\circ}$	A $\odot$	I
S. Luiz Gonzaga	62.2	—	15	—	SE	2	$\equiv$	—	B $\equiv$	17	9	22	Ao	Ao	B $\equiv$
Santa Vitória (X) ..															
Montevideu	67.7	-3.7	14	3	E	2	5a								
Buenos Aires	—	—	14	0	E	2	9a								

As temperaturas máximas verificaram-se em Manaus e Terezina com 33° C.

A temperatura mínima verificou-se em Passa Quatro com 8° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (○) chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉☉, nevoa seca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡≡≡, ventania; ☼, orvalho; dg, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 9 às 9 horas do dia 10

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, decorreu instável, com chuvas fracas esparsas em Pernambuco. Hoje, às 9 horas, o tempo era bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul fracos. Não é feita a sinopse dos demais Estados, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, e assim continuava hoje, às 9 horas, com nevoeiro alto e espesso no Estado do Rio. A temperatura foi estável, exceto em alguns pontos do Estado do Rio, onde sofreu ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, foi instável com chuvas esparsas no Paraná. Hoje, às 9 horas, continuava incerto. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade. Não é feita a sinopse dos demais Estados, devido a falta de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande de Sul.

Postos Termo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	28.1	(x) 27.8	29.4	—	(x) 30.3	—	—	30.4	—	31.6	29.1	—	—
Mínima.....	18.5	17.8	17.4	—	18.7	—	—	17.0	—	19.0	18.9	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(x) Máxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 10 :			Rio S. Francisco — Dia 10 :		
Guararema (X).....			Pirapórá (X).....		
Jacarei (X).....			São Francisco (X).....		
Caçapava (X).....			Januária.....	0.00	0.00
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha.....	0.17	0.00
Guaratingueta (X).....	0.35	0.00	Rio Branco (X).....	0.35	-0.01
Rezende.....	1.16	-0.01	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....			Remanso.....	1.21	-0.01
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....	0.02	-0.01
Anta (X).....			Cabrobó.....	0.91	0.10
Porto Novo do Cunha (X).....	1.85	-0.13	Piranhas.....		
S. Fidélis.....	6.45	-0.03	Penedo.....		
Campos.....			Bacia Amazonica — Dia 9:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 10 :			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo (X).....			São Felipe (X).....		
Rio do Sul (X).....			Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....	23.44	-0.22
Hansa (X).....			Manáus.....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho (X).....		
Indaial (X).....			Humaitá (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....	3.79	-0.18
Passo Manso (X).....			Obidos.....	2.92	-0.07
Blumenau (X).....			Santarém.....	0.98	0.00
Gaspar (X).....			Imperatriz.....		
Ilhota (X).....			Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 10 — Não foi formulada a tendencia das aguas desse rio por falta de informações hidrometricas.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Estacionario em Imperatriz. Baixando em Manáus, Obidos e Santarém.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.30									
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	N 8	N 15	N 9	N 9	—	—	—	—	1.900 ms.
Campos.....	9.30	N 5	NNW 8	NNW 9	NW 5	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 7	NNW 9	NW 8	NW 1	SW 4	—	—	—	2.490 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW 3	WNW 5	NW 8	NW 3	SSW 1	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00									
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (X).....	9.30									
Florianópolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que o sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
Receita dos dias:		
10 de setembro de 1931...	84:242\$800	112:557\$900
10 de setembro de 1932...	64:324\$600	56:719\$100
Receita mensal:		
De 1 de setembro a 10 de setembro de 1931....	537:881\$100	903:698\$500
De 1 de setembro a 10 de setembro de 1932....	778:714\$500	465:287\$300
Diferença da receita arrecadada	240:833\$400	438:411\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1931....	21.835:043\$700	31.750:498\$200
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1932....	21.816:819\$400	18.899:755\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	18:224\$300	12.850:743\$000

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA	
Arrecadada de 1 a 9 de setembro de 1932	4.739:725\$625
Arrecadada em 10 de setembro de 1932..	911:128\$907
	5.650:854\$532
Em igual período de 1931.....	7.904:460\$732
Diferença para menos em 1932.....	2.253:606\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de setembro de 1932	158.068:578\$102
Em igual período de 1931.....	151.029:674\$223
Diferença para mais em 1932.....	7.038:903\$874

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
	5 27/128	5 21/128
Sobre Londres (valor da libra)....	46\$056,971	46\$475,039
Sobre Paris	—	\$536
Sobre Italia	—	\$701
Sobre Alemanha	—	3\$254
Sobre Portugal	—	\$437
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$899
Sobre Hespanha	—	1\$101
Sobre Suissa	—	2\$642
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	13\$310
Sobre Montevideu	—	6\$511
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$526
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	5\$496
Sobre Japão (Yen)	—	3\$600
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—

Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$270
Moedas		
Reichsmark (papel)	—	5\$100
Franco (papel)	—	\$880
Escudos (papel)	—	\$760

Bolsa		
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	765\$000	
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	751\$000	
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	960\$000	
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão)	997\$000	
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	998\$000	
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	138\$000	
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	134\$000	
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	134\$000	
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	150\$500	
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %..	954\$000	
Banco Português do Brasil, port.....	65\$000	
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo...	99\$000	
Companhia Docas da Santos, port.	208\$000	
Debentures Companhia Hoteis Palace	172\$000	
Debentures Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:000\$000	

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Café	
Entradas	Sacos 21.729
Saidas	9.657
Consumo local	500
Existencia	298.395
Mercado firme.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C., 1.915 sacas.	
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	14\$800
Tipo 4	14\$200
Tipo 5	13\$600
Tipo 6	13\$000
Tipo 7	12\$500
Tipo 8	11\$500

Assucar

Entradas	Sacos 3.074
Saidas	3.865
Existencia	52.926

Mercado paralisado.

Preço por saco:

Branco cristal	38\$000 a 39\$000
C. amarelo	33\$000 a 34\$000
Mascavinho	33\$000 a 34\$000
Mascavo.	24\$000 a 28\$000

Algodão

Entradas	Fardos 90
Saidas	237
Existencia	12.831

Mercado irregular.

Preços por 10 quilos:

Fibra Longa:	
Tipo seridó:	
Tipo 3	47\$000 a 48\$000
Tipo 4	46\$000 a 47\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	46\$000 a 47\$000
Tipo 5	44\$000 a 45\$000
Ceará:	
Tipo 3	46\$000 a 47\$000
Tipo 5	44\$000 a 45\$000
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	39\$500 a 40\$500

O síndico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 4 á 9 de setembro de 1932

Carga:

Octavio Baptista Mello, n. 468, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

Manoel Francisco Oliveira, n. 1.686, art. 248 E — Idem.

Adhemar L. Lesaige, n. 1.766, art. 248 L — Idem.

Luiz Gonzaga Bicalho, n. 2.122, art. 248 E — Idem.

Joaquim Francisco Azevedo, n. 2.153, art. 82-102 — Proprietário.

A. Dias & Martins, n. 2.294, art. 248 L — Motorista.

Anatario Fernandes Magalhães, número 2.705, arts. 102 e 287. — Idem.

Auto Mercantil B. S/A, n. 2.955, artigo 82. — Idem.

Fiat Brasileira S/A, n. 2.971, art. 248 L — Proprietário.

Angelo da Silva Gomes, n. 4.459, artigo 248 L — Motorista.

Edmundo Bento Faria, n. 5.175, artigo 144. — Idem.

Alfredo Corrêa Lemos, n. 5.582, artigo 248 L — Idem.

Pedro Sanaterra Guimarães, n. 7.159, art. 102. — Idem.

Manoel da Silva, n. 7.301, art. 86. — Idem.

José Mendes Simões, n. 7.444, art. 248 E. — Idem.

José Bento Ramalho, n. 8.910, art. 144. — Idem.

Moto:

Annibal Monteiro Queiroz, n. 16, artigo 100. — Motorista.

Passageiros:

Felix Magra, n. 10.164, art. 144. — Motorista.

Antonio Loureiro Cunha, n. 10.337, arts. 102 e 248 L. — Idem.

José Fonseca Nodas, n. 10.571, art. 389, 340 e 81. — Idem.

Antenor José Ferreira, n. 10.614, artigo 248 L. — Idem.

Manoel Souza Massa, n. 10.757, art. 86. — Idem.

Galvani M. Trindade, n. 11.340, artigo 248 L. — Idem.

João Stoce Gonçalves, n. 11.539, artigo 102. — Idem.

Dr. Luiz Andrade Cavalcante, número 11.721, art. 144. — Idem.

Fredley Amaral Rouz, n. 12.290, art. 102. — Idem.

Ojhelia M. Guimarães, n. 13.718, artigos 102 e 257. — Idem.

Else Rochae Golzer, n. 13.767, art. 248 L. — Idem.

Paulo E. F. Alves, n. 14.042, art. 248 L. — Idem.

Carolina Chagas Ferreira, n. 14.069, arts. 102 e 257. — Idem.

Alberto M. Padrão, n. 14.231, art. 248 L. — Idem.

Armindo Souza Cabral, n. 14.703, art. 248 I. — Idem.

Victor Gonçalves Sá, n. 15.078, artigo 100. — Idem.

Victor Gonçalves Sá, n. 15.078, artigos 102 e 257. — Idem.

Victor E. Dias Brandão, n. 15.110, art. 248 L. — Idem.

Fabio Oliveira Camargo, n. 15.495, arts. 389, 340 e 257. — Idem.

Dr. Alfredo K. F. Guimarães, número 15.693, art. 102. — Idem.

Julia G. P. M. L. Pires, n. 15.775, art. 144. — Proprietária.

J. R. Silva Fontes, n. 15.947, art. 248 E. — Motorista.

J. R. Silva Fontes, n. 15.947, art. 102 e 257. — Idem.

J. Alves Peixoto, n. 16.006, art. 156. — Idem.

Manoel M. Mesquita, n. 16.745, art. 248 E. — Idem.

Observação. — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos. — O inspetor, *Raul Pinto Seidl*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, faço público que fica transferida, "sine-die", a concorrência pública que se devia realizar na próxima segunda-feira, 12 do mês corrente, para arrendamento de carros-cornifitios, pullmans, restaurantes e buffets e cujo edital foi publicado no *Diário Oficial* de 14 de maio último.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 9 de setembro de 1932. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretário.

Departamento dos Correios e Telegrafos

De ordem do Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telegrafos, fica intimado o ex-auxiliar de servente da extinta Diretoria Geral dos Correios, Lazaro Cactano, a recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a importância de 133\$300, proveniente da responsabilidade que lhe foi imposta em portaria número 1.963, de 7 de dezembro de 1931, em virtude do extravio do registrado número 27.482, postado em Belo Horizonte e destinado á agencia de Buarque de Macedo.

Diretoria Técnica dos Correios, em 27 de agosto de 1932. — O diretor técnico, *Severino Neiva*.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor regional, convido os remetentes ou destinatários abaixo, da correspondência caída em refugo definitivo no primeiro trimestre de 1932, a comparecerem na tesouraria desta repartição, afim de que a mesma lhes seja entregue dentro do prazo de um ano, preenchidas as formalidades regulamentares:

Procedencia — Remetente ou destinatário — Destino — N. do R.

P. Duque de Caxias, Venancia Silva Leite, Campinas-S. Paulo, 906.

B. de Mesquita, Ricardo Teixeira, Barra do Piraí, 677-a.

D. Pedro II, Alcino Santos, Sergipe, 2.555.

D. Pedro II, Manoel Alcebiades Silva, Esiva Estado do Rio, 588.

D. Pedro II, Benedito P. Lima, São Paulo, 30.

Arsenal de Marinha, José G. Moraes, Brotas Ba'a, 742-c.

Jardim Boanico, Theodora Veiga, Arauama, E. do Rio, 80-b.

Carlos Barradas, Engenho de Dentro, 18.214.

Arsenal de Marinha, Ch. C. Richardson, São Paulo, 2.898-c.

Jorge Ferreira, Baía, 9.089.

Thez. da D. R., Agrippina Junior, Baía, 1.706.

Laurence & Comp., Rio, 463.

Thez. da D. R., Mensario Ilust. Kosmos, Rio, 1.476.

Thez. da D. R., Anonio Horta, Quatis de B. Mansa, 13.202.

Thez. da D. R., Antonia Palmeira, Ceará, 5.755.

Thez. da D. R., Jarcica Severo, Juiz de Fora, 4.149.

Thez. da D. R., Seraphim Paiva, Rio Branco, E. do Rio, 14.338.

Thez. da D. R., Mensagio Ills. Kosmos, Rio, 1.472.

Sucursal n. 7, Paulo Ahaydet Silva, Belo Horizonte, 39.418.

Sucursal n. 7, menina Antonia Ricarda, São Paulo, 44.765.

Sucursal n. 7, Rita Rodrigues Moraes, Realengo, 13.737.

José Mosqueira, Montevideo, 97.630.

Rio, Rosa Emilia, ordin.

Hermengada Mendes Barroca, S. Paulo, Imp.

D. Pedro II, "Jornal de Noticias", Ba'a, 24.480.

Sucursal n. 7, Poly Quintas, Paraíba do Sul, 81.891.

Diretoria Regional, C. S. de Carvalho, São Paulo, 113.748.

Sucursal n. 7, Diniz K. Campos, R. G. do Sul, 309.677.

P. D. de Caxias, Durval Mello, Monte Carmello, 20.541.

P. Municipal, José Wulhynek, P. Grossa — Paraná, 6.421.

E. de Sá, Oberpetre Rretar, Alemanha, 11.882.

F. das Chitas, Gracileano dos Santos, Sergipe, 290.

D. R. — Rio, Otton Richard, Rio, 26.

D. R. — Rio, Otton Richard, Rio, 25.

L. de S. Rita, Antonio Mickail, São Paulo, 449.

L. de S. Rita, Arnaldo José Feital, Porto Alegre, 902.

D. R. — Rio, Raphael L. Gorduno, Mexico, 18.096.

Oitava seção dos Correios, 8 de setembro de 1932. — O chefe de seção, *Pedro Fabrino de Barros*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Comissão de Reabastecimento
do Distrito Federal****AVISO**

A Comissão de Reabastecimento do Distrito Federal, faz ciente a todos os administradores ou fiéis de trapiches e armazens que, a partir de hoje, 10 do corrente, não poderão permitir a saída de couros de bovinos—frescos, salgados, espichados ou curtidos—sem que o interessado exhiba a respectiva licença, visada pelo presidente da comissão, ou seus substitutos.

Todos aqueles que desejarem retirar couros de bovinos—frescos, salgados, espichados ou curtidos—dos trapiches e armazens, deverão apresentar no Ministério da Agricultura, onde se acha instalada a comissão, uma fatura, em 2 vias, em que se mencione o título do trapiche ou armazem depositante, a especificação dos couros a serem retirados, a qualidade, a quantidade, peso e o competente destino.

Atendendo á actual situação, as saídas, sob o controle da comissão, poderão ser limitadas ou impedidas.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1932.
Coronel J. Esteves, presidente da Comissão.

Junta Comercial do Distrito Federal

Ao alto as armas da Republica — Certificado que, por despacho da Junta Comercial de 8 de setembro de 1932, arquivou-se nesta repartição sob n. 10.494, os documentos referentes á North and South American Products Inc. (Produtos das Americas do Norte e Sul), a saber: Publica-fôrma da Carta de autorização do Governo para a sociedade funcionar no Brasil; folhas do "Diario Oficial", com a publicação do decreto número 21.654, de 20 de julho último, seguido de atos co-relativos; recibo do depósito de dez por cento do capital, feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro e guia com o pagamento do sêlo respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932. — J. Hygino de Araujo, primeiro official. — Estavam coladas estampilhas federais no valor de sessenta mil réis. Visto. J. C., em 9 de setembro de 1932. — Isidoro Campos, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial. — Visto. J. C., em 10 de setembro de 1932. — Isidoro Campos, diretor.

(C-4.476-10-9-932-18\$400)

MINISTERIO DA FAZENDA**Diretoria da Receita Pública**

Por esta secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, se faz publico que a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 36.433, de 1931, pela Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, estabelecida em São Paulo,

com séde á rua da Boa Vista n. 1, e fábrica em Jundiá, para os efeitos da restrição prevista nos paragrafos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, similares aos de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também, podendo a sua produção atender ás necessidades do consumo nacional. Os produtos submetidos a registro são os seguintes: 1º, enxadas marca "Bugre", inteiriças de aço, caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, tipo 7, e de qualquer especie e peso sob encomenda; 2º, enxadas marca "Dragão", de aço, portas, caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer tamanho e peso sob encomenda; 3º, enxadas marca "Faisca", de aço, polidas, caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer fôrma, peso e tamanho sob encomenda; 4º, enxadas marca "Dragão", de aço, polidas e caldeadas, largas e estreitas, de 2, 2-1/2, 3 e 3-1/2 libras, ou de qualquer fôrma, peso e tamanho sob encomenda; 5º, enxades marca "Bugre" e "Dragão", de aço, caldeados, de 3, 3-1/2 e 4 libras, ou de qualquer tamanho, fôrma e peso sob encomenda; 6º, picaretas de ponta e pá e de duas pontas, de aço de 5-1/2, 6, 6-1/2 e 7 libras, ou de qualquer fôrma, tamanho e peso, sob encomenda; 7º, picaretas de ponta e soca, de aço, de 7, 7-1/2 e 8 libras, ou de qualquer fôrma, tamanho e peso, sob encomenda; 8º, rodos para café, de aço, de 25, 40 e 45 cms., ou de qualquer tamanho, fôrma ou peso, sob encomenda; 9º, chibancas de aço, de qualquer fôrma, tamanho e peso; 10º, machados e machadinhos de aço, de qualquer tamanho, fôrma e peso; 11º, vangas para oleiros, de 23, 24 e 25 cms. de comprimento; 12º, cunhas de aço, de qualquer tamanho e peso. E, para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos, durante (30) trinta dias. Secretaria da Receita Publica, em 18 de agosto de 1932. — Rosalvo Gomes da Resurreição, secretário. — Visto, J. Rezende e Silva.

(C-3.794-20-8-932-1:22\$-3. v.)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Santa Rita de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais, Aristides de Lacerda, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de Rs. 6\$783, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 17 de setembro de 1917 a 30 de novembro do mesmo ano, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 17 de fevereiro de 1930, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em "Lima Duarte", no Estado de Minas Gerais, Arthur Ribeiro Salgado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de

seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres públicos, a importância de 43\$675, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 9 de dezembro de 1913 a 30 de abril de 1928, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

23\$, de saldo a menos recolhido em 1916;

20\$675, de saldo a menos recolhido em 1928.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de agosto de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica convidado o Dr. Ulysses Pereira de Nonohay, ex-delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, comparecer nesta Diretoria para prestar esclarecimentos sobre as importancias de réis 15:692\$200, 2:200\$, 1:400\$, e 250\$, partes integrantes dos adiantamentos de 46:192\$200, recebidos na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no citado Estado, respectivamente, em 26 de maio de 1922 e 30 de setembro de 1921, para despesas do aludido Serviço, de Industria Pastoral.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 5 de setembro de 1932. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Arquimedes Cardoso de Figueiredo a comparecer nesta diretoria com os documentos que se propõe vender ao Tesouro, e referentes a terras de indios, sitas em Niteroi. (Processo n. 35.027/932).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1932. — J. J. Monteiro Mendes, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

(Suplemento)

Distrito Federal

A 4.743, Walfram — Hagen, rua Silveira Martins n. 76.

Exercício de 1932:

Distrito Federal

E 28.437, Aquino — Frederico Rader de, avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, sala 618.

E 28.382, Aubry — Joseph, rua Prudente de Moraes n. 352.

E 18.148, Barbosa — Lino José, avenida Rio Branco n. 159.

E 746, Barreira — Urbino José, rua Constantino Galvão n. 398.

N. 28.845, Barrientos — Jesus A., rua Senhor de Matosinhos n. 40.

E 10.229, Barros — Joaquim Ferreira de, rua Sant'Anna n. 138.

E 4.599, Brasil Patentes, Incorporada S. A., avenida Rio Branco n. 9, sala 105.

E 14.353, Carvalho — Alvaro Henrique de, Banco do Brasil.

E 39.623, Carvalho — Ildefonso Brant de Bulhões, rua Benjamin Constant, 95.

E 22.849, Carvalho — Joaquim Coelho, rua do Mercado n. 37.

E 28.355, Carvalho — Lauro de Souza, avenida Rio Branco ns. 146 a 150.

E 21.580, Carvalho — Luiz Fernandes de, rua 1º de Março n. 92.

E 14.819, Castro — Jeronymo Mesquita Martins de, rua Conde de Bomfim n. 719.

E 39.461, Couto — Thiago José do, rua das Laranjeiras n. 92.

E 38.422, Gomes — José Gonçalves, rua Dr. Campos da Paz n. 150.

E 38.526, Gouvêa — J., travessa do Ouvidor n. 4.

E 12.113, Guimarães — Protogenes Pereira Guimarães, rua Almirante Alexandrino n. 1632.

E 16.758, Guimarães — Raul, rua dos Invalidos n. 70, 2º andar, ap. 3.

E 39.381, J. O. Antunes & Companhia, rua Buenos Aires n. 133.

E 39.364, João Miguel & Irmão, rua Dias da Cruz ns. 2 e 4 — Estação de Meyer.

E 28.686, Junqueiro — Raul, rua Visconde de Itabora n. 51.

E 14.022, Kelly — Octavio, rua Professor Alfredo Gomes n. 22.

E 24.466, Kelly — Silvia Dantas do Prado, rua Professor Alfredo Gomes n. 22.

E 4.019, Kramer & Companhia, rua da Alfandega n. 97, sobrado.

E 11.902, La Sud America Companhia Nacional (Argentina) Seguros, rua da Quitanda n. 86.

E 20.623, Landes — Ray Calder, rua Marechal Floriano n. 168.

E 28.831, Lebeis — Brandina, rua Maia Lacerda n. 66.

E 18.363, Leite — Custodio Teixeira, rua Theophilo Ottoni n. 63, 1º andar.

E 4.306, Lino & Oliveira, rua da Conceição n. 66.

E 8.009, Lojas Americanas S. A., praça Mauá n. 7, 15º andar.

E 16.361, Lusitano — Joaquim de Souza, rua Regente Feijó, rua Buenos Aires n. 282, sobrado.

E 25.011, Macedo — Alvaro Rego, rua Jardim Botânico n. 841.

E 11.756, Macedo — José Buarque de, avenida Rio Branco n. 117, sala 122.

E 9.397, Machado — Elvira de Carvalho, rua Paisandú n. 117.

E 26.537, Machado — Lydia Marques, avenida Mem de Sá n. 148, terreo.

E 6.237, Machado — Norberto Sampaio, rua 1º de Março n. 98.

E 19.559, Maciel — Antonio de Andrade, rua Buenos Aires n. 20.

E 742, Mackie — Alexander Bain, The Royal Bank of Canadá.

E 29.441, Maia — Antonio Borlido, rua Senador Vergueiro n. 193.

E 16.536, Maia — Hermínia Edgenia Ribeiro, rua dos Ourives n. 28.

E 31.006, Maia — Marcello Borlido, rua Professor Miguel Pereira — Matéria.

E 10.011, Marigny — Paulo Robillard Lepeultre de, rua da Quitanda n. 130.

E 27.699, Marques — Anna Francisca da Silva, rua Gustavo Sampaio numero 94.

E 10.789, Marques — Guilhermina Pereira Rosas, rua Mariz e Barros numero 471, casa 3.

E 24.568, Marques — Maria Mathilde de Almeida, rua Aprazível n. 47.

E 38.766, Martins — Joaquim A, rua Barata Ribeiro n. 218.

E 28.695, Martins — José Antonio, rua Sampaio Viana n. 127.

E 31.583, Mello — José Cesar de, avenida Rainha Elisabeth n. 157.

E 31.304, Miller — Henrique Affonso, rua da Quitanda ns. 106/110.

E 8.669, Monteiro — Olympio de Accioli, Praça Saens Pena n. 165.

E 1.304, Moss — Humberto Grin, rua Barão de S. Felix n. 148.

E 1.305, Moss — Oswaldo Grin, rua Barão de S. Felix n. 148.

E 27.391, Mote — Charles Harvey, avenida Rio Branco n. 83.

E 21.477, Motta — Antonio Pinto da Fonseca, rua General Camara n. 24.

E 19.568, Motta — Manoel, rua Visconde Paranaguá n. 16.

E 8.983, Mourão — Emilia Rodrigues, rua 24 de Maio n. 15.

E 8.981, Mourão — Martinho Rodrigues, Praia do Flamengo n. 14.

E 23.793, Motta — Julio Vieira da, avenida Rio Branco n. 27, 1º andar.

E 41.996, Moutinho — Francisco Ferreira, rua D. Zulmira n. 33.

E 4.721, Mueller — Lina, rua Primeira n. 244.

E 8.471, Munhós — Serafim Martins, rua Angelica n. 6.

E 21.397, Nabhan — Adel C., rua Constante Ramos n. 168.

E 4.639, Nascimento — Edgard Breislan, rua Buenos Aires n. 172.

E 27.391, Nascimento — Pedro Ribeiro do, rua São Bento n. 5, sobrado.

E 2.992, Netto — Domingos Moreira, avenida Rio Branco n. 76.

E 12.393, Novaes — José Teixeira, rua Gonçalves Dias n. 61.

E 7.772, Nunes — Fernando Custodio, rua do Rosario n. 143, 1º andar.

E 6.342, Oliveira — Lucrecio Fernandes de, rua 1º de Março n. 83, loja.

E 4.676, Osorio Junior — Antonio José Pinto, rua da Quitanda n. 177.

E 4.048, P. Salgado & Comp., rua S. Pedro n. 23, 1º andar.

E 5.138, Pinheiro Ladeira & Comp., rua S. Bento n. 5.

E 3.111, Pinto — José Soares, rua Lapa n. 69.

E 8.347, Ramos — Joaquim Pereira, rua José dos Reis n. 611, Inhabita.

E 11.152, Rostrom — Simon, avenida Mem de Sá n. 51.

E 14.428, Ribeiro Junior — João, rua S. Clemente n. 459.

E 20.147, Sant'Anna — Marianna Guimarães, rua Marquez de Abrantes numero 115.

E 20.139, Sant'Anna — Oscar Guimarães (Dr.), rua da Quitanda ns. 71-75.

E 38.927, Santos — J. Simões dos, rua das Missões n. 275-A.

E 4.548, Sengés — Alberto Gaston, rua Martins Ferreira n. 22.

E 4.960, Silva Pereira & Almeida, rua S. Luiz Gonzaga n. 99.

E 2.599, Simões Coelho & Comp., Ltd., avenida Passos, n. 118.

E 38.427, Sinner & Comp., avenida Venezuela n. 43.

E 7.652, Sivert E. Bartholdy, rua General Camara n. 42.

E 39.005, Smith Ribeiro & Comp., rua do Mercado n. 25, 1º andar.

E 1.822, Sociedade Anonima "Casa Colombo", avenida Rio Branco numeros 111-115.

E 18.418, Sociedade Nacional Comissaria de Café Ltd. rua da Quitanda n. 143, 1º andar.

E 21.250, Sotto Maior — Vasco da Cunha, rua da Alfandega n. 91.

E 9.474, Souza Torres & Comp., praça do Mercado Municipal — R. XII, ns. 310-16.

E 4.156, Steele, Mattos & Comp., rua Buenos Aires ns. 256-258.

E 7.109, The Calorie Co., Praça Mauá n. 7, 12º andar.

E 10.374, Urrutigaray & Co., rua Benedictinos n. 27.

E 16.783, Valmont Incorporated S. A., rua Lavradio n. 183.

E 38.526, Ventura & Comp., Avenida 28 de Setembro n. 296.

E 2.451, Ventura Lopes & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 35.

E 26.798, Vianna — Julio Ferreira, rua das Laranjeiras n. 441.

E 4.483, Viçr — S. A., Beco do Bragança n. 41.

E 39.063, Vieira, Vellon & Comp., rua da Alfandega n. 105, 1º andar.

E 6.024, Vieira — Sampaio, rua Miguel Rangel n. 2.

E 41.935, Waldemar & Alfredo, rua Alcina n. 1, Madureira.

E 8.980, Warner Eros First National Pictures do Brasil, rua Alvaro Alvim n. 52, 1º andar.

E 3.189, Weiner & Lerner, rua da Alfandega n. 57.

E 10.231, Wills — W. G., rua General Camara n. 86.

E 1.353, Zenha Ramos & Comp. Ltd. — Rua Mayrink Veiga n. 36.

E 17.025, Accorsi — Dario, rua São Pedro n. 124.

E 17.025, Accorsi — Eduardo, rua São Pedro n. 121.

E 1.256, Albuquerque — João Pedroso Barreto de (Dr.), rua Humaytá n. 250.

E 18.659, Almeida — Gualter de (Dr.) avenida Paulo de Frontin n. 680.

E 7.053, Almeida — Henrique Alberto Magalhães de, rua Barata Ribeiro n. 255.

E 6007, Amaral — Serafim Pinto, rua Marechal Floriano n. 9.

E 4.967, Angeiras — Americo Gomes, rua do Ouvidor n. 75.

E 3.747, Arantes — Galileu Belfort de, rua Bolivar n. 71.

E 16.607, Azevedo — Domingos Theodoro Guimarães, rua Barata Ribeiro n. 419.

E 8.321, Barragat — Marcello, Avenida Rio Branco n. 44.

E 32.025, Barrozo — Benjamin Liberato, rua Clovis Bevilacqua n. 27.

E 26.530, Beiral — João Azevedo, rua Figueira de Mello n. 27, filial.

E 28.725, Braune — Cid, rua Bambina n. 60.

- E 8.280, Carvalho — Selma Kastrup de Araujo, praça Cardeal Arcoverde n. 25.
- E 33.106, Castello Branco — Antonio de Lima, rua Frei Caneca n. 20.
- E 10.591, Castro — Maria Luiza Borges de, rua São Francisco Xavier n. 553.
- E 39.473, Celano — Francisco, rua Torres Homem n. 58.
- E 1.261, Chargarodsky — Rosa, rua Professor Gabizo n. 129.
- E 15.480, Court — George, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
- E 8.121, Couto — Miguel de Oliveira (Dr.), Praia de Botafogo n. 280.
- E 19.390, Fábão — Manoel Hilario, rua Senador Euzébio n. 538.
- E 6.834, Fernandes — Casemiro José, rua Bento de Lisboa n. 64.
- E 25.666, Fortes — Edmundo, rua Didimo n. 13.
- E 33.744, Garcia — Albino Dias Fontes, Avenida Passos n. 105.
- E 29.038, Hirth — Georg, rua do Ovidor n. 86.
- E 3.375, King — Edward G., rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
- E 39.904, Lopes — José da Cunha, rua Luiz de Camões n. 4.
- E 28.681, Machado — Anibal, rua Joaquim Silva n. 95.
- E 10.390, Machado — Oscar de Souza Costa, rua Ministro Viveiros de Castro n. 35.
- E 7.575, Magalhães — Acyndino Vicente de, rua Barão de Petropolis n. 85.
- F 6.69, Malta — Lucindo Rodrigues, rua Mariz e Barros n. 405.
- E 7.327, Matta — Horacio Augusto da, rua Araujo Penna n. 34.
- E 5.446, Murtinho — Carlos, rua Candido Mendes n. 283.
- E 24.738, Nabuco — Evelina, rua Ramo do Flamengo n. 53.
- E 10.026, Napoli — João, rua Visconde do Rio Branco n. 53.
- E 1.482, Oliveira — Candido Coelho de, rua do Catete n. 344.
- E 2.023, Oliveira — Corina Guimarães, rua Alvaro Ramos n. 155.
- E 26.990, Oliveira — Dagoberto Senra de, rua Fonte da Saudade n. 11, Gavea.
- E 31.561, Oliveira — Demetrio Bogado de, rua Jeronymo de Lemos n. 16.
- E 27.828, Oliveira — Joaquim de, avenida Suburbana n. 14.
- E 27.966, Oliveira — Marietta de, rua S. Clemente n. 176, casa VII.
- E 30.857, Overstrut — William R., rua Duvivier n. 28.
- E 30.485, Owen — James, rua General Argollo n. 109.
- E 4.338, Paes — Arnaldo Dias, rua Mariz e Barros n. 348.
- E 26.896 — Pohl — Alexandre, rua dos Arcos n. 86.
- E 6.778, Pontes — Hugo de Moraes, rua Garcia d'Avila n. 77.
- E 29.825, Pontes — Ulysses dos Santos, rua Antonio Salema n. 2.
- E 5.933, Ramos — Augusto, rua Bambina n. 40.
- E 10.352, Reis — Manoel Duarte, praça João Pessoa n. 1.
- E 2.411, Resende — Francisco Barbosa de (Dr.), rua Copacabana n. 1.041.
- E 4.770, Rocha — Alice de Figueiredo, rua Sete de Setembro n. 179.
- E 41.727, Rocha — Joaquim Mendes da, praça Vieira Souto n. 38.
- E 21.981, Saavedra — Barão de, avenida Atlantica n. 374.
- E 19.371, Sholl — George James, rua Duque de Caxias n. 36.
- E 3.947, Silva — Antonio Alves Ferreira da, rua Real Grandeza n. 46.
- N. 19.947, Soares — Elvira Ferreira, rua Buenos Aires n. 89, sobrado.
- E 31.873, Teixeira — José, rua Buenos Aires n. 30.
- E 29.824, Terra — Severino Baptista da Silva, rua Frei Caneca n. 157.
- E 21.522, Valverde — Trajano de Miranda, rua da Alfandega n. 81 A.
- Suplemento:
- A 787, Clausbruch — Rudolf Cramer V., rua da Alfandega n. 5, 3º andar.
- A 902, Diniz — A. Baptista, rua da Carioca n. 68.
- A 568, Fortuna — Arcadio, rua Colina n. 102.
- B 6.758, Fragoso — Augusto Tasso, rua David Campista n. 67.
- A 759, Thun — Arnsth, rua Santa Luzia n. 89, 1º andar.
- Imposto pago:
- B 5.792, Aparicio — Antonio Gomes, rua Licinio Cardoso, 175 (R.)
- B 7.531, Araujo — Adelino Martins de, praia S. Christovão, 197 (R.)
- B 6.546, Araujo — Adriano da Fonseca, rua Visconde de Santa Isabel, 58 (R.)
- B 7.231, Araujo — Antonio Ferreira de, rua Bela S. João, 4 (R.)
- B 5.693, Araujo — Francisco Antonio, rua Balduino de Aguiar, 175 (R.)
- B 5.695, Araujo & Irmão, rua Major Conrado, 130 — Cordovil (R.)
- A 181, Banco Italo Belga S. A., Rio de Janeiro — Sucursal (C.)
- B 6.122, Barcellos & Rodrigues (Matriz), rua America, 73 (R.)
- B 5.836, Barcellos & Rodrigues, rua Leopoldina Rego, 456 (R.)
- B 6.676, Barreiros — Antonio Nunes, rua Barão de Mesquita, 1.032 (R.)
- B 7.284, Barros — Alfredo Gonçalves de, rua Silva Jardim, 46 (R.)
- B 6.584, Bastos — Antonio, rua Senador Euzébio, 65 (R.)
- B 6.393, Bastos — Joaquim Nunes, rua Professor Gabizo, 251 (R.)
- B 6.492, Bellucio — Giuseppe, avenida Rio Branco, 140. (R.)
- B 7.237, Benamor — Jayme, rua Regente Feijó, 152, loja (R.)
- B 7.241, Benamor — Jayme, rua Regente Feijó, 170 (R.)
- B 7.239, Benamor — Jayme, rua General Camara, 309 (R.)
- B 6.008, Bernardino Bevilacqua & Comp., rua Harmonia, 33 (R.)
- B 5.629, Bernardino — José, rua General Pedra, 156 (R.)
- B 7.169, Bernardo — Antonio, rua Lobo Junior, 207 (R.)
- B 5.273, Bertholde — Antonio Fernandes, Beco da Musica, 12 (R.)
- A 100, Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., rua 1º de Março, 88 (Ch.)
- A 192, Companhia Nacional de Rendas e Bordenados S. A., rua Benedictinos, 17, 1º andar (Cr.)
- A 1.062, Companhia de Seguros "Segurança Industrial", avenida Rio Branco, 137, salas 401/2 (C.)
- B 6.880, Dutra — A. Bourdot, rua Conde de Bomfim, 301 (R.)
- B 6.064, Raposo — A. Almeida, rua Fernandes Guimarães, 31 (R.)
- Isento:
- E 6.136, Banco Nacional Brasileiro (em liquidação), praça Floriano, 31/39, 2º andar.
- E 26.308, Banco de Operações Mercantis, rua do Rosario, 88.
- E 3.937, Brazil Gold and Diamond Mines Corporation, avenida Rio Branco, n. 22.
- E 9.202, Mourão — Silvino Ferreira, rua Guimarães, 69.
- Prejuizo:
- E 16.863, Brazilian Warrant Agency & Finance Co. Lte., avenida Rio Branco, n. 9, 3º andar.
- E 28.600, A. Ayres & Comp., rua Senador Pompeu n. 117.
- E 9.751, A. Cardoso Filho & Comp., rua Buenos Aires n. 208.
- E 38.509, A. Corrêa & Fonseca, rua São Pedro n. 155.
- E 28.339, A. Distribuidora, Ltda., rua São Pedro n. 47, sobrado.
- E 792, A. Esteves & Irmãos, rua João Vicente n. 977 A.
- E 15.727, A. J. de Oliveira & Irmão, rua do Catete n. 327.
- E 38.502, A. Lourenço & Gonçalves, rua dos Andradas n. 59.
- E 38.922, A. Oliveiras & Pereira, rua da Passagem n. 169.
- E 22.495, A. Queiroz & Comp., Ltda., Av. Rio Branco n. 141.
- E 17.437, A. Soares & Comp., rua Visconde de Pirassununga n. 85.
- E 40.123, Abilio & Roque, rua Uruguaiana n. 99.
- E 23.555, Abanches — Fernando Alves, rua Araujo Lima n. 64.
- E 39.384, Abreu & Barbosa, Av. dos Democraticos n. 1.176.
- E 39.279, Affonso — Antonio Vicente, Mercado Municipal, rua XII n. 13.
- E 30.832, Almeida — Carlota Cardoso Osorio de, rua Machado de Assis n. 45.
- E 19.886, Alvarenga — A. Brandão, rua da Gambôa n. 87.
- E 13.542, Amado — A., rua Archias Cordeiro n. 125 A.
- E 39.633, Amorim & Irmão, rua Bomfim n. 164.
- E 38.967, Antonio Alves & Pinto, rua Saccadura Cabral n. 311.
- E 26.541, Antunes & Monteiro, rua Wenceslau n. 16.
- E 38.206, Antunes Rabello & Comp., praça Central n. 3, Mercado Municipal.
- E 30.119, Aranha Goetze & Comp., rua Benedictinos n. 28.
- E 41.915, Araujo — Bazilio Constantino Guerra, rua São Pedro n. 87.
- E 511, Araujo — Gonçalo de, rua São Francisco Xavier n. 203.
- E 18.642, Araujo — José Lourenço (J. L. Araujo), rua Theophilo Ottoni n. 93.
- E 25.892, Araujo — José Manoel Lopes de, rua Archias Cordeiro n. 157-159.
- E 9.935, Areal — Graciano Esteves, rua da Quitanda n. 198, sobrado.
- E 39.175, Areias — Almerindo Martins, rua Conde de Bomfim n. 871.
- E 22.796, Arlingo Lima & Santos, rua General Pedra n. 19.
- E 39.818, Armando & Domingos, rua Marquez de Abrantes ns. 156-8.
- E 14.904, Armando Pereira & Comp., rua Senador Euzébio n. 230.

E 31.706, Armando & Silvio, rua General Caldwell n. 182.

E 40.244, Arruda — Edgard Gonçalves, rua Bomfim n. 136 A.

E 30.157, Baptista — Raul (Dr.), rua Belfort Róxo n. 85, Copacabana.

E 38.493, Barreira — Benedicto Feijó, rua Dom Gerardo n. 7.

E 30.182, Barreira — João Gomes, rua Guaporé n. 37.

E 24.370, Barros — Antonio de, rua VI n. 91, Cais do Porto.

E 13.124, Barroso — José Antonio, Av. Guanabara n. 6.

E 26.551, Barrucho — João Alves, rua Barão de Mesquita n. 784.

E 7.051, Bastos — Antonio de Souza, rua D. Jacintha n. 2.

E 40.959, Bastos — João, rua Eleone de Almeida n. 59.

E 40.960, Bastos — João, rua São Christovam n. 27.

E 18.764, Bastos — José Teixeira, rua Affonso Cavalcanti n. 70.

E 29.24, Bebianno — Americo, rua Uranos n. 72 — Ramos.

E 15.261, Beirão — Arthur de Matos, avenida Lauro Muller n. 64.

E 8.747, Bernardes — Antonio Pereira, rua José dos Reis n. 165.

E 13.483, Bernardes — Joaquim, avenida Automovel Club n. 129.

E 5.168, Bernardino Teixeira & Gomes, travessa das Partilhas n. 55.

E 24.363, Bianconi & Busi, rua Gomes Carneiro n. 66.

E 38.615, Blanco — J. Garcia, avenida Amaro Cavalcanti ns. 679 e 699.

E 38.034, Boulhosa & Irmão, ua D. Manoel n. 76.

E 23.923, Braga — Francisco Ferreira (Dr.), rua Carvalho Monteiro n. 49.

E 38.209, Bragança & Fonseca, rua São Luiz Gonzaga n. 106.

E 9.612, Brake — Herbert G., rua Buenos Aires n. 70, 2º andar.

E 21.607, Brasil — Francisco de Moura, rua Uruguaiana n. 35.

E 29.544, Bravo — Vera, rua da Lapa ns. 101/3, Hotel Guanabara.

E 39.486, Braz & Carvalho, rua Uruguaiana n. 172.

E 40.487, Caldas — A. A., rua General Polydoro n. 272.

E 39.524, Campos — Antonio Pereira, rua General Pedra n. 27.

E 16.908, Campos — Manoel Gomes, rua Nove de Fevereiro n. 37 — Copacabana.

E 19.052, Campos — Raul da Silva, rua dos Ourives n. 25.

E 15.751, Campos Silva & Comp., rua General Polydoro n. 272.

E 29.052, Capelão — João Luiz Gomes, rua São Januario n. 68.

E 3.267, Capella — Oscar Gonçalves, rua Buenos Aires n. 118.

E 38.437, Carrera & Gil, avenida Amaro Cavalcanti n. 611.

E 6.547, Carvalho — Alberto Monteiro de, (Dr.), rua Uruguaiana n. 104, 3º andar.

E 6.445-A, Carvalho — Domingos Dias de, rua Senador Euzebio n. 378.

E 21.363, Carvalho — Ormindia Regadas Valerio de, rua (Ribeiro de Almeida n. 29).

E 8.530, Ceylão — Carlos Ferreira da Fonseca, rua Buenos Aires n. 122, sobrado.

E 8.802, oelho — Adelino de Souza, rua da Quitanda n. 28.

E 8.112, Companhia de Calçados D. N. B., avenida Pedro Ivo n. 24.

E 5.586, Companhia de Couros Pan Americana S/A, rua General Camar numero 6, 2º andar

E 29.601, ompanhia FaCbrica de Tecidos "Covilha", rua Garibaldi n. 111.

E 21.292, Companhia Fiat Lux, rua da Quitanda n. 147, 1º andar.

E 22.529, Companhia Luz Stearica, rua Benedicto Ottoni n. 23.

E 9.875, Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidraulicas, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

E 3.342, Companhia Seguros Maritimos e Terrestres "Indenizadora", rua General Camara n. 71, sobrado.

E 39.404, Companhia Sul Mineira de Electricidade, praça Floriano n. 7, setimo andar.

E 40.030, Cordeiros — José, rua Alvaro de Miranda n. 58, Inhauma.

E 9.051, Cortes — La-Fayette, rua Conde de Bomfim n. 186.

E 39.131, Costa — Adelino Lourenço da, rua do Amparo n. 31.

E 8.514, Costa — Alfredo Leite da, rua S. Pedro n. 132.

E 38.428, Costa — Augusto da, rua Lavradio n. 9.

E 9.484, Costa — Clarencio de Oliveira, rua Voluntarios da Patria ns. 250 e 339.

E 39.032, Costa Irmão & Companhia, rua S. Christovam n. 545.

E 16.706, Coutinho — Manuel de Araujo, rua Frei Caneca n. 345.

E 39.942, Grashley & Companhia, rua do Ouvidor n. 58.

E 38.984, Cunha — Alberto da, rua Coronel Agostinho n. 5.

E 38.752, Dias & Lucidi, estrada Dona Castorina n. 250.

E 38.002, Duarte — Antonio Pinto, rua Catumby n. 56.

E 38.134, Dulcetti — Caetano, rua José dos Reis n. 35.

E 39.012, Fernandes & Lobo, ladeira do Livramento n. 58.

E 39.235, Figueiredo — A. M. de, praça Barboza Lima n. 21, Vigario Geral.

E 16.071, Fonseca — Jayme Alves da Motta, rua Acre n. 122.

E 39.823, Fontes — A. Souza, rua do Acre n. 30.

E 39.105, Gentil Campos & Companhia, rua Senador Pompeu n. 161.

E 38.659, Gomes Sobrinho — João, rua Archias Cordeiro n. 314.

E 3.904, Grêve — Alfredo Luiz, rua Humaytá n. 71.

E 38.510, Guerra Rêgo & Companhia, rua General Camara n. 174.

E 7.405, Guimarães — Joaquim dos Santos, rua do Ouvidor n. 182.

E 38.142, Henrique — João, rua Haddock Lobo n. 170.

E 23.532, Hollanda — Francisco Camillo de (Dr.), rua Almirante Tamandaré n. 26.

E 7.368, Hue — Mario, rua 1 de Março n. 82, 4º andar.

E 16.161, Koiffman — Isaac, rua Visconde de Itauna n. 40.

E 30.487, Laren — Frederick Niel Mc., rua da Quitanda ns. 106 e 110.

E 7.851, Leal — Euclydes Moreira, rua Marechal Floriano n. 168.

E 38.212, Leandro — Bernardino Pereira, rua S. Christovam n. 60, fundos.

E 36.604, Lemos — Antonio Teixeira, travessa Dias da Costa n. 7.

E 24.485, Lima — Alvaro Barbosa, rua Haddock Lobo n. 136.

E 16.576, Lima — Custodio Pereira, rua Visconde de Maranguape n. 30.

E 24.483, Lima — Franklin Barbosa, rua Haddock Lobo n. 336.

E 30.646, Lima — Frederico Ferreira, rua Sete de Setembro n. 67.

E 30.332, Lima Sobrinho — Alexandre José Barbosa, Avenida Paulo de Frontin n. 122.

E 33.100, Lopes — A. C., rua Lobo Junior n. 47.

E 40.043, Loureiro — Benjamin Marques, rua dos Cardosos n. 19.

E 40.044, Loureiro — Benjamin Marques, Avenida Suburbana n. 2.729.

E 20.978, Marques — Antonio da Silva, rua General Camara n. 311.

E 24.563, Marques — Arthur Meixner de Almeida, rua da Quitanda n. 56.

E 14.666, Marques — Oscar Ferreira, rua da Quitanda n. 143, 1º andar.

E 31.392, Medeiros — Manoel da Costa, praça Tiradentes n. 34.

E 33.355, Mello — José Manoel de, rua da Qitanda n. 171.

E 13.549, Mello — Octavio Toledo Bandeira de, rua Atlantica n. 758.

E 5.319, Moraes — João Martinho de (espólio de), rua Archias Cordeiro número 248.

E 26.775, Moreira — Manuelito (Dr.), rua Raymundo Corrêa n. 32.

E 21.521, Oliveira — Walfrido Bastos de, rua da Alfandega n. 81 A, 2º andar.

E 9.342, Paiva — Albino Ribeiro, rua São Clemente n. 51, casa 6.

E 39.318, Paralto — A. Pereira, rua Senador Euzebio n. 90.

E 39.409, Paschoal — D., rua Coqueiros n. 50.

E 29.821, Pinho — Manoel de, rua de São Pedro n. 145.

E 5.428, Pockstaller — Anton Edmundo, rua de São Pedro n. 122.

E 4.067, Reis — Antonio Joaquim Vieira dos, rua Fernandes Figueira número 22.

E 11.811, Ribeiro — A. A., Estrada do Engenho Novo n. 96.

E 40.993, Ricken — Guilherme, rua São Clemente n. 139, casa XXVI.

E 3.784, Rist — A., rua Sete de Setembro n. 77, loja.

E 5.663, Rocha — A. de Aguiar, rua Senador Euzebio n. 76.

E 23.135, Rodrigues — Alexandre, rua da Quitanda n. 54.

E 7.117, Rosa — Rodolpho Betten-court, rua do Ouvidor ns. 30 e 32.

E 12.033, Ruthenberg — A., rua General Caldwell n. 175.

E 23.452, Sá — José Ferreira de, rua Anna Nery n. 311.

E 5.229, Sequeira — Antonio Rodrigues de, rua de São Pedro n. 116.

E 5.232, Sequeira — João Rodrigues de, rua de São Pedro n. 116.

E 4.691, Sheehan — William West, rua da Alfandega n. 65, sobrado.

E 4.736, Silva — Antonio Teixeira da (Dr.), rua Buarque de Macedo n. 56, sobrado.

E 5.839, Silva — Damião Pinto da, rua Figueiredo Magalhães n. 109.

E 4.959, Silva — Diogo Pinto da, rua São Januario n. 231.

E 3.075, Silva — José Bartholo da, rua Riachuelo n. 328.

E 11.962, Silva — José Francisco Pinto da, avenida Suburbana n. 3.114.

E 33.190, Soares — José Maria Pinto, rua Barroso n. 139.

E 38.207, Valladares — A. J., rua São Cristovão n. 422-A.

E 11.174, Valladares — Mario Fialho de (Dr.), rua D. Mariana n. 60.

E 1.760, Varella — Francisco Bóveda, praça José de Alencar n. 5.

E 24.416, Vasconcellos — Augusto Soares, rua da Relação ns. 16 e 18.

E 22.809, Vasconcellos — José Mendes de, rua do Ouvidor n. 182.

E 2.593, Vianna — Juvildo Ferreira, rua Souza Lima n. 106.

E 14.196, Vieira — A. J., rua da Carioca n. 70.

E 24.709, Vieira — Manoel Issler, rua Icatú n. 6.

E 28.430, viuva Carlota Silveira da Costa Bastos, rua Gonçalves Crespo numero 21.

E 29.375, Williams — Thomas, avenida Suburbana n. 1.124.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Oficial" e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do senhor inspetor, convido o dono ou interessado em 24 duzias de baralhos de cartas para jogar; uma duzia de meias de seda para senhora e 24 caixas de sabonete "Madeira do Oriente", com tres sabonetes cada caixa, apreendidas em 31 de agosto findo, pelo guarda-mór desta Alfandega, Oscar Bornmann, auxiliado pelo seu ajudante Euclides Machado, sargento aduaneiro Mario de Magalhães Teixeira, guardas Odilon Olimpio Vital, Biasi Giovani Lento e Maximino Dueñas Fernandes, motoristas José Raposo e Antonio Pereira Ramos e remadores Lindonor Pereira Ramos e Otiliano Pinto Braga, em busca efetuada no mesmo dia a bordo do vapor nacional "Cuiabá", entrado na vespera, de Hamburgo, a vir, sob pena de revelia, no prazo de quinze (15) dias, alegar o que entender a bem de seus direitos.

Alfandega, Secretaria, em 10 de setembro de 1932. — *Carlos Pinto de Castro*, 3º escrivão, escrivão.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO

Referencia séries 419.157 (frutas e temperos diversos) — 419.168 (assucar).

A Comissão Central de Compras avisa aos interessados em geral que nos editais séries 419.157-419.168, publicados no *Diario Oficial* de 9 de setembro de 1932:

Onde se lê: na série 419.157 (na clausula 11):

...uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, res, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante, etc.

Deve-se ler:

...uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12º. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante, etc.

Onde se lê na mesma série 419.157 (na clausula 13)

A Comissão, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir, etc.

Deve-se ler:

A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir, etc.

Onde se lê:

Propostas para o dia 13-9-1932.

Para stock:

1 — assucar refinado filtrado extra, padrão da C. C. C., quilo, 10\$000.

Deve-se ler:

Série 419.168:

Propostas para o dia 13-9-1932.

Para stock:

1 — assucar refinado filtrado extra, padrão da C. C. C., quilo, 10.000. — Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras

(*) COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá, citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diario Oficial* e conterão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Carlos Mario Faveret*.

(*) Reproduz-se por ter saído com omissão do número correspondente á série.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 419.168

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 13 de setembro de 1932:

Para stock:

1. Assucar refinado filtrado, extra, padrão da C. C. C., quilo 10.000

NOTA — A mercadoria acima, deverá estar á disposição da C. C. C., a partir do dia 17 de setembro de 1932.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições:

1º — O artigo acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer ás especificações e condições acima estipuladas, e á padronagem da C. C. C.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do artigo, e especificações para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

4º — O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição da mercadoria acima por não ser de 1ª qualidade ou por se encontrar em mau estado de conservação ou acondicionamento, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir o genero recusado, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 %, sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de Fornecedores do Governo Federal;

d) a substituição do genero rejeitado será feita no prazo de um dia, sob pena de ser adquirido de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importancias das multas e aquisições de generos não substituidos poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7º — A Comissão requisitará o artigo oferecido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o "stock", fica reservado ao fornecedor, o direito á escolha entre a rescisão do contrato e a opção para continuação do fornecimento por mais 90 dias. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

8º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9º — A Comissão se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza do artigo oferecido e entregue.

10 — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

11 — Estão sujeitos à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12 — A C. C. C. agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante desta série, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

13 — O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais, ao portador.

14 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

15 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de cancelar a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

16 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

O Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhauma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de setembro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos senhores comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras.
— Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Faveret.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.165

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 19 de setembro de 1932

Para stock:

Arroz agulha paulista, especial, separado—Padrão da C. C. C.,	
quilo.	24.000

Nota — A mercadoria acima deverá estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 25 de setembro.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º O artigo acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer ás especificações e condições acima estipuladas e á padronagem da C. C. C.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do gênero acima, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penas covencionais:

a) no caso de rejeição da mercadoria por não ser da qualidade ou marca contratada ou por se encontrar em má es-

tado de conservação ou acondicionamento, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir o gênero recusado, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de Fornecedores do Governo Federal;

d) a substituição do gênero rejeitado será feita no prazo de um dia, sob pena de ser adquirido de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importancias das multas e aquisições do gênero não substituído poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % (vinte por cento) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

7.º A Comissão requisitará o artigo oferecido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito á escolha entre a rescisão do contrato e a opção para continuação do fornecimento por mais 90 dias. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

8.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

9.º A Comissão se reserva o direito de estipular quaisquer normas tendentes a verificar a exata natureza do artigo oferecido e entregue.

10. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

11. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12. A C. C. C. agirá com o máximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma, e reserva-se, outrossim, o direito inapelável de basear o julgamento das propostas apresentadas na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos idênticos ao constante desta série serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

13. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da

encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

15. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

16. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *uma só vez*, e será afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão, ser entregues no dia 19 de setembro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dia e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Faveret.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia séries: 419.157 (frutas e temperos diversos) — 419.168 (assucar).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no "Diário Oficial" de 9 de setembro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Série 701.022 (Generos alimentícios: cereais, carnes, massa, etc., etc.):

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência referente á série supra, foi publicado no *Diário Oficial* de 5 de setembro de 1932, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencias series: 419.148 (cal virgem em pedras); 419.150 (carvão vegetal); 419.151 (farinhas, massas, etc.); 419.153, (carne); 712.232/33-35-A, (cantoneiras de aço de alta tensão).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no "Diário Oficial", de 6 de setembro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

Aviso

Referencia séries: — 419.155 (generos alimentícios: — assucar, ervilhas, etc.).

419.163 (generos alimentícios: — azeitonas, chocolate, doces, fósforos, etc.).

911.042 (caminhões).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência referentes ás séries supra, foram publicados no *Diário Oficial*, de 8 de setembro de 1932, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede, preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão. — Pela Comissão Central de Compras. — Carlos Mario Faveret.

COLETA DE PREÇOS

Série n. 103.066/73

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Tester, Cleveland, A. S. T. M. Model, completo com aquecimento elétrico c/ regulador de temperatura p/120 volts, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.590 A, inclusive dois termômetros 60°, 400°C, sobressalentes. Code Word "Lazbn", um..... 1

2. Querisene distillation Outfit, High distillation, com aquecimento elétrico completo, termometro de 0 a 400°C, tendo seis exemplares de sobressalentes de cada uma das partes de vidro, voltagem 120 volts, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.629 A. Code Word "Lelav", um..... 1
3. Cloud and Pour Test Apparatus, completo, tendo doze exemplares de sobressalentes de cada uma das partes de vidro, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.640 A. Code Word "Lefet", um..... 1
4. Apparatus for the determination of water in Fuel Oil, completo, tendo seis sobressalentes de cada uma das partes de vidro, que serão de vidro Pyrex, conforme fig. 7.618 B, do catalogo A. Thomas. Code Word "Lehr", um..... 1
5. Diluent receiver and water trap, Pyrex Glass, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.610 A. Code Word "Lehmb", um..... 6
6. Oil Test cup, for gasoline corrosion and Gumming Test, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.620. Code Word "Lehrq", um..... 6
7. Dish, evaporation, Pyrex Glass, Gum Test 50mm de diametro, 17mm de altura, 30 cm³ de capacidade, de acordo com as especificações do U. S. Bureau of Mines, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 4.511. Code Word Erxom, um..... 36
8. Gasoline distillation Outfit, low distillation, com fornalha elétrica, termometro de 0 a 300°C,

	segundo A. S. T. M., conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.624, seis exemplares de cada uma das partes de vidro. Code Word "Leicq", um.....		
9.	Solid asbestos block and Iron Wool and Chimnei, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.641. Code Word "Lerlt", um.....		
10.	Consistometer, completo, segundo a descrição, catalogo A. Thomas, fig. 7.642. Code Word "Lerom", um.....		
11.	Oil Clith Black, rolo de 50 jardas, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.699, Code Word "Lihsg", um.....		
12.	Oven, Moisture A. S. T. M. Standard, completo, incluído o Tecnical Paper n. 8 U. S. Bureau of Mines, 1926, conforme descrição do catalogo A. Thomas, fig. 7.893, tres exemplares de cada uma das partes de vidro, de sobresalentes. Code Word "Lyexs", um.....		
13.	Water bath, igual ao do catalogo A. Thomas, fig. 9.902, A. com aquecimento electrico, 120 volts. Code Word "Pfusv", um.....		
14.	Beaker Tong, Fisher Cap, segundo a descrição do catalogo A. Thomas, fig. 2.148. Code Word "Atmgo", um.....		
15.	Block comparator Outfit, La Motte, conforme descrição catalogo A. Thomas, fig. 3.797. Code Word "Dylox", uma.....		
16.	Saybolt Standard Universal Viscosimeter, com aquecimento electrico, 120 volts, tres exemplares sobresalentes de cada uma das partes de vidro, conforme descrição do catalogo A. Thomas n. 7.654. Code Word "Levty", um.....		
17.	Viscosimeter Saybolt Standard Furol, aquecimento electrico 120 volts, tres exemplares sobresalentes de cada uma das partes de vidro, conforme descrição, fig. 7.664. Catalogo A. Thomas. Code Word "Lhapv", um.....		
18.	Colorimeter H. Ion klett, beaver, catalogo A. Thomas, fig. 761, completo. Code Word "Dyagn", um.....		
19.	Storage tank, of acid proof stoneware, etc. Catalogo A. Thomas, fig. 9.320. Code Word "Olazq", um.....		
20.	Stopelock laboratory, catalogo A. Thomas, conforme fig. 9.315. Code Word "okysi", um.....		
21.	Crusher (bucking board), catalogo A. Thomas, fig. 4.210. Code Word Ekins, um.....		
22.	Crusher case patent etc., conforme fig. 4.222, Catalogo A. Thomas. Code Word "Ekkzs", um.....		
23.	Pulverizer or sample grinder her's pat. dix. Code Word "eklon", conforme fig. 4.224, catalogo A. Thomas, um.....		
24.	Funace fletcher crucible, injector pattern. Code Word "hafre", conforme fig. 5.692, catalogo A. Thomas, um.....		
25.	Heater, Gilmer electric, inclusive o metal top, para 120 volts, conforme fig. 6.130, catalogo A. Thomas, Code Word "igiep", um.....		
26.	Sieves, tyler screen scale. 8 polegadas de diametro, regular height, coleção completa, de 18 peneiras, abertura das peneiras 26.67 a 0,074 e respect cover e receiver, conforme catalogo A. Thomas, um.....		
27.	Lieve tyler screen scale, 8 polegadas de diametro regular height, ns. 35, 48, 65, 100, 150 e 200, uma de cada, conforme catalogo A. Thomas, uma.....		
28.	Stop rite fime switch conforme catalogo A. Thomas, conforme figura, um.....		
29.	Furnace, muffle, hoskins electric type (F. D. 104), 220 volts, rheostato, conforme figura 5.732, catalogo A. Thomas, Code Word "Hemov", tendo seis peças refratarias de sobresalentes, n. 5.726. seis chromel A. Wire, 220 volts, tres heating unit, completos, Code Word "hejmd", um.....		
30.	Universal oil tube, para Saybolt Standard Universal Viscosimeter, da fig. 7.654, catalogo A. Thomas, um.....		
31.	Oil tester Ehurst's Patent Oil tester, completo, com motor, 120 volts, 50 clicos, catalogo Baird Tatlock, um.....		
32.	Adhesion machine, Kirshbraum — Humboldt, catalogo n. 6, fig. 120 M. P. G., um.....	1	1
33.	Standard Needle, segundo fig. 126, catalogo Humboldt, um.....		2
34.	Asphalt viscosimeter A. S. T. M., segundo figura 140, catalogo Humboldt, um.....	1	1
35.	Dehydrating apparatus, fig 165, catalogo Humboldt, 6 exemplares de cada uma das partes de vidro, um.....	1	1
36.	Saponification apparatus, fig. 226, catalogo Humboldt, para 120 volts, inclusive seis exemplares de cada uma das partes de vidro de sobresalente, um.....	2	1
37.	Water determination apparatus Dean Stank, com aquecimento electrico, 120 volts, fig. 229, catalogo Humboldt, inclusive 6 exemplares de sobresalentes de cada uma das partes de vidro, um.....	1	1
38.	Water determination apparatus, com retorta de cobre, segundo fig. 230, catalogo Humboldt, inclusive seis exemplares de sobresalentes de cada uma das partes de vidro, um.....	1	1
39.	Distillation apparatus, segundo fig. 232, catalogo Humboldt, inclusive seis exemplares de cada uma das partes de vidro, um.....	6	1
40.	Specific gravity bottle, segundo fig. 240, catalogo Humboldt, um.....	1	3
41.	Stopwatch, support, inclusive o stopwatch, conforme figs. 250 e 252, catalogo Humboldt um.....	1	1
42.	Saybolt Standard Universal chronometro, figura 53.350, catalogo J. C. Tagliabue U. F. Co., um.....	1	1
43.	Colorimeter Union, catalogo C. J. Tagliabue, figura n. 55.325, um.....		1
44.	Sulfur determination apparatus, conforme figura 56.210, catalogo C. J. Tagliabue, vidro pyrex tendo seis exemplares de cada uma das partes de vidro, um.....	1	1
45.	Tag oil sills, fig. 56.255, cat. C. J. Tagliabue, capacidade 1 galão, um.....	1	1
46.	Idem, idem, capacidade de 5 galões, um.....		1
47.	Tag vapor pressure bomb, fig. 56.300, cat. C. J. Tagliabue, um.....	3	1
48.	Single weston normal cell, com certificado de aferição, um.....	1	1
49.	Aprons, chemists Rubberised, fig. 355, cat. Fisher Scientific Co., sendo 6 exemplares de 46 x 36 e 6 de 50 x 36, um.....	1	12
50.	Furnace Fieldner H. Electric conf. fig. 5.762 A. Thomas, 120 volts, rheostato, tendo 6 exemplares de sobresalentes de Heatin Unit, um.....	1	1
51.	Tagliabues Manual for Inspectors of Petroleum, um.....	1	1
52.	Saybolt water indicator cat. Tagliabue, fig. 56.444, um.....	1	4
53.	Tagliabue combination oil thier and B. S. Glass, fig. 56.420, um.....	1	2
54.	"Ultra opaco" UOMP completo com transformador e lampada uponla, lampada universal tipo B, objetiva DO 3, 8-5-11-22-50 55-75 e 100, com condensador especial, condensador de espelho especial, filtro de luz do dia, transformador para lampada 8 volts 0,6 amp. filtro verde, amarelo e fosco diafragma setor variavel 90° até 180° idem de 180° para cima. Disco de vidro sem abertura para platina chariot, estojo de madeira e 2 jogos de oculares 6 e 8 periplanaticas. Cat. Leitz D-7114, um.....	1	1
55.	Comparador Leitz, modelo K 100, conf. descrição e detalhes do fabr. E. Leitz de Wetzlar, um.....		1
56.	Refratometro modelo Universal Leitz, com escala especial para oleos e gasolina, conf. cat. Leitz 31 A, um.....	1	1
57.	Quarz Spectrograph Q.A. completo. Cat. C. A. Steinheil A. 60, um.....	1	1
58.	Colorimento Duboscq com dispositivo para nefolometria, para macro e micro colorimetria, e iluminação com transformador. Cat. Leitz E. 7.183, um.....	1	1

59. Polarimetro modelo C completo, 2 tubos e lupa e estativa, Cat. Leitz E. 7.033, um.....
 60. Colorimetro Leitz, modelo 6.071-74, para ph completo, Cat. Leitz E 7.183, um.....
 61. Colorimeter Hillige Pocket comparatus, conforme fig. 2.750, Cat. Wilkens-Anderson, um
 62. Electric Arc. Crucible Furnace por 110 volts, conf. fig. 4.200 cat. Wilkens-Anderson, um

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os preços serão fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente estrangeira, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local da entrega.

2.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material oferecido, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º Os artigos acima, deverão ser entregues á avenida Venezuela n. 82 (Estação Experimental de Combustíveis e Minérios).

4.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, inclusive detalhes técnicos, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

6.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

7.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos acima, bem como, a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes, responsabilidade expressa.

8.º As propostas apresentadas deverão corresponder, no minimo, ás especificações dos artigos a serem fornecidos e acima enumerados.

9.º A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame os materiais propostos, independente de quaisquer exigencias estipuladas nesse sentido pelo Ministério da Agricultura.

10. Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, o numero de volumes, o peso e volume de cada um, e peso e volume total, para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

11. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio ou peça sobresaliente indispensavel ao perfeito funcionamento dos artigos propostos, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão, em suas propostas.

12. A garantia de funcionamento permanente, deverá-se juntar outra, de serem em qualquer tempo, substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas, resultantes da imperfeição de fabricação.

13. O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos artigos acima, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatorio.

14. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

15. Para os aparelhos electricos constantes da série em apreço, deverão os proponentes declarar o consumo provavel de energia electrica dos mesmos, em 8 horas.

16. Deverão os proponentes declarar ficar responsáveis pela perfeita aferição do artigo constante do item 48, bem como apresentar certificado de aferição do mesmo.

17. Os artigos propostos deverão ser de 1.ª qualidade, respondendo á todas as exigencias adotadas pela repartição requisitante em referencia a esses artigos e satisfazendo á todas as provas a que venham ser submetidos, tornando-se o

cumprimento dessas condições, elementos indispensáveis para a sua aceitação.

18. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

21. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas do mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

22. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material e dentro do prazo marcado.

23. Si o material constante desta série não for entregue dentro dos prazos combinados, ou si for rejeitado por não satisfazer ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estar em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

24. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

25. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *duas vezes*, e aconselha a sua leitura em ambas as publicações, pois o mesmo se acha sujeito na primeira, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de outubro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documento de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, Carlos Mario Favaret, diretor.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

GABINETE DO ENGENHEIRO

MAPA DA CONCURRENCIA REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 1932, PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, ETC.,

Concurrencia n. 48

Numero de ordem	Artigos — Unidades	Firmas			Preferida por ser a mais vantajosa	Réis
		Arthur Donato & Comp.	José da Silva & Comp.	João de Oliveira & Irmão		
1	Pernas de 3 × 4 1/2, peroba rosa, de 3 a 6 m, metro.....	2\$300	2\$839	2\$490	Arthur Donato & Comp.....	2\$300
2	Pernas de 3 × 3, peroba rosa, de 3 a 6 mt., metro.....	1\$480	1\$933	1\$690	Idem	1\$480
3	Pernas de 2 × 3, perobas rosa, de 3 a 6 mt., metro.....	1\$150	1\$449	1\$290	Idem	1\$150
4	Pernas de 3 × 4 1/2, peroba de Campos, de 3 a 6 mt., metro.....	2\$680	2\$950	2\$990	Idem	2\$680
5	Pernas de 3 × 3, peroba de Campos, de 3 a 6 mt., metro.....	1\$760	1\$998	1\$990	Idem	1\$760
6	Pernas de 2 × 3, peroba de Campos de 3 a 6 mt., metro.....	1\$340	1\$520	1\$530	Idem	1\$340
7	Pernas de 3 × 4 1/2, madeira de lei, de 3 a 6 mt., metro.....	1\$600	2\$020	1\$970	Idem	1\$600
8	Pernas de 3 × 3, madeira de lei de 3 a 6 mt., metro.....	1\$080	1\$368	1\$320	Idem	1\$080
9	Pernas de 2 × 3, madeira de lei de 3 a 6 mt., metro.....	\$890	1\$050	1\$030	Idem	\$890
10	Abas aparelhadas de 1/1, i/s, peroba rosa, de 0,12 × 0,002, metro.....	1\$100	2\$150	1\$430	Idem	1\$100
11	Idem, idem, de 0,10 × 0,002, metro.....	1\$000	1\$150	1\$030	Idem	1\$000
12	Taboas de peroba rosa de 0,20 × 0,02, metro.....	1\$980	1\$945	1\$690	João de Oliveira & Irmão.....	1\$690
13	Taboas de canella de 0,20 × 0,02, metro.....	1\$960	1\$410	1\$590	J. da Silva & Comp.....	1\$410
14	Taboas de peroba rosa de 0,20 × 0,03, metro.....	2\$100	2\$650	2\$420	A. Donato & Comp.....	2\$100
15	Taboas de canella de 0,20 × 0,03, metro.....	2\$000	1\$90	1\$930	J. da Silva & Comp.....	1\$790
16	Taboas de peroba de Campos de 0,20 × 0,03, metro.....	2\$300	3\$020	2\$930	A. Donato & Comp.....	2\$300
17	Taboas de peroba de Campos de 0,10 × 0,03, metro.....	1\$250	1\$560	1\$538	Idem	1\$250
18	Taboas de peroba rosa de 0,10 × 0,03, metro.....	1\$180	1\$320	1\$270	Idem	1\$180

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932. — J. C. Barroso, escrituraria. — Visto, Souza Aguiar, engenheiro do ministerio.

Superintendencia do Ensino Comercial

A Superintendencia do Ensino Comercial expediu os titulos de contador e guarda-livros provisionados, correspondentes aos requerimentos entrados até 2 de setembro, nos dias abaixo enumerados e discriminados pelos nomes patronimicos de cada profissional:

Dia 5 (segunda-feira) — Nomes patronimicos com a letra A;

Dia 6 (terça-feira) — Nomes patronimicos com a letra B;

Dia 8 (quinta-feira) — Nomes patronimicos com a letra C, exceto Carvalho, Cunha e Castro, que foram entregues no dia 9 (sexta-feira).

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do senhor diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, parágrafo 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria os seguintes imóveis:

Rua D. Julia n. 47, ás 14 horas;
Rua S. Carlos n. 63, ás 14,10;
Rua S. Carlos n. 65, ás 14,20;
Rua Emerenciana n. 16, ás 14,30;
Rua Nidia esquina de Adriano, s/n., ás 14,50.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos

mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932.
— (Assinatura ilegivel,) secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 266, da rua 24 de Maio a comparecer na sede do 4º distrito desta inspetoria, á rua Octavio Kelly n. 82, em qualquer dia util, afim de tratar de assunto referente ao predio acima citado.

Secção de Expediente, 31 de agosto de 1932. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do predio n. 89 da rua Quintão, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, na sede do 1º Distrito desta inspetoria, á rua Coronel Rangel n. 80, afim de tratar de assunto referente ao predio acima citado.

Secção de Expediente, 1 de setembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios do predio n. 89, da rua General Gallieni a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, na sede do 5º distrito desta inspetoria, á rua Figueira de Mello n. 293, afim de tratarem de assunto referente ao predio acima citado.

Secção de Expediente, 5 de setembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do predio n. 13 da rua Haddock Lobo, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre as irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua dêsse imóvel, que deram motivo á applicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 6 de setembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspetor, convido D. Elvira dos Santos Tavares a comparecer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, na Tesouraria desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, afim de efetuar o pagamento da importância de 77\$000, relativa ao orçamento de que trata o processo n. 9.103, de 1931.

Secção de Expediente, 8 de setembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a construção de uma usina electro-elevatória, publicado por extenso no *Diário Oficial*, de 30 de agosto a 8 de setembro corrente.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o responsável pelo predio n. 29 da rua Firmino Fragoso a comparecer na sede do 1º distrito desta inspetoria, á rua Coronel Rangel n. 80, em qualquer dia útil, afim de tratar de assunto referente ao predio acima citado.

Secção de Expediente, 9 de setembro de 1932. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

MINISTERIO DA GUERRA**Departamento do Pessoal da Guerra**

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os segundos tenentes mestres de musica Marcelino Antonio Cordeiro, João Nascimento, Vicente Antonio Bevilacqua e 2º tenente comissionado Anacleto Pinto de Oliveira, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processados de acôrdo com o art. 255 e seus numeros do Código da Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na Cidade do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o 1º tenente Gerardo Alves de Oliveira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acôrdo com o art. 255, a seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra na Cidade do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, deve comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Iberê Leal Ferreira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado de acôrdo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra, devem comparecer ao Departamento do Pessoal da Guerra, os primeiros tenentes Léo Nascimento, Clovis Ribeiro Cintra e 2º tenente comissionado Braulio Nogueira da Veiga, sob pena de serem, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste edital, considerados desertores, na forma estabelecida no art. 117 do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processados

de acôrdo com o art. 255 e seus numeros do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932. — General *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa**LEILÃO DE ANIMAIS**

De ordem do senhor capitão comandante, faço publico que; serão vendidos em leilão, no dia 14 de setembro proximo, ás 9 horas, neste quartel, 3 cavalos, julgados imprestaveis para o serviço militar.

Quartel no Forte Marechal Hermes em Macac, 30 de agosto de 1932. — *José Romarique Brito*, primeiro tenente contador, almoxarife pagador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exército

De ordem do Sr. major chefe do Estabelecimento convido a se apresentarem até o dia 12 do corrente os operarios correioiros e seleiros, para trabalhos noturnos (eventualmente diurnos), das 8,30 ás 0,30, nas oficinas da E. C. F. E., da Intendencia da Guerra.

Sobre o ordenado, tratar com o chefe da 2ª Secção do referido Estabelecimento das 8 ás 12 e das 14 ás 20 horas, todos os dias.

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1932. — *José Carlos Maia Brandão*, 2º tenente secretario.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

Para que possam ser incluídos nas listas que a chefia desta circunscrição oportunamente deverá enviar ao juiz eleitoral afim de serem qualificados "ex-officio", são convidados todos os reservistas de 1ª categoria do Exército, residentes no territorio do Distrito Federal, a comparecer a esta sede, á avenida Pedro II (junto á Quinta da Boa Vista), para ficarem assim constatadas as suas atuais existencias, conforme dispõem as intruções para o novo alistamento eleitoral.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — *Democrito Barbosa*, coronel chefe da 1ª C. R.

MINISTERIO DA MARINHA**Officinas da Aviação Naval**

O capitão de corveta, aviador naval, Alvaro Barcellos Sobral, diretor da Officina da Aviação Naval, faz saber ao senhor sub-official escrevente, Sebastião Ayrton Jucá da Paz, qua, pelo presente edital, publicado na forma do artigo numero 255 do Código de Justiça Militar, é ele citado para comparecer na referida officina dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e dois. — *Alvaro Barcellos Sobral*, capitão de corveta, aviador naval, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em São Paulo e Santos

Capital Rs. 50.000:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ, EM 31 DE AGOSTO DE 1932

Ativo

Capital a realizar.....	12.536:800\$000
Edifício do Banco.....	3.245:414\$596
Letras descontadas.....	30.261:089\$020
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior....	94:624\$900
Letras do interior....	3.149:545\$978
Empréstimos em conta corrente.....	25.830:308\$000
Hipotecas.....	17.494:832\$800
Títulos e fundos pertencentes ao Banco...	9.815:427\$000
Valores caucionados.....	2.414:774\$146
Valores em administração e em depósito vinculado.....	128.877:811\$252
Ações em caução.....	160:000\$000
Agências e filiais.....	8.038:961\$745
Correspondentes no país e no estrangeiro.	882:978\$399
Contas diversas.....	61.757:565\$883
Caixa:	
Em moeda corrente e em outras espe-	
cies, no Banco, no Banco do Brasil e	
em outros Bancos.....	8.458:710\$107

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000
Fundo de reserva.....	10.960:344\$496
Fundo de Previdência.....	273:150\$300
Governo Federal, conta Melhoramentos da Baixada Fluminense.....	18.077:646\$842
Depósitos em conta corrente com juros:	
C/corrente de movi-	
mento.....	19.311:913\$148
C/correntes garantidas	
(saldos credores).....	49:892\$330
C/correntes limitadas.....	3.301:650\$565
Depósitos em conta corrente sem juros..	335:673\$468
Depósitos a prazo fixo e letras á premio.	2.917:587\$290

COMPANHIA EDIFICADORA DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS DA COMPANHIA EDIFICADORA-RIO DE JANEIRO, NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 15 DE SETEMBRO DE 1932.

Srs. Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e nossos estatutos, vimos apresentar-vos as contas referentes ao exercício de 1931, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

O aumento de capital da Companhia muito contribuiu para o seu desenvolvimento e é com prazer que constatamos a venda imediata de todos os prédios oferecidos e o grande número de pedidos para construir que tivemos de recusar por se achar esgotado esse aumento de capital.

O balanço melhor demonstra a situação da Companhia e independente dos

documentos que se acham á vossa disposição. Estamos prontos a prestar-vos todos os demais esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932.
— Dr. Octavio da Rocha Miranda.
— Dr. Renato Rocha Miranda. — Raul da Silva.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Edificadora Rio de Janeiro, vimos, no desempenho do nosso mandato, informar-vos que procedendo á verificação de contas o balanço apresentados pela sua diretoria, relativos ao ano de 1931, encontramos a escrituração na mais perfeita ordem pelo que somos de parecer sejam as respectivas contas e balanços aprovados.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932.
— Dr. Nelson de Almeida. — F. Bokel.
— Dr. Armento Rocha Miranda.
(C—4.324—10-9-32—37\$700)

Credores por valores em caução e administração.....	113.214:938\$556
Valores hipotecarios.....	17.494:832\$800
Agências e filiais.....	135:231\$792
Caução da diretoria.....	160:000\$000
Credores por letras e efeitos a receber...	3.244:170\$278
Correspondentes no país e no estrangeiro..	1.656:759\$340
Dividendos a pagar.....	301:473\$700
Contas diversas.....	71.583:578\$325
	313.018:843\$230

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1932. — O presidente, Visconde de Moraes. — O chefe da Contabilidade, F. da Costa Teixeira.
(C—4.475—10-9-32—71\$400)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Campo Grande (D. Federal)

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1932

Ativo

Letras descontadas.....	405:670\$600
Letras em cobrança.....	64:537\$140
Contas correntes (Saldos devedores).....	61:090\$400
Hipotecas.....	15:000\$000
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Valores caucionados.....	59:200\$000
Imoveis.....	188:444\$050
Moveis e utensilios.....	13:491\$280
Caixa:	
Em moeda corrente....	144:790\$860
Em outros Bancos.....	16:978\$300
Diversas contas.....	414:695\$200

Passivo

Capital.....	550:000\$000
Depósitos em c/correntes com juros.....	4:154\$190
Depósitos em c/corrente sem juros.....	36:443\$200
Depósitos em c/corrente limitada.....	102:909\$600
Depósitos a prazo fixo.....	22:112\$700
Garantias hipotecarias.....	15:000\$000
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Títulos em caução.....	59:200\$000
Credores por letras a cobrar.....	64:537\$140
Diversas contas.....	499:541\$000
	1.373:897\$830

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1932. — Manoel Rios, diretor-gerente. — Ildefonso Pereira Leite, contador.
(C—4.318—10-9-32—36\$700)

COMPANHIA TERRITORIAL E EDIFICADORA SUBURBANA

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, A SE REALIZAR EM 15 DE SETEMBRO DE 1932.

Srs. acionistas:

De acordo com os nossos estatutos e com o que preceitua a lei das Sociedades Anonimas, passamos a dar-vos conta da nossa gestão no exercício de 1931.

A nossa associação com a Companhia Edificadora Rio de Janeiro, da qual somos acionistas, além de nos produzir grande numero de vendas de terrenos, veio valorizar grandemente as nossas áreas com as construções ali levantadas, o que fez movimentar as vendas, melhorando sensivelmente a nossa situação financeira.

Os nossos balanços e anexos demonstram claramente a nossa atual situação. Esta diretoria terá o maior prazer em

prestar-vos quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932.
— Azarias de Brito Sobrinho. — F. Bokel. — Raul da Silva.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Territorial e Edificadora Suburbana, vimos, no desempenho do nosso mandato, informar-vos que, procedendo a verificação de contas e balanço apresentados pela sua diretoria, relativos ao ano de 1931, encontramos a escrituração na mais perfeita ordem pelo que somos de parecer sejam as respectivas contas e balanços aprovados.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932.
— Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz. — Alberto Reeve. — Dr. Nelson de Almeida.

(C. 4.323 — 10-9-932 — 35\$700).

SOCIEDADE ANONIMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1932

Ativo	
Mutuários	4.717:284\$000
Empréstimos s/ caução..	183:840\$000
Letras descontadas....	427:086\$380
Devedores diversos.....	140:500\$810
Hipotecas	91:480\$000
Imoveis	288:847\$000
Móveis & Utensílios....	51:509\$000
Adjudicações	522:930\$000
Juros a receber.....	172:037\$800
Titulos divers., elpro- pria	98:820\$000
Valores depositados....	99:000\$000
Deposito legal.....	50:000\$000
Caixa — em moeda cor- rente	477:282\$870
Caixa — em bancos....	34:983\$000
Diversas contas.....	71:244\$880
	7.716:845\$740

Passivo	
Capital:	
Secção bancaria.....	500:000\$000
Secção penhores.....	500:000\$000
Fundos de reserva di- versos	663:619\$120
Titulos em garantia e deposito	439:000\$000
Contas correntes:	
A prazo fixo.....	5.169:590\$300
A ordem.....	269:867\$470
Diversas contas.....	174:768\$850
	7.716:845\$740

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — J. de Figueiredo Rocha, diretor-gerente. — A. de Luna Freire, contador.

(C. 4.320 — 10-9-32 — 30\$600.)

COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA NACIONAL DE GRANDES HOTEIS, A REALIZAR-SE EM 15 DE SETEMBRO DE 1932.

Srs. acionistas:

Temos a honra de submeter á vossa apreciação as contas e balanços referentes ao ano de 1931, bem como a res-

pectiva demonstração da conta de lucros e perdas.

No decorrer desse ano houve tão somente a salientar a terminação do arrendamento do Hotel Esplendido, o qual voltou á nossa direta administração.

A despeito da crise atual, o referido hotel está produzindo alguma coisa.

Permanecendo á disposição dos senhores acionistas para qualquer outra informação, fica esta diretoria aguardando qualquer solicitação que lhe seja feita.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932.
— Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Renato Rocha Miranda. — F. Bokel.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Grandes Hotéis, vimos, no desempenho do nosso mandato, informar-vos que, procedendo á verificação de contas e balanço apresentados pela sua diretoria, relativos ao ano de 1931, encontramos a escrituração na mais perfeita ordem pelo que somos de parecer sejam as respectivas contas e balanço aprovados.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1932.
— Dr. Armenio Rocha Miranda. — Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz. — Dr. Nelson de Almeida.

(C. 4.322 — 10-9-32 — 34\$100)

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA SAUDE PUBLICA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1932

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e dois, ás vinte horas, na sede social da União Beneficente dos Empregados da Saúde Pública, á rua Senador Euzébio número duzentos e cinquenta e dois, sobrado, nesta cidade, presentes cinquenta e três (53) associados quites, cujos nomes constam do respectivo livro de presença, realizou-se a assembleia geral extraordinaria, nos termos do capitulo IX, art. 19 e seus paragrafos dos estatutos em vigor.

Pelo presidente da União, foi aberta a sessão, tendo solicitado da assembleia a indicação dos associados que deveriam formar a mesa que deveria presidir os trabalhos, tendo sido escolhidos, respectivamente, Nestor Corrêa dos Santos Bento, para presidente; Anselmo Ernesto de Borja e Oscar de Azeredo, para 1º e 2º secretários.

Pelo presidente da assembleia foi dada a palavra ao 1º secretário, afim de que procedesse á leitura da ata, relativa á sessão anterior, a qual lida e posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Em seguida, o senhor presidente traz ao conhecimento da assembleia os motivos que determinaram a convocação da assembleia geral, isto é, da necessidade de alterar os estatutos, adaptando-os ás exigências do decreto número 21.576, de 27 de junho de 1932, corrente. Por determinação do senhor presidente, foi, pelo 1º secretário, feita a leitura do edital referente á convocação, da assembleia, publicado no "Diário

Official" de 3 de setembro do ano corrente, e nos dois dias subsequentes.

Ao senhor Felipe Mario de Souza, relator das alterações feitas nos estatutos, pelo senhor presidente, foi-lhe concedida a palavra, afim de fazer a leitura das alterações, as quais, sem debates, foram aprovadas.

Foram as seguintes as alterações introduzidas nos estatutos, em virtude do decreto n. 21.576, supra-citado.

Ao art. 2º, paragrafo 4º, acrescenta-se "Observadas as disposições do art. 21, número II, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932; ao art. 2º, paragrafo 6º, acrescenta-se: "cujas importancias, prazos, amortizações e juros, serão os mencionados no art. 33, do citado decreto. Do contrato constará o nome do associado, categoria, repartição, importância do empréstimo, juros, amortização, prazo e demais condições, inclusive a faculdade de poder o consignante liquidar o seu débito antes de findo o prazo; neste caso, serão deduzidos, á seu favor, os juros relativos ao período não decorrido para o pagamento total, procedendo-se da mesma forma, quando as partes contratantes concordarem na reforma do empréstimo, a qual só poderá ter lugar depois de decorrido um interstício nunca inferior á quarta parte do prazo do empréstimo concedido; o associado, no ato da transação, receberá a importância total do empréstimo, livre de outros onus que não sejam os permitidos no referido decreto; artigo 3º — diga-se "subordinadas ao Ministério da Educação e Saúde Pública"; art. 17, paragrafos 1º, 2º e 3º, suprimidos; art. 18º, paragrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, suprimidos; em virtude da supressão dos arts. 17 e 18 e seus paragrafos, os subsequentes artigos passaram a sofrer a diminuição de duas unidades em seus numeros, assim, o 19, passou a ser art. 17, e assim sucessivamente; art. 35, diga-se "Juros de empréstimos"; art. 37, leia-se "Ministerio da Educação e Saúde Pública"; art. 49, substitua-se pela seguinte redação — "Fica a administração com poderes para efetuar as operações de crédito que julgar necessarias, afim de manter a recém-creada Carteira de Empréstimos aos seus Associados, bem como fica autorizada a elaborar um Regulamento Interno que regule a execução dos trabalhos internos da União; art. 51 — mantido com a mesma redação, salvo na parte referente a bonificação para os cofres sociais, visto estar o assunto perfeitamente regulado pelo decreto do Governo Provisorio, em seu art. 24, número II. Art. 54, diga-se "Ministerio da Educação e Saúde Pública"; art. 55, tomou a seguinte redação — "No caso de qualquer quadro pessoal passar a titulado, por efeito de reforma, lei ou decreto, ser-lhe-á assegurado o direito de votar e ser votado, podendo também fazer parte do quadro social aqueles que nos mesmos casos tenham sido promovidos; art. 59, leia-se "Os presentes estatutos, depois de registrados e aprovados pelo Governo Provisorio da Republica, na parte referente ás consignações em folha, entram em pleno vigor, passando a constituir lei organica da União Beneficente dos Empregados da Saúde Pública, ficando revogadas todas as decisões anteriores, salvaguardando os interesses dos asso-

ciados. Era o que constava do livro de atas da União Beneficente dos Empregados da Saúde Pública, que eu, José Augusto de Souza, escriturário, por ordem superior, transcrevi, para os efeitos legais.

Sala das sessões, em 5 de setembro de 1932. — José Augusto de Souza, escriturário. — Nestor Corrêa dos Santos Bento, presidente. — Anselmo Ernesto de Borja, 1º secretário. — Oscar de Azeredo, 2º secretário.

(C 4.468 — 10-9-32 — 96\$900)

BOMSUCCESSO FOOTBALL CLUB

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos extratos dos seus estatutos, feito no *Diário Oficial*, de 23 de agosto do corrente ano, às páginas número 16.106, lêa-se mais: "Seu fundo social é constituído pelos bens moveis e imoveis que o club possua ou venha a possuir." E' representante do club em juizo e fóra dele, podendo constituir mandatário, o seu presidente. — A diretoria.

(C — 4.466 — 10-9-32 — 8\$200.)

ANÚNCIOS

A' Praça

Maria de Jesus da Cunha declara que vendeu o seu negocio de botequim, á rua Maris e Barros n. 403, ao Sr. Fausto da Ressurreição. Quem se julgar credor, queira apresentar-se, no prazo da lei. — Maria de Jesus da Cunha.

(C—4.463—8-9-32—12\$400—3 vezes)

S. A. "Diario Carioca"

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

Usando dos poderes que me asseguram os estatutos da S. A. *Diario Carioca*, convoco os seus acionistas para uma assembléa extraordinaria, a 12 do corrente, afim de deliberar sobre negocios financeiros da empresa, autorizar operações de crédito, tomar conhecimento de seus últimos balancetes e resolver sobre propostas da diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1932. — Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior, diretor-presidente.

(C—4.624—9-9-32—26\$500—2 vezes)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. acionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que terá lugar ás 14 horas do dia 20 do corrente, á sede da companhia, á rua Barão de Itapagipe n. 43, afim de deliberarem sobre uma proposta de renovação de emprestimo.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — Thomas Silva, diretor-secretário.

(C—4.477—10-9-32—8\$200)

Carga manifestada para o porto de Santos

Tendo sido extraviado o conhecimento de carga a seguir mencionado, de mercadoria conduzida pelo vapor alemão *Anacôrdo* com o decreto n. 20.454, de 29 de julho do ano corrente, procedente de Hamburgo e escalas, Herm. Stoltz & Comp., agentes do referido vapor, de acôrdo com o decreto n. 20.454, de 20 de setembro de 1931, levam ao conhecimento de quem interessar, que essa mercadoria será entregue nos termos do citado decreto, afim de ser despachada nesta Alfandega do Rio de Janeiro, e retirada para consumo:

Conhecimento n. 21, Bremen — Romeiro — São Paulo — Via Santos — 150 caixas de bacalhau ns. 1/150.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932. — Herm. Stoltz & Comp., agentes.

Aviso

PAQUETE INGLÊS "ALMEDA STAR", ENTRADO DE LONDRES E ESCALAS, EM 25 DE JULHO DE 1932

Comunicamos a quem interessar possa, que, em vista do decreto n. 21.605, de 11 de julho de 1932, foi descarregada neste porto, para os armazens da Alfandega, a carga destinada ao porto de Santos, tendo sido abertos os respectivos manifestos, considerando-se para todos os fins e efeitos a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — For Wilson Sons & Co., Limited, agents Blue Star Line Limited, J. A. Burns, manager.

(C—4.472—10-9-32—42\$800—3 vezes)

Centro dos Carteiros

SEDE SOCIAL — RUA DO REZENDE NS. 65/67, 2º ANDAR

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. socios quites e em goso de seus direitos sociais, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em 1ª convocação, no dia 14 do corrente mês, ás 18 horas, na sede social, afim de resolver sobre a reforma dos estatutos sociais, para cumprimento do decreto n. 21.576, de 27 de junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — Octaviano Freire, 1º secretário.

(C—4.467—10-9-32—24\$500—3 vezes)

Aviso

PAQUETE INGLÊS "ANDALUCIA STAR", ENTRADO DE LONDRES E ESCALAS, EM 5 DE SETEMBRO DE 1932

Comunicamos a quem interessar possa, que, em vista do decreto n. 21.605, de 11 de julho de 1932, foi descarregada neste porto, para os armazens da alfandega, a carga destinada ao porto de Santos, tendo sido abertos os respectivos manifestos, considerando-se para todos os fins e efeitos, a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — For Wilson Sons & Co., Limited, Agents Blue Star Line Limited, J. A. Burns, manager.

(C—4.470—10-9-32—42\$800—3 vezes)

Aviso

PAQUETE JAPONÊS "LA PLATA MARU" ENTRADO DE KOBE E ESCALAS, EM 24 DE JULHO DE 1932

Comunicamos a quem interessar possa, que, em vista do decreto n. 21.605, de 11 de julho de 1932, foi descarregada neste porto, para os armazens da alfandega, a carga destinada ao porto de Santos, tendo sido abertos os respectivos manifestos, considerando-se para todos os fins e efeitos, a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — For Wilson Sons & Co., Limited, Agents Osaka Shosen Kaisha, J. A. Burns, manager.

(C—4.636—9-9-32—42\$800—3 vezes)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Carta patente n.º 71, licenciado e fiscalizado pelo Governo Federal, oferece sérias e solidas garantias, inúmeras vantagens e grande utilidade.

A prestações de 7\$, ou 10\$000 por semana e com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior premio da Loteria da Capital, também distribue todos os dias, nos seis (6) sorteios de cada semana, superiores e elegantes ternos de roupa de lindas e modernas casemiras nacionais a: 7\$, 14\$, 21\$, 28\$, 35\$ e 42\$000, e de lindas modernas casemiras inglesas a 10\$, 20\$, 30\$, 40\$, 50\$ e 60\$000!...

Os senhores prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 5	100
3ª-feira, dia 6	265
5ª-feira, dia 8	139
6ª-feira, dia 9	073
Sabado, hoje, dia 10	663

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, A. de Cerqueira.

(C—4.325—10-9-32—20\$400)

Aviso

PAQUETE JAPONÊS "AFRICA MARO", ENTRADO DE KOBE E ESCALAS EM 27 DE JULHO DE 1932.

Comunicando a quem interessar possa, que, em vista do decreto n. 21.605, de 11 de julho de 1932, foi descarregada neste porto para os armazens da Alfandega, a carga destinada ao porto de Santos, tendo sido abertos os respectivos manifestos, considerando-se para todos os fins e efeitos a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932. — Por Wilson Sons & Comp., Limited, Agentes Osaka Shosen Kaisha. — J. A. Burns, manager.

(C—4.637—9-9-32—42\$800—3 vezes)

Declaração

RETIFICAÇÃO

O annocio publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, á pagina n.º 16.928, trazia a firma de Carlos Gibson Feerreira de Azevedo, reconhecida pelo tabelião Alvaro Borgerth Teixeira.

Aviso

PAQUETE JAPONÊS "BUENOS AIRES MARU", ENTRADO DE KOBE E ESCALAS EM 22 DE AGOSTO DE 1932.

Comunicamos a quem interessar possa, que, em vista do decreto n. 21.605, de 11 de julho de 1932, foi descarregada neste porto para os armazens da Alfandega a carga destinada ao porto de Santos, tendo sido abertos os respectivos manifestos, considerando-se para todos os fins e efeitos a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932.
— Por Wilson Sons & Comp., Limited, Agentes Osaka Shosen Kaisha. — J. A. Burns, manager.

(C-4.638-9-9-32-42\$800-3 vezes)

Sociedade Anonima Citrus

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por ordem do diretor-presidente são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do mês corrente, ás 14 horas, na sede social á rua Licinio Cardoso número 163, afim de tratarem sobre a dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932.
— A diretoria.

(C-4.469-10-9-32-9\$200)

Associação de Bilhar Carioca Ltd.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por falta de número na última assembléa, ficam convidados os Srs. quotistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sua sede social, ás 17 1/2 horas do dia doze (12) do corrente.

Assunto: interesses gerais. — A diretoria.

(C-4.474-10-9-32-5.100)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, na sede da companhia, os documentos a que se referem os arts. 143 e 147, do decreto n. 434, de 1891, relativos ao exercicio financeiro encerrado em 30 de junho de 1932.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932.
— Thomas Silva, diretor-secretário.

(C-4.478-10-9-32-7\$100)

Aviso

PAQUETE INGLÊS "AVILA STAR", ENTRADO DE LONDRES E ESCALAS, EM 15 DE AGOSTO DE 1932

Comunicamos a quem interessar possa, que, em vista do decreto n. 21.605, de 11 de julho de 1932, foi decarrageada neste porto, para os armazens da alfandega, a carga destinada ao porto de Santos, tendo sido abertos os respectivos manifestos, considerando-se para todos os fins e efeitos, a mesma carga definitivamente entregue.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932.
Agents Blue Star Line Limited, J. A. Burns, manager.

(C-4.471-10-9-32-42\$800-3 vezes)

Carga manifestada para o porto de Santos

Tendo sido extraviados os conhecimentos de carga a seguir mencionados, de mercadorias conduzidas pelo navio-motor alemão *Monte Pascoal*, entrado neste porto em 13 de julho de 1932, procedente de Hamburgo e escalas, Theodor Wille & Comp. Ltda., agentes do referido navio, de acôrdo com os decretos ns. 19.473, de 10 de dezembro de 1930; n. 19.754, de 18 de março de 1931 e n. 20.454, de 29 de setembro de 1931, levam ao conhecimento de quem interessar, que essas mercadorias serão entregues nos termos dos citados decretos, afim de serem despachadas nesta Alfandega do Rio de Janeiro e retiradas para consumo:

Conhecimento n. 72, de Bergen, via Hamburgo, marca "D L I" — Santos — 50 caixas ns. 251/300, com bacalhau e conhecimento n. 73, de Bergen, via Hamburgo, marca "A P F C" — Santos — 50 caixas ns. 301/350, com bacalhau.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1932.
— Theodor Wille & Comp. Ltda., agentes.

(C-4.635-9-9-32-76\$500-3 vezes)

Carga manifestada para o porto de Santos

Tendo sido extraviado o conhecimento de carga, a seguir mencionado, de mercadoria conduzida pelo vapor alemão *Frankfurt*, entrado neste porto em 4 de agosto último, procedente de Bremen e escalas, Herm. Stoltz & Co., agentes do referido vapor, de acôrdo com o decreto n. 20.454, de 29 de setembro de 1931, levam ao conhecimento de quem interessar que essa mercadoria será entregue, nos termos do citado decreto, afim de ser despachada nesta alfandega do Rio de Janeiro e retirada para consumo:

Conhecimento n. 6, Bremen, marca Remeiro — São Paulo — Via Santos: números 151/225, 75 caixas; n. 226, uma caixa. Total: 76 caixas de bacalhau.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932.
— Herm. Stoltz & Comp., agentes.

(C-4.632-9-9-32-55\$100-3 vezes)

Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

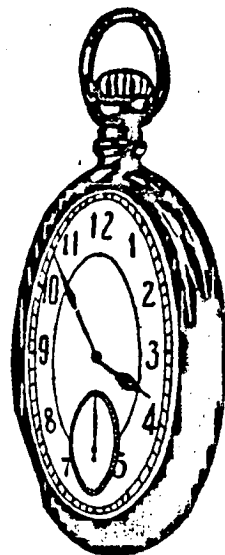
De acôrdo com a letra B do art. 126 dos estatutos, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 do corrente, ás 19 horas, na sede social, á rua General Caldwell n. 162, para leitura do relatório e balanço. Esta assembléa realizar-se-á com qualquer número, de acôrdo com o § 2º do art. 128.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1932.
— Pelo 1º secretário, Francisco Cordovil Marçal Lima, chefe da secretaria.

(C-4.454-8-9-32-30\$600-3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



Resultados da semana

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 100, pelo premio maior, 51.100, da loteria de segunda-feira, 5 de setembro de 1932.

Inscrição 265, pelo premio maior, 32.265, da loteria de terça-feira, 6 de setembro de 1932.

Inscrição 139, pelo premio maior, 62.139, da loteria de quinta-feira, 8 de setembro de 1932.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1932.
— O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE

EXCLUSIVAMENTE

A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81
(C-4.319-10-9-32-43\$500)